



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA FILHO

**O SONO DA RAZÃO PRODUZ MONSTROS: A ENTRADA DO
MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO” EM SOBRAL - CE**

Sobral, CE

2020

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA FILHO

**O SONO DA RAZÃO PRODUZ MONSTROS: A ENTRADA DO
MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO” EM SOBRAL - CE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, como requisito para a obtenção de título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Dra. Rosângela Duarte Pimenta.

Sobral, CE

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Sistema de Bibliotecas

de Oliveira Filho, José Geraldo

O SONO DA RAZÃO PRODUZ MONSTROS: A ENTRADA DO MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO” EM SOBRAL - CE [recurso eletrônico] / José Geraldo de Oliveira Filho. -- Sobral, 2020.

1 CD-ROM: il. ; 4 ³/₄ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato pdf do trabalho acadêmico com 183 folhas.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Rosângela Duarte Pimenta.

Dissertação (Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional) - Universidade Estadual Vale do Acaraú / Centro de Ciências Humanas

1. Escola sem Partido. 2. Sobral. 3. Conservadorismo. 4. Despolitização. I. Título.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA FILHO

**O SONO DA RAZÃO PRODUZ MONSTROS: A ENTRADA DO
MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO” EM SOBRAL-CE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, como requisito para a obtenção de título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Dra. Rosângela Duarte Pimenta.

Aprovada em: 03 / 07/ 2020

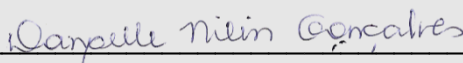
BANCA EXAMINADORA



Professora Dra. Rosângela Duarte Pimenta - Orientadora
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA



Prof. Dr. Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho – Examinador Interno
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA



Professora Dra. Danyelle Nilin Gonçalves - Examinadora Externa
Universidade Federal do Ceará - UFC

AGRADECIMENTOS

A Maria Karine, esposa e companheira que, além do carinho e amor, também luta contra o discurso de ódio que quer imperar no nosso cotidiano.

Aos meus pais José Geraldo e Mary Lira e minhas irmãs, Luana e Valquíria.

Aos meus filhos Luan Gabriel, Sophia e Pedro Henrique.

Aos meus primos, tios e tias, cunhados(as) e outros familiares.

A Oxóssi, Iemanjá e Seu Flecha Verde pelo Axé.

A professora Dra. Rosângela Pimenta, pelas orientações que elevaram a produção deste trabalho.

Aos professores Dr. Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho e Dra. Danyelle Nilin Gonçalves que gentilmente aceitaram o convite para compor a banca examinadora.

Aos professores do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA) que propiciaram momentos de reflexões, leituras e releituras durante as aulas do ProfSocio.

Aos estudantes que contribuíram para a realização da coleta de dados.

Aos professores do nosso País que lutam constantemente contra todo e qualquer tipo de força opressora que persiste em domar a escola, a universidade e outros modelos de instituições de ensino.

RESUMO

Esse trabalho esclarece como uma parcela dos estudantes sobralenses compreendem algumas das propostas do Movimento Escola sem Partido. Demonstra também como estas propostas foram inseridas no contexto social, político e histórico de Sobral, Ceará. Para a realização deste trabalho foi idealizado a realização de grupos focais, mas esta estratégia precisou ser alterada por conta da pandemia da COVID-19. O questionário foi elaborado através do Google Forms e aplicado por meio de um link disponibilizado na rede social WhatsApp. O questionário foi respondido por 69 estudantes da rede pública e privada de ensino de Sobral. Os estudantes escolhidos para o preenchimento dos questionários foram prioritariamente do 3º ano do Ensino Médio, por conta de que estes poderiam ter experimentado os discursos que foram desenvolvidos em Sobral, entre os anos de 2017 e 2018, por causa do Projeto de Lei 2154/2017, que pretendia proibir a implantação de práticas pedagógicas voltadas para a “ideologia de gênero” no município sobralense. Para fundamentar esta pesquisa foram usados autores como Penna, Romancini, Orofino e Salles para esclarecer o surgimento e crescimento do Movimento Escola sem Partido. Pais, Gohn e Barros contribuíram com os estudos sobre a juventude. Pêcheux, Quivy e Campenhoudt foram usados para a elucidação dos discursos e dos questionários. Os dados nos levam a concluir que a hipotética passividade dos estudantes, tão defendida pelo MESP, não corresponde ao que pensam os jovens sobralenses. As respostas, revelam discentes que sabem o que querem e que não são marionetes comandadas por seus professores, como afirma o MESP. Algumas de suas respostas despertam para uma revisão das práticas pedagógicas, não para o sentido do controle e da censura, mas para o acolhimento e para a construção de uma escola mais dinâmica, contextualizada, atual e democrática.

Palavras-chave: Escola sem Partido. Sobral. Conservadorismo. Despolitização.

ABSTRACT

This work clarifies how a part of the students from Sobral understands some of the proposals of the Nonpartisan School Movement (MESP, in the Portuguese acronym). It also indicates how these proposals were placed within the social, political, and historical context of Sobral, located in the State of Ceará. At first, focus groups were imagined to carry out this work, but this strategy had to be changed due to the COVID-19 pandemic. The questionnaire was elaborated through the web-based app Google Forms and applied via the link provided on the social media WhatsApp. It was answered by 69 students from public and private schools in Sobral. The students selected to fill in the questionnaires were primarily from the third year of high school as they could have experienced the speeches developed in Sobral, between 2017 and 2018, because of the Bill 2154/2017, which intended to prohibit the implementation of pedagogical practices focused on “gender ideology” in the municipality of Sobral. In order to substantiate this work, authors such as Penna, Romancini, Orofino, and Salles were chosen to clarify about the emergence and growth of the Nonpartisan School Movement. Pais, Gohn, and Barros contributed to studies on youth. Pêcheux, Quivy, and Campenhoudt were used to elucidate speeches and questionnaires. Data lead us to conclude that the hypothetical passivity of students, defended by MESP, does not correspond to the thoughts of young people from Sobral. The answers obtained in the questionnaires show that students know what they want and they are not puppets controlled by their teachers, as stated by MESP. Some of their answers arouse to a review of pedagogical practices, not in the sense of controlling and censorship, but to the reception and the construction of a more dynamic, contextualized, updated, and democratic school.

Keywords: Nonpartisan School. Sobral. Conservatism. Depoliticization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Associação entre o professor e a pedofilia	35
Figura 2 - Material “aliciador”	36
Figura 3 - MESP incentiva a vigilância	37
Figura 4 - Cartaz Deveres do professor	40
Figura 5 - Estudantes como massa de manobra	43
Figura 6 - Demonização do capitalismo	45
Figura 7 - Meus filhos minhas regras	49
Figura 8 - Art. 12 CADH	51
Figura 9 – Item 14 da justificativa do PESP	51
Figura 10 - Mães vigilantes	71
Figura 11 - Comparação Zumbi e Luís Gama	85
Figura 12 - Patriotismo	86
Figura 13 - Atenção pais e mães de Sobral	88
Figura 14 - Como ficariam os vereadores de Sobral com a "ideologia de gênero" ...	90
Figura 15 - Portal Camocim	91
Figura 16 - ONU	93
Figura 17 - Português e doutrinação	98

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Posicionamento político	119
Gráfico 2 - Posicionamento político das mulheres	123
Gráfico 3 - Meus filhas, minhas regras	127

TABELAS

Tabela 1 - Temas polêmicos	124
----------------------------------	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – OS CONCEITOS QUE ORBITAM O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO	21
1.1 – O Estado da arte.....	21
1.2 - O Movimento Escola sem Partido e suas implicações.....	25
1.3 - Uma breve leitura dos termos e obras que sustentam o MESP.....	46
CAPÍTULO 2 – PARLAMENTOS, SOBRAL E RESISTÊNCIAS.....	63
2.1 - Dos Parlamentos para os tribunais	63
2.2 – O MESP chegou em Sobral	72
2.3 – A ameaça à prática de ensino de Sociologia e de outras disciplinas.....	92
2.4 – Resistências e experiências.....	103
CAPÍTULO 3 – AS EXPRESSÕES DOS ESTUDANTES POR MEIO DOS QUESTIONÁRIOS	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS.....	138
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	154
ANEXO A – PL 2154/2017.....	168
ANEXO B – PI 134/2017	169
ANEXO C – Mensagem nº 548	174

INTRODUÇÃO

Desde o início do século XXI o Brasil vem vivenciando o reflorescimento dos movimentos compreendidos como conservadores e tradicionais. Com ideias e ações que objetivam defender um modelo patriarcal e heterossexual de família, um Estado que represente uma possível fusão entre os ideais do conservadorismo e do liberalismo econômico, a religião cristã e os padrões sociais defendidos, por estes grupos conservadores, como os representantes da moral e dos bons costumes. Institutos políticos e econômicos, partidos políticos, igrejas cristãs, cidadãos comuns, movimentos sociais e outros segmentos que compartilham dos pensamentos do que se convencionou a ser chamado de “direita” vêm atuando em vários setores da sociedade com uma finalidade bem patente de frear as transformações sociais, ocorridas nas últimas duas décadas no Brasil, promovidas por setores progressistas que desejam a formação de uma sociedade mais democrática e justa.

Entre estas mobilizações encontra-se o Movimento Escola Sem Partido (MESP) que compreende um conjunto de medidas (jurídicas, políticas, comunicativas e associativas) que tencionam defender a escola, os estudantes e as famílias de uma suposta “doutrinação ideológica” que estaria ameaçando os valores morais e religiosos da nossa sociedade e corrompendo a juventude para caminhos que levariam para uma presumida perversão moral, um bom exemplo pode ser visto na acusação, constante, de que o sistema de ensino brasileiro possui um viés comunista e que, com a implementação de tal ideologia, os estudantes se tornariam potenciais subversivos, conforme Constantino (2018).

O objetivo geral deste trabalho é identificar como os estudantes sobralenses compreendem os discursos do Movimento Escola sem Partido (MESP) e como eles observaram a inserção das ideias do MESP no cenário sobralense. Pretendo, por meio dos dados levantados, analisar como uma parte dos estudantes sobralenses se posicionam politicamente em relação a determinados temas que orbitam o conservadorismo defendido pelo MESP. Para atingir esse objetivo foi necessário compreender o surgimento do MESP em nível nacional, analisar suas principais proposições e, principalmente, verificar como os discursos do MESP foram inseridos

no contexto social, político e histórico do município de Sobral (CE) através de instrumentos jurídicos e de organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL). Para isto, analisei as notícias e as mensagens das redes sociais do grupo Movimento Sobral Livre, uma ramificação local do MBL. Verifiquei também as propostas legislativas encaminhadas pelos vereadores de Sobral que estavam em consonância com o discurso do MESP. Estas ferramentas legislativas visavam limitar as funções construtivas e libertadoras da escola e o livre exercício da docência na rede pública e privada do referido município.

O MESP surgiu na transição de 2003 para 2004, idealizado por Miguel Nagib e que atuava principalmente em redes sociais como o extinto Orkut e o Facebook e em sítio eletrônico próprio para propagar seus pensamentos. Entre os anos de 2007 e 2008 algumas matérias jornalísticas de grandes meios de comunicação como a Rede Globo e a revista Veja acabam por evidenciar o MESP¹. Mas, foi a partir de 2014 que ele realmente ganhou força no cenário nacional, principalmente por conta do apadrinhamento político oferecido pela família Bolsonaro. Os irmãos Flávio e Carlos Bolsonaro, ambos políticos do estado do Rio de Janeiro, souberam aproveitar o cenário instável da política brasileira para lançar mais uma ferramenta nas mãos dos setores conservadores do País. Vale acrescentar que Jair Bolsonaro, pai dos referidos irmãos e deputado federal pelo Partido Progressista (PP/RJ), já vinha atuando com uma espécie de cruzada moral contra o que foi denominado, naquele momento, de “kit-gay”². O estreitamento entre Jair Bolsonaro, eleito presidente da República em 2018, e o MESP ficou mais evidente durante as campanhas eleitorais de 2018 e nas formas conservadoras adotadas pelo governo recém-eleito para a educação nacional, principalmente a pública.

Miguel Nagib e o MESP acusam os professores e as escolas, prioritariamente relacionados ao sistema público de ensino, de praticarem “doutrinação ideológica” política, moral e religiosa. Também denunciam que, por conta deste suposto

1 O jornalista Reinaldo Azevedo, que possuía um blog na revista Veja, foi um dos maiores divulgadores do MESP. Seus artigos continham críticas ao governo de Lula (PT), ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e a suposta doutrinação. Inclusive, Reinaldo Azevedo foi um dos primeiros a usar termos como “molestatamento” ou “molestado” para elaborar uma falsa relação simbólica da prática docente com determinados tipos de crimes. Ver (AZEVEDO, 2008a e 2008b).

2 Romancini (2018a) esclareceu como o termo “kit-gay” foi cunhado a partir do discurso do deputado federal Jair Bolsonaro em 2010/2011, que buscou desqualificar os materiais elaborados pelo governo federal para combater a homofobia e promover a compreensão da diversidade sexual.

doutrinação, os valores morais da família e da fé estariam sendo destruídos gradativamente. Segundo eles, o Partido dos Trabalhadores (PT) nas gestões de Luiz Inácio e Dilma Rousseff utilizou os instrumentos do Estado para produzir uma série de militantes favoráveis ao PT, ao comunismo, ao marxismo e posteriormente as “questões de gênero”. Ainda de acordo com eles, a principal ferramenta para concretizar estas transformações da sociedade brasileira seria a escola pública. Por meio de livros, filmes, músicas, questões de avaliações e, especialmente, pela atuação do professor em sala de aula.

O cenário político instável do governo Dilma Rousseff contribuiu para que a plataforma do MESP fosse utilizada por uma série de parlamentares e futuros candidatos a cargos políticos que viram nas propostas do referido movimento um guindaste para suas imagens pessoais e políticas. Estes indivíduos se valeram do cenário político para gerar um pânico moral também. Palavras como “pedofilia”, “comunismo”, “ideologia de gênero” ou “homossexualismo” eram citadas aleatoriamente, sem qualquer embasamento científico e/ou preocupação com a transparência das informações mencionadas por eles.

As ideias do MESP alcançaram outras instâncias da sociedade. Vereadores, prefeitos, deputados estaduais, advogados, pais, juízes, padres, pastores e outros membros da sociedade começaram a propagá-las em emissoras de TV e rádio, canais da internet, blogs e outras formas de redes sociais. O discurso é unívoco: há um projeto, nos moldes marxista e gramsciano, que busca destruir a família e os valores morais da sociedade brasileira. E o único caminho para obstruir tal propósito seria um controle ferrenho do sistema educacional. Fiscalizar os professores e os materiais didáticos, vetar temas transversais, proibir a menção de termos como “gênero” ou “sexualidade” e modificar ou inserir artigos em leis como a LDB seriam algumas das ferramentas planejadas pelos setores conservadores.

Termos como “ideologia de gênero” ou “teoria de gênero” foram retirados de documentos católicos e agregados ao discurso do MESP, oferecendo-lhe uma maior tenacidade. Sem consultar e esclarecer à população sobre o que de fato seriam os Estudos de Gênero e quais as suas implicações para os comportamentos sociais, demonizaram-no e associaram-no àquelas expressões. Desta forma, acabaram produzindo expressões e símbolos que estariam ligando o conceito científico de

“gênero”, amplamente estudado pelas Ciências Sociais, intencionalmente a crimes como a pedofilia, o estupro, o assédio e a doutrinação aos estudos e movimentos sociais relacionados às questões feministas e LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros).

Outro elemento fundamental para aumentar a visibilidade das propostas do MESP foi Programa “Escola Livre” apresentado pelo deputado estadual Ricardo Nezinho (MDB/AL), a Lei 7.800/2016 do Estado de Alagoas³. O projeto alagoano é uma cópia, com as referidas adaptações regionais, do anteprojeto elaborado pelo MESP em 2014 a pedido do deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC/RJ)⁴. Mas, ao contrário do modelo fluminense, o projeto alagoano foi aprovado pelo Poder Legislativo. No entanto, a partir das ações desenvolvidas pelos profissionais da educação, sindicatos e membros da sociedade civil que compreendiam aquele mecanismo jurídico como uma ferramenta para implantar uma censura e o clima de denunciismo contra docentes, a lei alagoana acabou sendo apreciada pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso, que a considerou inconstitucional⁵. É preciso frisar que a lei 7800/2016 de Alagoas ainda aguarda o julgamento da corte do STF (Supremo Tribunal Federal). No entanto, também vale realçar que, na primeira metade de 2020 o STF já considerou duas leis municipais que possuem algumas similitudes com os pensamentos do MESP, Novo Gama (GO) e Ipatinga (MG), inconstitucionais.

Vale ressaltar o papel de outra organização representativa dos setores conservadores do Brasil: o Movimento Brasil Livre (MBL). Este segmento ganhou notoriedade por meio de suas articulações na internet e pelo seu ativismo contrário ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao governo federal de Dilma Rousseff (PT). O elo entre o MESP e o MBL pode ser visto em discursos baseados no anticomunismo, antimarxismo, antissocialismo, antipetismo e antilulismo. O MBL, naquele momento, se aproximou da bandeira de combate à imaginada “doutrinação ideológica” e começou a agir como uma espécie de porta-voz do MESP. Em agosto de 2017 o MBL realizou uma mobilização a nível nacional para pressionar as casas legislativas

3 Disponível em: <https://sapl.al.al.leg.br/norma/1195>.

4 Ver PL 2974/2014, Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro.

5 Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5537/AL.

municipais a receberem, debaterem e/ou votarem projetos de leis nos moldes do programa do MESP.⁶

Um destes locais que seguiram a onda de criações de projetos de lei no espelho do MESP foi o município de Sobral, Ceará. Em novembro de 2017, o vereador Adauto Izidoro (MDB) propôs o Projeto de Lei 2154/2017 (ANEXO A), que pretendia proibir a realização de práticas pedagógicas que reproduzissem a “ideologia de gênero” no currículo das escolas públicas e privadas do município sobralense. No mesmo ano de 2017, o vereador Sargento Ailton (SD) já tinha encaminhado o Projeto de Indicação 134/2017 (ANEXO B) para a instituição do “Programa Escola Livre” no sistema municipal de ensino, diferente do PL 2154/2017, o referido PI é uma nítida cópia do modelo de anteprojeto disponibilizado pelo MESP em seu sítio eletrônico.

O prefeito de Sobral, Ivo Ferreira Gomes (PDT/CE), vetou o PL 2154/2017, em 09 de janeiro de 2018, através da Mensagem nº 548 (ANEXO C). Mas, em fevereiro de 2018, a Câmara Municipal de Sobral usou as prerrogativas do Poder Legislativo para avaliar o impedimento realizado pelo Poder Executivo. No dia da avaliação do veto, o espaço interno e o pátio da Câmara estavam lotados de sujeitos e grupos sociais com várias identificações políticas e ideológicas. Cristãos conservadores, movimento estudantil, movimento LGBT, grupos representando a “família”, imprensa e outras entidades bastante divergentes acerca do mencionado PL. No final da Sessão, o veto do prefeito foi mantido e o tema ainda percorreu os noticiários da cidade por algum tempo.⁷

Defendo a hipótese de que o pensamento do MESP gerou um espectro no referido município que, com suas devidas limitações e peculiaridades, ativou comportamentos e discursos que precisam ser analisados pela perspectiva da ameaça à educação, à escola, aos professores e às políticas que visam o debate sobre a diversidade de gênero e de sexualidade. Também suponho que os grupos conservadores sobralenses, prioritariamente cristãos, utilizaram um discurso em voga no Brasil para reafirmar o caráter conservador da cidade. A sustentação desta atitude conservadora pode ser encontrada na ideia de que, mesmo sendo um município do

6 CASTRO, Gabriel de Arruda. MBL fará marcha pelo Escola Sem Partido em todo o país. 2017. Gazeta do Povo.

7 A referida Sessão encontra-se disponível em: <https://bit.ly/2YEQIxQ>.

interior cearense, Sobral é uma cidade que permite uma troca de vários valores culturais que conflitariam com os valores tradicionais locais. A mencionada urbe é atrativa para pessoas de outras localidades vizinhas e de outros estados. Nela existem universidades públicas (estadual e federal) e privadas, indústrias, atividades comerciais muito fortes, um vasto setor de serviços e inúmeras atividades culturais promovidas tanto pelo poder público como pelo setor privado. Este espaço marcado por uma diversidade disponível promove choques e rupturas culturais, logo não seria espantoso compreender a expressa reação conservadora como um obstáculo para outros valores morais que entram na cidade e provocam rompimentos e releituras dos comportamentos tradicionais da supracitada urbe.

Nota-se, também, que os discursos, em tons de piada e de sensacionalismo, que divulgaram as notícias relacionadas ao processo de apreciação do PL 2154/2017, veiculadas pelos principais jornais e blogs do município, levantam a possibilidade de que alguns dos vereadores que apoiaram a aprovação do aludido projeto de lei também tencionavam agitar as estruturas políticas locais, almejando enfraquecer a figura do Poder Executivo por meio de falas que buscavam traçar um elo entre o prefeito e a implantação de uma suposta disciplina pedagógica, a “ideologia de gênero”, que é apontada pelos seus defensores como um instrumento voltado para a desestruturação dos valores conservadores da cidade.

Apresentarei, no capítulo 2, os dados que produziram a hipótese mencionada acima. Os discursos realizados pelo grupo que compõe a “oposição” ao prefeito, podem ser identificados nos artigos de blogs e jornais sobralenses e de cidades vizinhas, onde se constata ataques diretos ao prefeito Ivo Gomes (PDT/CE) e aos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, principalmente aqueles que desenvolveram ações voltadas para debater a igualdade de gênero, a diversidade em relação às questões de gênero e sexualidade e a formação dos professores para os temas dos Estudos de Gênero.

A confluência dos elementos políticos locais fora acrescida com o contexto político nacional, onde a polarização “esquerda” x “direita” tornou-se ainda mais patente a partir de 2013 e isto acabou servindo como um elemento propulsor do medo para uma parcela conservadora da sociedade sobralense, que acabou catalisando este enredo, de combate à “doutrinação ideológica” e à “ideologia de gênero”, através

de ações e reações políticas que transitavam entre o debate democrático e a violência fascista. Vale lembrar que o panorama tenso das eleições de 2018 era incontestável, mesmo estando no início do referido ano, e exigia que determinados atores políticos tivessem posicionamentos bem delimitados em relação a temas como “aborto”, “casamento homoafetivo”, “sistema de cotas raciais para as universidades públicas”, “porte e posse de armas”, “legalização da maconha” e “gênero e sexualidade”, logo não seria estranho que alguém envolvido no contexto do PL 2154/2017 fizesse uso destas bandeiras como meio de arrecadar partidários e votos para o pleito que aflorava.

Para compreender os mecanismos discursivos engendrados pelo MESP e seus seguidores usarei duas perspectivas acerca da produção histórica e política do discurso. Em Foucault (2004) apanhei a ideia de seleção, controle, redistribuição de significados, exclusão e luta por meio das falas e ações que montam o palco dos poderes exercidos pelos sujeitos sociais. Através de Pêcheux (2008) analisei como os veículos de comunicação sobralenses construíram, através dos processos históricos e de suas ideologias, seus símbolos e significados no que diz respeito aos eventos relacionados ao PL 2154/2017 e ao tema “ideologia de gênero”.

Utilizei como ferramentas os textos integrais do PL 2154/2017, do PI 134/2017 e da Mensagem nº 548/2018, artigos de jornais e blogs, vídeos e documentos oficiais da Câmara sobralense relativo ao debate sobre o supracitado projeto de lei e a “ideologia de gênero” e outros dispositivos disponibilizados na internet. O blog “Sobral 24 horas” e o jornal local “Correio da Semana” foram as principais fontes. Escolhi-os porque eles representam, de uma certa forma, as faces conservadoras das cidades e por possuírem uma maior expressividade na região. Também notei, mediante pesquisas realizadas pelo motor de busca do Google, que blogs de cidades vizinhas como Camocim e Santa Quitéria também noticiaram e reproduziram algumas falas em relação ao ocorrido em Sobral.

Para auxiliar principalmente no material coletado pela internet usarei a perspectiva de Silveira (2019), com o objetivo de demonstrar, por meio das manifestações virtuais, como os sujeitos recepcionaram, produziram e transmitiram os discursos que orbitam o tema deste trabalho. Os trabalhos de Romancini (2018b) e Severo, Gonçalves e Estrada (2019) foram essenciais para compreender como as

categorias conservadoras souberam utilizar os mecanismos virtuais para fortalecerem as suas ideias e angariar seguidores. Os referidos autores realizaram mensurações e leituras que demonstram as organizações e fragmentações dos grupos considerados de “direita” nas redes sociais e como estes mecanismos de comunicação propiciam a divulgação de discursos que transitam entre o medo e o ódio.

Uma das preocupações centrais no processo de coleta de fontes é a visão dos estudantes, do ensino médio de escolas públicas e privadas de Sobral, acerca do tema investigado. Desde já, preciso expor que a ideia inicial para a aplicação do questionário (APÊNDICE A) seria mediante o contato direto com os estudantes em suas respectivas salas de aula, no entanto, por conta da pandemia da COVID-19 (Coronavirus Disease 2019) enfrentei duas situações que afetaram diretamente a pesquisa. A primeira diz respeito a quantidade de questionários preenchidos, inicialmente foi projetado o número de 200 entrevistas, mas acabou sendo uma quantia inferior ao planejado e obtive apenas 69 questionários respondidos pelos estudantes. A segunda foi referente ao contato virtual com os estudantes, como seria através da rede social WhatsApp, algumas instituições escolares, públicas e privadas, compreenderam que poderia ocorrer uma violação do espaço privado de cada estudante, logo seria inviável fornecer o acesso aos grupos dos estudantes naquela rede social. Ressalvo que também tinha como objetivo, para a coleta de dados, a realização de grupos focais, mas a citada pandemia exigiu uma política de isolamento social e acabou tornando este objetivo inviável. Apesar da utilização de uma técnica de pesquisa tipicamente quantitativa, o questionário, a metodologia empregada é qualitativa, pois minhas análises centram-se principalmente nas respostas abertas dos estudantes – e também por não possuir conhecimentos necessários pra empregar uma análise quantitativa e nem teria como conseguir no cenário atual da pandemia um número de questionários para uma amostra representativa dos estudantes do município de Sobral. Ademais, a investigação dos textos jurídicos, de materiais de redes sociais e de artigos do MESP, é uma análise também interpretativa.

Nas escolas onde obtive um retorno positivo foi possível disponibilizar o questionário, produzido através do aplicativo Google Forms, por meio de um link exclusivamente na rede social WhatsApp e aplicado em grupos específicos de turmas de estudantes. Através do questionário busquei verificar como o PL 2154/2017 e

outros temas do cotidiano foram, ou não, inseridos no imaginário dos educandos. O questionário é composto por 41 questões. Sendo 36 no formato de marcação de itens e 5 questões discursivas. As questões buscam verificar, também, os perfis sociais, políticos, econômicos e culturais dos jovens e estudantes de determinadas escolas públicas e privadas de Sobral.

Seguindo, em partes, os pensamentos de Quivy e Campenhoudt (1998), compreendo que o questionário contribui para uma melhor leitura do objeto analisado. Ele, enquanto um instrumento metodológico, possui a qualidade de expor ideias e perfis que às vezes não estão tão nítidos para o pesquisador. A coleta de dados, via questionário, permite que os conflitos discursivos surjam e apontem para caminhos que podem ser verificados e analisados como releituras individuais de um mesmo fato. Além de apontar para projeções que ainda estão em formação. Entendo os cuidados que este modelo de pesquisa deve ter, no tocante a uma leitura enganosa e superficial dos dados, o que reforça o aviso de Quivy e Campenhoudt (1998) acerca das leituras que buscam dar um sentido para as análises dos dados, tornando-os mais compreensíveis.

Acabei priorizando por enviar o link do questionário para os grupos de WhatsApp de turmas do Ensino Médio que estavam cursando o 3º ano, haja vista que, na data em que o PL 2154/2017 e o PI 134/2017 foram apreciados pela Câmara Municipal de Sobral, os estudantes entrevistados cursavam o 9º ano do Ensino Fundamental. Fiz este recorte com base na ideia de que os estudantes, naquele momento em 2017, estavam passando pela transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio e que isto poderia ter significados para a coleta de dados, já que eles experimentaram, ou não, as transformações sociais e políticas que ocorreram neste intervalo de tempo. Não descartei os questionários respondidos por alunos que estariam cursando outras séries do Ensino Médio, até mesmo porque as suas respostas também podem agregar ao esclarecimento objetivado. Os estudantes, mediante suas respostas, demonstraram possuir opiniões contundentes e, ao contrário do que o MESP afirma, eles não são “passivos” diante das realidades que os rodeiam, já que algumas de suas falas apontam para uma compreensão de mundo voltada para a construção de uma sociedade mais “progressista”.

O capítulo 1 é voltado para explicar o surgimento e o desenvolvimento do Movimento Escola sem Partido. Da sua origem aos seus efeitos nos tribunais brasileiro. A ideia é, com base em autores como Penna (2016, 2017 e 2018), Caldas (2018), Moura (2016), Miguel (2016) e Salles (2019), poder contribuir para o esclarecimento deste movimento que vem produzindo impactos danosos ao exercício do professor em sala de aula e aos conteúdos curriculares das escolas. Mas, há outros impactos que ainda merecem ser avaliados nos próximos anos, já que há um certo impedimento temporal, devido ser recente, para calcular os efeitos do pensamento do MESP em consonância com outros grupos conservadores que possuem outras ideias voltadas para a questão do ensino e da escola no Brasil, o *homeschooling* (educação domiciliar) e a militarização das escolas públicas, são exemplos dessas propostas defendidas por outros setores conservadores. A ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar) é um bom exemplo para representar estes outros setores.

Ainda no capítulo 1, busquei demonstrar como os conceitos de “ideologia de gênero” e “doutrinação ideológica” foram agrupados pelo MESP no decorrer de suas atividades políticas. Principalmente com o objetivo de gerar o “pânico moral”, conceito que será usado a partir das visões de Miskolci (2007) e Machado (2004) para entender como estas duas locuções serviram de espantalhos e cumpriram a missão de criar um cenário alicerçado no medo e no ódio aos professores.

Destaco no capítulo 2, uma exposição da relação do MESP com os instrumentos jurídicos que são usados para vigiar, censurar e macular os professores acusados de “doutrinação ideológica”. Bem como, através de notícias divulgados em mecanismos como blogs, *fanpages* e sítios eletrônicos, os discursos e os atores que apoiaram e reproduziram as propostas do MESP. Consta também a verificação de um discurso pautado em preconceitos e insinuações que apenas contribuem para generalizar estereótipos e criar uma sensação de medo e de ódio. E, por último, como os projetos legislativos apresentados em Sobral podem representar sinais de obstáculos para o desenvolvimento da Sociologia enquanto disciplina do Ensino Médio. Ou seja, a aprovação daqueles mecanismos jurídicos implicaria em uma limitação para alguns temas que são abordados pela Sociologia e em uma autocensura praticada pelos professores da referida disciplina.

O capítulo 3 foi destinado à elaboração das análises das respostas fornecidas pelos estudantes. Usei como referencial teórico a obra de Barros (2018), onde encontrei uma pesquisa que serviu de apoio para compreender os dados levantados pelo meu questionário. O autor elaborou um material para expor os olhares dos jovens após o processo eleitoral de 2016, exibindo as suas decepções com a políticas partidária e o ambíguo desinteresse pela política. O seu trabalho foi crucial para a verificação dos dados coletados através do questionário destinado a este trabalho. Mesmo a minha pesquisa sendo bem menor do que a feita por ele, consegui encontrar alguns pontos em comum e deram uma luz sobre as respostas fornecidas.

Diante deste passo inicial o que me resta é elucidar como este “monstro” veio parar em terras sobralenses. Espero que esta produção também sirva para auxiliar futuros pesquisadores desta temática. Acredito que cada um deve usar este material de forma livre, construindo ou destruindo ideias (pré) moldadas. Por fim, gostaria de chamar a atenção do leitor para uma projeção comparativa que surgiu durante o parto desta obra. Por conta do exercício da docência foi impossível não pensar no famoso julgamento de Sócrates, ou seja, o MESP atuando como o Tribunal de Atenas, busca controlar, censurar e castrar o conhecimento construído e desenvolvido nas instituições de ensino. A escola e o professor são Sócrates, pois acreditam que o conhecimento é um mecanismo de libertação, de emancipação humana e de transformação do mundo. Deixo claro que esta projeção não foi original, pois outros também tiveram esta mesma analogia assim que as propostas dos MESP começaram a agir sobre a educação nacional.⁸ Mas, serve para evocar que os controles e as caçadas direcionadas ao conhecimento, ao ensino e a escola são práticas antigas e que possuem o mesmo objetivo, a manutenção de um estado social que privilegie apenas os grupos dominantes.

8 (MUNIZ, 2018) e (SANTOS, 2017).

CAPÍTULO 1 – OS CONCEITOS QUE ORBITAM O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Neste capítulo, há uma breve explanação de outros trabalhos acadêmicos que têm o MESP (Movimento Escola sem Partido) como eixo central das pesquisas desenvolvidas. Abordarei, também, as principais ideias que explicam o surgimento e o desenvolvimento do Movimento Escola sem Partido. O intuito é esclarecer como ocorreu o seu processo embrionário, sua ligação com alguns partidos políticos, seu ativismo na internet (sites e redes sociais) e lançar uma explanação acerca das palavras que são utilizadas pelo MESP para elaborar o seu discurso político. Termos como “doutrinação ideológica”, “ideologia de gênero” e “marxismo cultural” são exemplos de conceitos que não apresentam uma definição clara e sustentável, a partir da perspectiva científica, mas que largamente aparecem, em jornais e postagens nas redes sociais, para atender os objetivos políticos do MESP e de outros setores da ala conservadora do nosso País.

1.1 – O Estado da arte.

No decorrer da realização deste trabalho foi possível observar que Movimento Escola sem Partido foi objeto de pesquisa de diversas produções acadêmicas, principalmente entre os anos de 2016 e 2020. Através do motor buscador do Google, sem usar definições limitadoras de datas e apenas o termo específico “escola sem partido”, encontrei 56 artigos acadêmicos publicados em periódicos nacionais. Encontrei o referido tema em periódicos internacionais, mas verifiquei que alguns trabalhos eram as versões nacionais disponibilizados, em sites de publicações internacionais, para a reprodução do conhecimento sobre o tema.

Apesar de não ter usado neste trabalho, constei que há uma produção acadêmica no exterior também focada em temas como a “doutrinação ideológica” e a “ideologia de gênero. Nos Estados Unidos, na França, na Alemanha, na Espanha, na Coreia do Sul e na Colômbia por exemplo. Destaco o trabalho de Tatiana Feitosa de

Brito⁹, que elaborou um paralelo entre o Brasil e o Canadá a partir do fenômeno da “doutrinação ideológica”. A autora, por meio de exemplos, demonstrou como o sistema jurídico do Canadá enfrentou, e vem enfrentado, os casos que envolvem a liberdade de expressão, a liberdade de ensino e as acusações de doutrinação.

Dividi os artigos, sem qualquer intenção de classificação definitiva, da seguinte forma. 1) Aqueles destinados a avaliar os impactos do MESP em áreas como História, Sociologia, Filosofia e Ciências, num total de 5 artigos. Entre eles destaco Araújo, Pinheiro e Sousa (2018) para elucidar como o MESP afetará o modo de ver da História sobre temas “ideológicos” e Costa, Evangelista e Souza (2017) para compreender a interferência das propostas do MESP nos conteúdos de Sociologia. 2) Aqueles que elucidavam a conexão entre o MESP e projetos de militarização das escolas públicas, apenas 2 artigos. Onde Santos e Pereira (2018) apontam como há uma tentativa de manter a hegemonia conservadora por meio do controle da educação, tornando-a sem sentido político. 3) Aqueles que mediram os discursos do MESP nas redes sociais, também 2 artigos. Ressalto Romancini (2018b) que explicou como os movimentos conservadores se aproveitaram dos mecanismos das redes sociais, bem como mensurou as bolhas ideológicas referentes aos ideais conservadores. 4) Aqueles que buscaram explicar o MESP por meio de teorias estabelecidas como o pensamento de Paulo Freire, Karl Marx, Hannah Arendt, Immanuel Kant, Theodor Adorno, Michael Apple e Antonio Gramsci por exemplo, foram 10 artigos. Realce para Freitas (2017) que afirmou, através do conceito de “falsa formação” de Adorno, que o MESP planeja um modelo de ensino superficial e que acabe por reduzir o estudante e o professor a meros repetidores de ideias e sujeitos sem autonomia. 5) Aqueles destinados a explicitar a origem e as principais características do MESP, foram um total de 22 artigos, destaque para Miguel (2016) e Penna e Salles (2017) onde vão do mito de fundação até o elo com o discurso moralizante sobre a “ideologia de gênero”, expondo como os alicerces do MESP foram montados no nosso cenário nacional. 6) Aqueles voltados para o elo entre o MESP e o modelo econômico, somente 2 artigos. Gemelli (2020) argumentou como as ideias de neutralidade do MESP servem ao atual modelo econômico pautado em sujeitos despolitizado e funcionários eficientes, bem como a perspectiva pelo viés do gerencialismo para as escolas públicas. 7) Aqueles que se

9 Disponível em: <https://open.library.ubc.ca/cIRcle/collections/graduateresearch/42591/items/1.0348674>

referiram à prática docente em tempos de MESP, foram produzidos 7 artigos. Com ênfase em Kaltz e Mutz (2018), que deixaram bem nítido como o MESP busca controlar os docentes e a idealizar um modelo de professor que esteja sujeito ao poder do referido movimento. 8) Aqueles que elucidaram o MESP a partir da área do Direito, foram 4 produções. Sêco (2019) oferece uma leitura sobre a manipulação dos códigos jurídicos usados pelo MESP para amparar seus projetos, bem como fornece uma série de casos envolvendo dilemas entre as famílias, os conteúdos programáticos das escolas e os livros didáticos e paradidáticos que “ofendiam” a moral e os bons costumes das famílias reclamantes, no Brasil e no exterior, e que foram resolvidos nos tribunais e 9) Aqueles que desenvolveram ideias sobre a dicotomia MESP e gênero, foram apenas 2 trabalhos. Destaque para Carvalho e Polizel (2017), que apontam, pela perspectiva do feminismo, os perigos que podem ser oferecidos pelo discurso do MESP para os debates que envolvam questões como o feminicídio, por exemplo.

No tocante a produção de monografias, dissertações e teses, também usei o motor buscador do Google. No intervalo entre 2016 e 2019 foram encontradas 2 teses, 12 dissertações e 4 monografias. Os destaques são Salles (2019), que apontou para o discurso do MESP sobre o que seria a História, utilizando os textos de um colaborador do MESP, Nelson Lehmann, como instrumento de análise. Roseno (2017), que esclareceu como o MESP vem atuando para combater os Estudos de Gênero e utilizando a retórica difamatória para gerar um sentimento de medo nos cidadãos. Caldas (2018) realçou o valor do “Movimento dos Professores contra a Escola sem Partido” como uma ferramenta social de resistência ao discurso do MESP. Orofino (2018) elaborou uma pesquisa com professores da área das Ciências da Natureza para verificar como eles notavam o MESP e os alcances dos seus discursos nos temas trabalhados em disciplinas como Biologia e Química, por exemplo.

Ressalto que há trabalhos acadêmicos e literários que comungam com a ideia de que há uma “doutrinação ideológica” nas escolas e nas universidades públicas do Brasil e outros que servem de apoio referencial para o Movimento Escola sem Partido. Destaco as seguintes produções, *Doutrinação: a influência do pensamento gramsciano na geografia crítica escolar brasileira* (2015), tese de doutorado de Marcos Antonio Correia. *Da ética geocrítica à ética socioambiental: a doutrinação no campo*

geográfico brasileiro e na geografia escolar (2016), tese de doutorado de Herivelto Soares da Costa. *Professor não é educador* (2012), livro de Armindo Moreira. *Por uma crítica da geografia crítica* (2013), livro de Luis Lopes Diniz Filho. *Maquiavel Pedagogo: ou o ministério da reforma psicológica* (2013), livro de Pascal Bernardin. E, para finalizar estes destaques, *Baldeação ideológica inadvertida e Diálogo* (1974), de Plínio Corrêa de Oliveira, fundador do grupo conservador TFP (Tradição, Família e Propriedade).

Para finalizar este momento de citações de produções, ressalvo que também foi possível detectar a existência de 3 livros abordando o MESP, Frigotto (2017), Ação Educativa (2016) e Batista, Orso e Lucena (2019), por meio de diversos artigos, de profissionais especializados, que abordavam os discursos do MESP em áreas como a economia, a justiça, os planos educacionais, os projetos políticos e o controle da docência. Há, também, 2 manuais ensinando os professores a lidarem com as agressões, censuras e processos judiciais praticados pelo MESP e seus simpatizantes. Destaco o *Manual de defesa contra a censura nas escolas*¹⁰, iniciativa de várias entidades sindicais ligadas ao setor da educação, ONGs e outras instituições preocupadas com o cenário de denunciismo. Vale ressaltar o apoio do Ministério Público Federal (MPF) para a produção do referido manual.

Compreendo que estas produções reforçam a necessidade do esclarecimento acerca das ações e propostas do MESP enquanto um fenômeno social que deve ser explicado pela ótica do conhecimento científico. Algumas destas produções, Miguel (2016), Moura (2016), Penna (2017), Romancini (2018b), Sêco (2017) e Orofino (2018) retornarão ao longo desta pesquisa para embasar as ideias aqui defendidas. Longe do esgotamento, por questões temporais e teóricas, o referido movimento chama atenção por conta dos seus discursos que ocuparam um espaço na cena política da sociedade brasileira. Nas próximas páginas apresento o MESP, as principais ferramentas legislativas e alguns discursos proferidos por este movimento e seus seguidores nas redes sociais.

10 Disponível em: <https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>.

1.2 - O Movimento Escola sem Partido e suas implicações.

O Movimento Escola sem Partido (MESP) pode ser compreendido como uma das inúmeras ferramentas utilizadas pela ala conservadora¹¹ da sociedade brasileira contemporânea para impossibilitar os avanços progressistas¹² conquistados desde o início da redemocratização do Brasil. Estas melhorias podem ser sintetizadas em direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, políticas de redistribuição de renda, políticas afirmativas, regulamentação do casamento entre pessoas do mesmo sexo, ampliação da rede de universidades públicas e mobilizações sociais para debates públicos que envolvam direitos humanos, políticos, sociais e civis para indivíduos e grupos que sofrem alguma forma de exclusão social no Brasil.

O desenvolvimento de projetos políticos, econômicos, culturais e sociais que projetavam a redução das desigualdades sociais no Brasil importunou a nossa elite, que observava receosamente a sua estrutura dominante histórica sendo ameaçada por governos municipais, estaduais e federal, principalmente aqueles que foram regidos por partidos considerados de “esquerda” (PT, PSOL e PC do B por exemplo), que pretendiam ampliar o acesso à educação, a mobilidade social e a igualdade de direitos. Por conta deste receio, a elite nacional realizou uma série de reações a partir de 2013 e que foram generalizadas em expressões como “nova direita”, “neoconservadorismo”, “nova onda conservadora” e até “Tea Party brasileiro”¹³. Mas, como salientou Delcourt (2016, p.128), “Engalanada de novas roupas, ela é apenas a versão mais recente do velho acervo elitista, reacionário, anticomunista e antissocial da sociedade brasileira”.

O contexto histórico do Brasil a partir de 2011 se apresentou como instável por uma série de fatores que geraram um desgaste e descrédito da população em relação à política, à determinadas instituições públicas e aos representantes políticos do país.

11 O termo “conservador” e/ou “conservadorismo” será usado a partir da perspectiva apontada por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) onde, mesmo havendo uma confusão entre o adjetivo e substantivo, se encontra relacionada à ideia de imobilidade, de manutenção do status quo e de reação à inovação.

12 O termo “progressista” será usado a partir da perspectiva apontada por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) onde o termo “progresso” está vinculado às ideias que buscam por mudanças sociais, gradativas, que gerem o bem-estar e a felicidade dos cidadãos e da sociedade em geral.

13 Para um aprofundamento ver Delcourt (2016), Almeida (2017), Cepêda (2018), Solnik (2012) e Miguel (2018)

Corrupção, altos índices de violência, crise econômica, desemprego, aumento de impostos e grandes gastos com obras públicas, destaque para as construções de arenas esportivas para a realização da Copa do Mundo de futebol em 2014, podem ser apontados como as causas iniciais. Mas, os conservadores também estavam indispostos com a ampliação dos debates acerca de temas como aborto, homofobia e transfobia, feminismo, ambientalismo, sexualidade, direitos humanos, novos arranjos familiares e legalização da maconha para fins medicinais, pois, na visão deles, estas temáticas serviriam para atestar a invasão promovida pelo Estado ao ambiente privado da família e do cidadão brasileiro. A moral, a família, o trabalho e a propriedade privada estariam sendo lesados, de alguma forma, por esta interferência estatal, que supostamente orquestrara um plano para remodelar estes conceitos tão importantes para a manutenção da mentalidade conservadora.¹⁴

As reações mais notórias dos conservadores foram realizadas a partir de 2013 e vieram por meio de movimentos articulados e praticados na internet (redes sociais e sítios eletrônicos), do aumento do número de parlamentares conservadores na composição das casas legislativas, das campanhas e das pressões políticas realizadas pelas igrejas cristãs, da criação de mecanismos jurídicos que afetassem a educação, a família e o próprio Estado, de passeatas e manifestações sociais nos grandes centros urbanos, da elaboração de termos, como por exemplo a expressão “ideologia de gênero”, que representassem um inimigo comum e, o ponto culminante, da eleição de Jair Bolsonaro para presidente da república em 2018.¹⁵

É neste contexto que o Movimento Escola sem Partido ganhou pujança e visibilidade nacional. O MESP existe oficialmente desde 2004 e tem a sua origem estruturada na figura de Miguel Urbano Nagib, que teve a sua atenção voltada para o fenômeno da “doutrinação ideológica” após uma experiência que sua filha vivenciou em uma aula de história na escola que frequentava¹⁶. Nagib, desgostoso com ação

14 ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. Cadernos Pagu, Campinas, n. 50, junho, 2017.

15 Estas interferências podem ser observadas a partir das mobilizações conservadoras em torno do Plano Nacional de Educação de 2014, na elaboração do Estatuto da Família de 2013, a Base Nacional Comum Curricular de 2017 são exemplos destas disputas. Para um melhor aprofundamento destas interferências, ver LUNA (2017), e MACEDO (2017)

16 O fato citado pode ser visto na reportagem realizada pelo jornal El País. “O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html. Acesso em 21/04/2019.

do professor de História, sentiu-se na obrigação de combater tal ocorrência. Inicialmente Nagib produziu uma carta aberta que fora entregue para a comunidade escolar envolvida na situação¹⁷ e, diante das reações de alguns pais e estudantes que manifestaram apoio ao professor de história, criou o Movimento Escola sem Partido (PENNA, SALLES:2019).

No princípio, as propostas defendidas pelo MESP eram resumidas em dois eixos: o combate à “doutrinação ideológica” de viés “esquerdista”¹⁸ (marxismo, comunismo e socialismo) e a defesa de um ensino que não violasse a moral (religiosa, política e sexual) familiar de cada estudante. Para que tais ideias fossem concretizadas seria fundamental que o ensino brasileiro adotasse medidas que priorizassem a neutralidade, o tecnicismo, a especialização e o ensino voltado para o mercado de trabalho. O atrativo principal, naquele momento, foi a bandeira da “neutralidade” como oposição à suposta “doutrinação ideológica” praticada pelos professores em sala de aula. Esta foi erguida com a intenção de angariar simpatizantes e militantes que poderiam ver o termo “neutralidade” como um sinônimo de pluralidade de ideias.

O EscolasemPartido.org tem despertado grande simpatia entre pais preocupados com a educação de seus filhos e estudantes que não se limitam a exercer o pensamento crítico em relação aos alvos pré-determinados por seus professores. A iniciativa, no entanto, como não podia deixar de ser, desagradou muita gente. Grosso modo, nossos críticos se dividem em três grupos: os que se recusam a admitir a existência da doutrinação ideológica nas escolas; os que sabem que ela existe, talvez não concordem com a sua prática, mas por preguiça, acomodação ou solidariedade com a corrente política que a promove de forma organizada e sistemática se absterem de condená-la; e, finalmente, os que a reconhecem e defendem sem pudor. Entre os dois últimos grupos, é comum a objeção, recentemente manifestada numa mensagem ao site, de que “todos nós temos ideologias, posicionamentos críticos frente a algo, não somos seres humanos vazios, temos as nossas crenças e valores que nos encaminham a algo”. É verdade, mas isto não resolve o problema. A questão está em saber se professores, em sala de aula, devem dar livre curso às suas ideologias, crenças, simpatias e antipatias, na tentativa de moldar a cabeça de seus jovens e inexperientes alunos à sua própria imagem e semelhança; ou devem fazer um esforço permanente para conter essas tendências e se aproximar, tanto quanto

17 A referida carta encontra-se disponível em: <http://old.olavodecarvalho.org/convidados/mnagib.htm>. Nesta página, além da carta aberta produzida por Miguel Nagib há também um comentário feito por Olavo de Carvalho sobre o referido evento, o que mais chama a atenção é o título do artigo feito por Olavo, “O estupro intelectual da infância”, em 19/09/2003. Termos como “estupro”, “molestadores” e “doutrinador” serão usados mais na frente por outros militantes e simpatizantes do MESP como uma forma de desacreditar os professores perante a sociedade.

18 O termo “esquerda”, “esquerdista” e “esquerdismo” é muito usado pelos conservadores para fazer uma referência, no sentido pejorativo também, a um conjunto de ideias que tramitam do progressismo ao comunismo. São termos confusos e funcionam como uma espécie de espantalho no cenário político do Brasil (SALLES, 2019).

possível, da perfeita (e talvez inatingível) objetividade científica. (NAGIB, 2011b).

O discurso inicial da “neutralidade” foi forjado de uma forma que o senso comum o agarrasse com força total. A palavra “neutralidade” funciona juntamente com a expressão “sem partido” como uma ideia de não intromissão ao ambiente privado da família, de pluralidade, de tecnicismo e de não-ideológico. Mas, como bem reforçou Salles (2017), o discurso da neutralidade funciona como um subterfúgio para camuflar as diversas relações sociais praticadas no ambiente escolar que ameaçam a suposta ordem natural de algumas instituições sociais. Logo, para a autora o ser “neutro” seria uma forma de manter cristalizadas algumas visões conservadoras acerca da família e do casamento, por exemplo.

Os discursos que carregam a perspectiva da “neutralidade” também devem ser entendidos como ferramentas que buscam uma despolitização da escola, distanciando-a de temas que provoquem, rompam e transformem os estudantes em sujeitos que possam compreender os mecanismos de dominações políticas e sociais impostos pelas elites que tencionam a manutenção de uma ordem social que atenda apenas aos seus interesses. E que também pretendem silenciar a escola e os professores que possuem uma visão crítica em relação a nossa realidade social carregada de desigualdades e estruturas que persistem em excluir os indivíduos do debate político e do acesso aos direitos que dignificam a condição humana.

Mas, assim como outros movimentos engendrados pelos conservadores antes de 2013, o discurso de “neutralidade” do MESP foi minimizado e até mesmo desprezado por uma parcela de políticos, de cientistas e de educadores que não conseguiram notar, naquele momento, a ponta da lança. E que, hoje, buscam diversas formas de enfrentar este “monstro” que cresceu e, sem exagero, ficou incontrolável e vem ameaçando o bem-estar das escolas com um discurso supostamente “neutro”, mas que na verdade gera o medo e o ódio contra os professores que, em sala de aula, manifestem uma atitude reflexiva e questionadora acerca das desigualdades sociais e políticas que persistem no Brasil. Com isto, o MESP acabou produzindo uma sensação de vigilância constante sobre os professores e outros colaboradores das

instituições de ensino que não atendem à “neutralidade” exigida pelo referido movimento.

É preciso também observar o que foi apontado por Moura e Salles (2018, p.138-141), o MESP é um “*monstro de duas cabeças*”. A primeira foi fabricada a partir de ideias propagadas por meio de sítios eletrônicos, redes sociais, jornais e revistas que buscavam combater a “doutrinação comunista, marxista e/ou esquerdista” e a “ideologia de gênero” que estariam ocorrendo nas escolas do Brasil. A segunda foi erigida em pilares políticos-jurídicos a partir do encontro entre Miguel Nagib e o então deputado estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro (PSC/RJ). Este último solicitou de Nagib que as ideias do MESP fossem repassadas para um modelo de anteprojeto de lei. O Programa Escola sem Partido (PESP), como foi batizado este modelo de anteprojeto, assim como rastro de pólvora, se alastrou por casas legislativas municipais, estaduais e federal, exibindo o seu caráter instrumental para o cenário político dividido entre “esquerda” e “direita”. (DIP, 2016; MIGUEL, 2016; PENNA, 2019).

Estas duas cabeças devem ser vistas como partes de uma estratégia adotada pelo próprio MESP para alcançar o seu objetivo maior: combater a suposta “doutrinação ideológica” existente nas redes de ensino do Brasil. Porém, acabou por cair num certo paradoxo nominal. Já que ao se autoproclamar “sem partido” o movimento se viu rodeado e assediado por alguns partidos políticos, principalmente aqueles ligados aos projetos conservadores que estão mais relacionados à defesa do cristianismo e da família nuclear, que pretendiam usar as ideias do movimento para futuras projeções políticas. Então, ficaria a dúvida, como o MESP pretende ser isento de ideologias se está cercado e apoiado por algumas?¹⁹

Moura (2016), Miguel (2016), Almeida (2017), Luna (2017) e Quadro e Madeira (2018) são produções que traçaram os perfis de alguns representantes de partidos políticos brasileiros que, de alguma forma, manifestaram assentimento aos ideais propostos pelo MESP. A maioria possui envolvimento com a denominada “bancada

19 FÁBIO, André Cabette. Como Escola sem Partido e bancada evangélica se aliaram. Nexo jornal. 23/11/2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Z60SJL>.

BBB (Bíblia, Bala e Boi)”²⁰, que vem deixando bem nítido um conjunto de reações e obstáculos, através de instrumentos jurídicos e discursos públicos, destinados aos projetos promovidos pelos representantes dos ideais progressistas. A referida bancada aumentou o seu poder político nos últimos pleitos e demonstra que “uma direita conservadora liderada por novos atores tenta ocupar seu espaço sem vergonhas ideológicas, aproveitando-se de um cenário social e político convidativo” (QUADRO; MADEIRA, 2018, p.516-517).

O próprio Miguel Nagib chegou a esclarecer que não havia incômodo na referida situação, já que “é muito natural e sintomático que essa ideia tenha partido do filho do deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ), que é o político brasileiro mais difamado nas escolas de todo o País.”²¹. As falas de Nagib, nesta mesma reportagem, podem ser compreendidas como um misto de “vale-tudo” para preservar a moral e os bons costumes do modelo tradicional e conservador de família e sociedade. Vale, inclusive, suplantando o discurso de “neutralidade” promovido pelo seu referido movimento. O bem maior seria a libertação dos jovens brasileiros sujeitos à presumida violência e opressão exercida por um professor que quer “fazer a cabeça” dos estudantes.²²

Em apresentação na Câmara, o fundador do movimento fez duras críticas à uma atividade escolar em que alunos produziram cartazes contra a homofobia. **‘Se fosse comigo, católico e conservador, se eu vejo que meu filho participou de uma aula como aquela, foi levado a produzir aquele cartaz, eu processo o professor. Não penso duas vezes porque sinto que está violando o meu direito de definir qual é a formação moral dos meus filhos’.** (FERNANDES, 2017, grifo meu).

Com o passar do tempo o PESP teve que ser apresentado em um outro sítio eletrônico²³ para gerar a ideia de que seriam duas coisas distintas: o movimento e o projeto de lei. O primeiro representaria a parte militante, enquanto o segundo

20 Este termo é usado para referenciar grupos de parlamentares brasileiros que estão agrupados na “Bancada da Bíblia”, na “Bancada da Bala” e na “Bancada do Boi”, mesmo com denominações e interesses diferentes há entre eles um ponto comum: a tríade Estado-família-Deus.

21 FERNANDES, Marcella. Homofobia não é assunto de sala de aula, defende fundador da Escola sem Partido. Huffpost Brasil. Política. 02/03/2017. Disponível em: <https://bit.ly/3cFPloh>.

22 NAGIB, Miguel. Professor não tem o direito de “fazer a cabeça” do aluno. Escola sem Partido. 04/10/2013. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/blog/professor-nao-tem-direito-de-fazer-a-cabeca-de-aluno/>.

23 Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>.

transmitiria a racionalidade jurídica. Esta desvinculação pode ser notada também no debate entre o Fernando Penna e Miguel Nagib no Canal Futura²⁴, onde de forma insistente o fundador e principal líder do MESP busca deixar bem claro que a discussão deve ser sobre o Projeto de Lei e não acerca do movimento. Uma outra possível interpretação para esta separação entre o MESP e o PESP mora na habilidosa manipulação dos termos jurídicos feitas por Nagib, já que ele possui formação acadêmica em Direito, trabalha na função de Procurador do Estado de São Paulo e atua como o principal jurista/advogado do MESP, que constantemente utiliza o vocábulo forense para burocratizar as relações existentes entre famílias e escolas.

A partir de sentidos particulares atribuídos por Nagib a princípios constitucionais como pluralismo político, laicidade, democracia e dignidade humana, ele tenta disputar o sentido desses princípios e, pela aprovação de seus anteprojetos de leis, consolidar o sentido que ele quer dar, segundo as suas próprias concepções. (SÊCO, 2019, p.252).

Se de um lado o Projeto de Lei quer se apresentar como algo neutro e racional, do outro lado o Movimento Escola sem Partido se apresenta como um ambiente que convulsiona uma paixão ideológica: a perseguição aos doutrinadores disfarçados de professores. No site oficial do MESP²⁵ e na página do Facebook²⁶ é notório, por meio de vídeos, áudios e depoimentos, o modelo “macarthista” de caça às bruxas. Sem nenhum tipo de preocupação ética, professores e instituições escolares são expostos, julgados e condenados publicamente pelo suposto crime de “doutrinação ideológica”.²⁷

Bia Kicis, deputada federal (PSL/DF), cunhada de Miguel Nagib e uma das principais apoiadoras do MESP no Parlamento e nas redes sociais, em entrevista concedida à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, definiu desta forma a “doutrinação”.

A doutrinação é quando o professor, ao invés de dar o conteúdo da matéria abordando diversos aspectos, sonega ao aluno boa parte da informação e permite chegar ao aluno somente aquilo que ele quer que chegue,

24 O referido vídeo está disponível em: <https://youtu.be/J2v7PA1RNqk>.

25 Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/>.

26 Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/escolasempartidooficial/>.

27 Para uma breve leitura dos impactos deste modelo de perseguição adotado pelo MESP, ver Salas (2018?).

principalmente quanto ao viés político e ideológico. Então, quando vai falar sobre o socialismo/comunismo, o professor aborda apenas o que ele entende ser favorável ao sistema. E quando se trata do capitalismo, ele aborda apenas aquilo que entende que é ruim, demoniza o capitalismo, não dá ao aluno o conhecimento dos aspectos positivos [do sistema], que fazem com que a sociedade se desenvolva. São coisas desse tipo. O professor acaba selecionando de acordo com a sua própria consciência o que o aluno pode ou não saber. Na escola, a gente defende a pluralidade de ideias, só que aquelas pessoas que criticam o Escola Sem Partido o apontam como se impedisse o pluralismo. Na verdade, tudo que o Escola Sem Partido promove é exatamente o pluralismo de ideias. (MACHADO, 2019).

Bráulio Porto, ex-professor de Sociologia da UNB (Universidade de Brasília) e um dos principais coordenadores do MESP, definiu “ideologia” como “um discurso ficcional e simplista que se apresenta como verdade a ser assegurada em última instância pelo controle total do poder governamental” (MATOS, 2015, p.3). Vale acrescentar que, antes de chegar a esta conclusão, Matos (2015) produziu uma extensa relação entre “ideologia” e marxismo, dando a impressão de que aquele conceito só possuiria sentido quando inserido no contexto dos pensamentos elaborados por autores com alguma aproximação das propostas marxistas.

No universo das Ciências Sociais, o termo “ideologia” é muito complexo e de difícil definição. Por exemplo, Althusser (1980) apontou para a relação entre a linguagem e a produção da realidade no tocante ao conceito de “ideologia”. A ideia simples de que ela seria apenas uma “falsa realidade” é acrescida, e criticada também, das práticas individuais que produzem suas próprias realidades, gerando uma gama de ideologias que justificariam o mundo de cada um. Desta forma, ela não soaria como um elemento negativo em sua totalidade, já que é por meio da ideologia que os indivíduos se identificam e se lançam nos seus espaços sociais. Vale ressaltar que o autor apresenta a ideologia como algo inconsciente, presente nas estruturas que nos formam e sem uma causa histórica explícita, mas a relação entre o sujeito e a ideologia é primordial para a definição do próprio ser em si.

Eagleton (1997) demonstrou a dificuldade de se definir “ideologia”, já que esta ideia pode possuir vários sentidos convenientes para os sujeitos que estão dentro de outras possibilidades de signos e significados. Logo, “ideologia” pode ser vista como “o processo material geral de produção de ideias, crenças e valores na vida social” (EAGLETON, 1997, p.38) ou “como um campo discursivo no qual os poderes sociais

que se autopromovem conflitam e colidem acerca de questões centrais para a reprodução do poder social como um todo” (EAGLETON, 1997, p.39). Há outras definições que incluem as relações entre discurso e poder, a formação de identidades, o falseamento que legitima o poder dos dominantes, comunicações distorcidas e formas de compreender o mundo. Resumindo, a diversidade de definições filosóficas e sociológicas sobre o conceito de “ideologia” não permite uma cristalização teórica como pretende o MESP em seus discursos que buscam definir “ideologia”.

Bia Kicis afirmou que “o correto é o seguinte: pelo que temos acompanhado, 95% da doutrinação vêm da esquerda. Os partidos que praticam a doutrinação são PT e Psol” (MACHADO, 2019). Parece que o MESP e seus seguidores adotam um significado restrito de “ideologia”, já que ao defini-lo apenas como um elemento relacionado ao universo teórico do marxismo, ou de outros pensamentos que partiram do marxismo, configura haver um propósito político de tornar a noção de “ideologia” restrita ao universo da “esquerda”. E, dentro do contexto dos ideais do MESP, este elo entre “ideologia” e “esquerda” funcionaria como uma forma de comprovar a existência de uma “doutrinação ideológica” que possui projetos maiores para uma suposta desconstrução de alguns valores da sociedade, conforme Bia Kicis, na entrevista já mencionada.

Toda essa doutrinação fez com que ao invés de os professores aproveitarem os alunos na sala de aula para ensinar português, matemática, geografia e história, as crianças saíam semianalfabetas dos cursos e só saíam repetir aquele mesmo pensamento, aquela linha de pensamento marxista. Hoje, a grande maioria dos jovens que chega às universidades só está preocupada com feminismo, com coisas que estão ligadas a uma agenda socialista. Eles não estão nem um pouco preparados com o mercado de trabalho. Está uma tristeza ver o que aconteceu com a educação brasileira. (MACHADO, 2019).

Ao acusar os professores de “doutrinação ideológica”, o MESP produziu um cenário similar ao “macarthismo” empreendido nos Estados Unidos durante a Guerra Fria. Oliveira Filho (2019) apresentou um breve histórico do surgimento e uso desta expressão nos EUA ao longo da segunda metade do século XX. O anticomunismo opera como o motor gerador de uma linguagem que provoca o ódio e o medo nas pessoas que acompanham, ou não, o cenário político e social onde estão inseridos. No Brasil da década de 2010, de forma específica e com adaptações, acrescentou-se ao anticomunismo outro sentimento, o antipetismo.

O sentimento de aversão aos governos federais administrado pelo Partido do Trabalhadores (PT) possui raiz no anticomunismo praticado por entidades como a Ação Integralista Brasileira (AIB) e a Tradição, Família e Propriedade (TFP) e pela Ditadura Militar (1964-1985) que sempre utilizaram o medo de um governo socialista ou comunista para justificar a necessidade de medidas mais enérgicas em prol da ordem do País e da manutenção dos valores tradicionais. “Recentemente”, este sentimento foi resgatado por Olavo de Carvalho, pensador apresentado como uma espécie de guru da atual extrema direita brasileira, que propaga um conjecturado plano esquerdista (leia-se petista, também) para assumir o controle total do Estado e inverter a ordem social, supostamente vista por ele como algo natural.

Hoje, quando esses senhores, de rabo entre as pernas, já entreveem no colaboracionismo servil e trêmulo a sua única chance de sobrevivência, sinto-me até um tanto constrangido de lhes explicar, de novo, que os estrategistas da revolução comunista, por mais que lhes pareçam meros intelectuais avoados, de paletó sebento e barba por fazer, são um pouco mais espertos que eles. Um “homem prático” vive de olho nas cotações da bolsa e ri da sugestão de que algo tão abstrato e academicamente rebuscado como uma teoria literária possa ter alguma periculosidade política. O intelectual comunista aproveita-se dessa falsa sensação de segurança para fazer da teoria literária um instrumento de ação capaz de virar o mundo do avesso. (CARVALHO, 2011).

O MESP e seus séquitos, propositalmente, colocam títulos e textos comoventes em seus principais veículos de comunicação, onde acabam gerando uma falsa relação simbólica para que o sujeito que está lendo, assistindo e/ou ouvindo os materiais ali expostos nas redes sociais, possa ser inserido em um território sustentado pela imposição de um medo e pela necessidade de seu respectivo controle. Termos como “molestador”, “doutrinador” ou “violentador” costumam ser ligados intencionalmente à imagem do professor, provocando repulsa e outros sentimentos não-gradáveis nos leitores, que também acabam exigindo medidas urgentes para fiscalizar os docentes que são tratados como criminosos e pervertidos sexuais nas notícias e mensagens divulgadas pelo MESP. Têm-se uma confluência perigosa, pois há os discursos que estimulam o anticomunismo e o antipetismo acrescidos de imagens que geram ojeriza, por conta da simbologia de que são crimes praticados contra crianças, nos cidadãos comuns.

Figura 1 - Associação entre o professor e a pedofilia



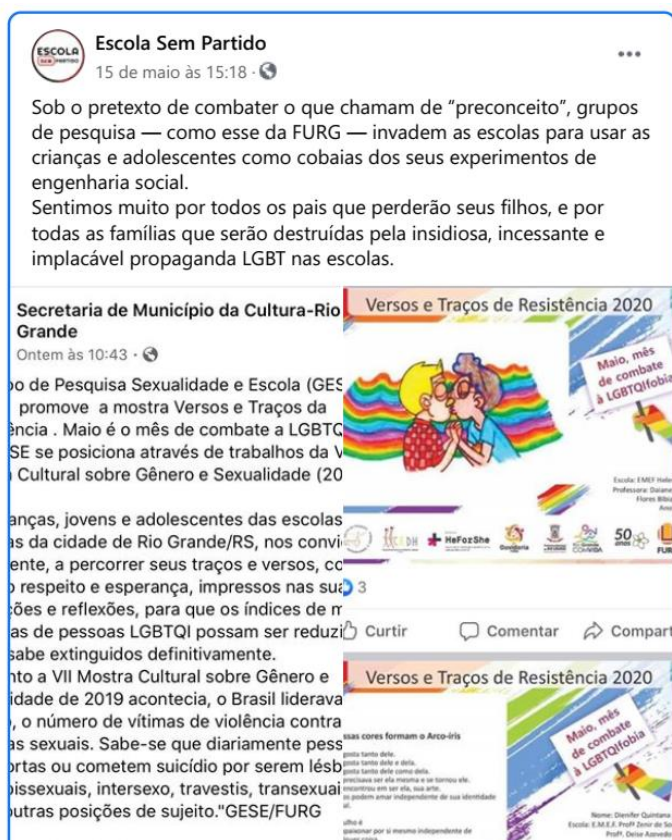
Fonte: Facebook do Escola sem Partido (23/04/2020)

Foucault (2004), aponta como o discurso é usado para gerar o medo e, por conta disto, a necessidade de criação de mecanismos de segurança por parte dos setores que possuem o poder. Instrumentos como leis e projetos, nos moldes do MESP, possuem a finalidade de disciplinar sujeitos como professores, gestores escolar e estudantes que representam uma ameaça ao discurso dominante exercido pelos grupos conservadoras, além de disciplinar a própria instituição escolar. Desta forma, estes instrumentos são operados a partir da gestação de um pânico que ampare a necessidade de uma intervenção compreendida como eficaz e normatizadora.

Vale acrescentar que também há uma constante descontextualização do material disponibilizado pelo MESP em seus instrumentos de comunicação (sítio

eletrônico e redes sociais), ou seja, as falas dos professores que foram ilegalmente gravadas, as imagens retiradas de perfis privados dos professores nas redes sociais, trechos desconectados de livros didáticos, literários e acadêmicos, questões de provas interpretadas maliciosamente e cartazes de seminários e encontros acadêmicos são utilizados de uma maneira que gera uma falsa associação de professor e monstro, texto e doutrinação e aula e violência psicológica. Contribuindo ainda mais para a sensação de que estamos experimentando uma “nova” espécie de “macarthismo”.

Figura 2 - Material “aliciador”

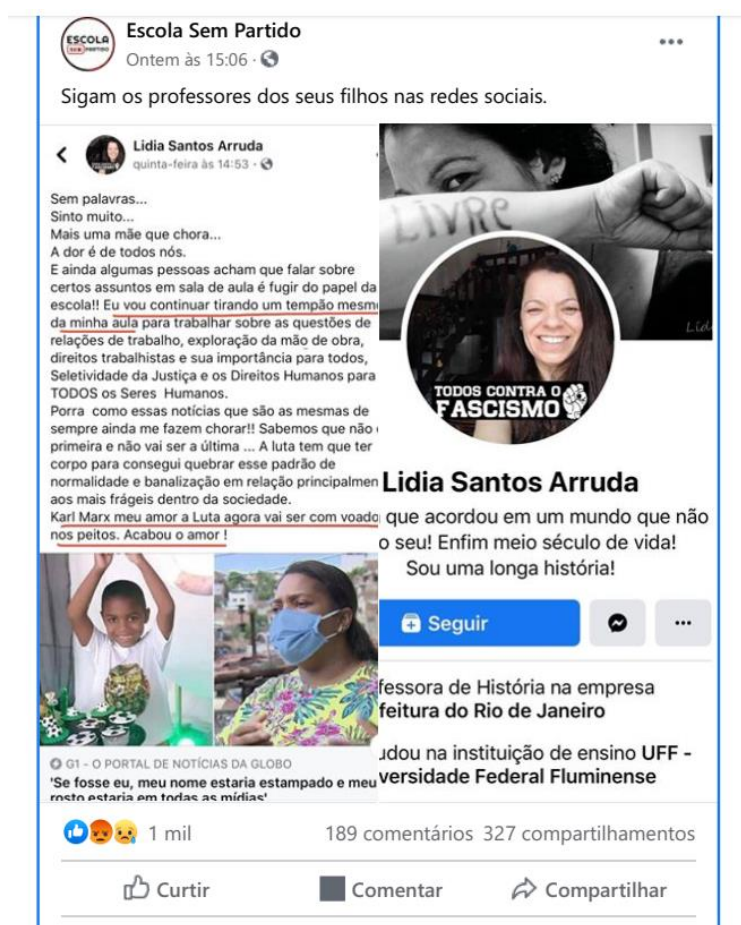


Fonte: Facebook do Escola sem Partido (15/05/2020)

O ódio e a perseguição aos professores são plantados e regados de forma sistemática. Isto pode ser verificado por meio dos discursos proferidos pelo MESP em seus canais virtuais, onde nota-se o ódio e o medo também nos comentários postados por alguns de seus seguidores. O MESP, por conta deste pânico, estimula o denunciismo como uma ferramenta para o combate à “doutrinação ideológica”. O sítio

eletrônico do MESP é repleto de depoimentos de vítimas da mencionada prática do doutrinação. Na *fanpage* é ainda mais tenso, pois o alcance das redes sociais, para movimentos como o MESP, parece ser bem mais amplo conforme afirmou Romancini (2018b), e isto atrai uma série de relatos que serviriam de provas de que há uma prática sistemática, nas escolas brasileiras, da “doutrinação ideológica”.

Figura 3 - MESP incentiva a vigilância



Fonte: Facebook do Escola sem Partido (12/06/2020)

Como bem ressaltou Miskolci (2007), o discurso deve ser feito de uma forma que demonstre as ameaças destinadas às construções sociais que evocam o ideal de ordem e tradição, como a família por exemplo. As falas devem ser produzidas de uma forma que gerem o pânico moral. Os pais e outros familiares são estimulados por meio de analogias que criam um medo e perigo desproporcional. É lógico que temas como pedofilia, estupro e/ou assédio são extremamente sérios e merecem toda atenção

possível das escolas, das famílias e das instituições públicas responsáveis. Mas, a forma como o MESP e seus militantes ligam estes crimes à imagem do professor, nos leva ao entendimento de que é algo intencionalmente fabricado com o intuito de gerar o terror.

Essa desqualificação não se dá por meio de uma argumentação racional, mas através de ataques pessoais e imagens que representam o professor, a escola e seus pensadores como ameaças à crianças inocentes, citando casos particulares considerados assustadores e insinuando que uma parcela significativa dos professores age da mesma maneira, mesmo que não tenham nenhum dado estatístico para apoiar essa generalização indevida. (PENNA, 2016, p.95).

Os trabalhos realizados por Severo, Gonçalves e Estrada (2019) e Romancini (2018b) são fundamentais para elucidar o funcionamento e os impactos dos discursos do MESP na internet. Através da mensuração de *likes*, compartilhamentos e visualizações foi possível expor o alcance dos supracitados discursos. Os referidos autores notaram a existência de “bolhas políticas”, onde as estratégias de propagação das falas do MESP e os impactos das respostas carregadas de preconceitos e ódios, feitas pela maioria das pessoas que liam e compartilhavam as postagens, estavam inseridos num mesmo eixo de ideias, como por exemplo o antipetismo. Os dados apresentados, por estes autores, servem para complementar o pensamento de Fernando Penna, quando este afirma que, mesmo sem as aprovações jurídicas dos projetos de leis que o fundamentam, o MESP já está funcionando no nosso cotidiano por meio da autocensura praticada por alguns professores em ambiente escolar e do controle social exercido pelos simpatizantes e militantes do MESP nas redes sociais, sítios eletrônicos e salas de aula.²⁸

É preciso ressaltar que todo este discurso do MESP é guiado por ideias que orbitam eixos bem polêmicos: educação e instrução, gênero e sexualidade, moral no espaço público e privado e visões políticas de “esquerda” e “direita”. O MESP se apropriou destas bandeiras em um momento bastante conturbado do cenário político brasileiro e acabou usando-as para catalisar os medos sociais disseminados naquele

28 A referida fala de Fernando Penna poder ser vista em: DIP, Andrea. Escola sem Partido caça bruxas nas salas de aula. Pública. Reportagem, 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/escola-sem-partido-caca-bruxas-nas-salas-de-aula/>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

momento. Parafraseando Delcourt (2016, p.134), a “caixa de Pandora” foi aberta durante as Jornadas de Junho de 2013, a polarização política entre conservadores e progressistas ganhou um grau de radicalidade que parece não ter um final definitivo no futuro próximo.

Um movimento como o MESP, que ficou restrito a espaços virtuais (Orkut, Facebook e blogs) entre 2004 e 2013, ganhou notoriedade tanto pelo apoio político oriundo das bancadas parlamentares conservadoras como também por conta do abismo assustador da polarização política. Literalmente foi criado um cenário de guerra. Uma “guerra cultural” (MOURA; 2016, MOURA, SALLES; 2018) foi desenvolvida neste abisso político. Os conservadores a todo custo lançaram ideias escusas sobre o trinômio Estado-escola-professor. Para eles, desde quando o Partido dos Trabalhadores (PT) assumiu o governo federal do país em janeiro de 2003, foi engendrado um projeto de transformação e/ou alienação dos jovens brasileiros no tocante aos temas considerados como pautas da “esquerda” (ambientalismo, questões de gênero, violência doméstica e feminismo seriam exemplos destas pautas), como pode ser visto anteriormente na fala de Bia Kicis.

Como naquele momento, e ainda hoje de acordo com Romancini (2018b), o MESP não tinha o apoio da grande mídia, lhe restou apenas o uso de veículos virtuais (redes sociais, blogs pessoais e coletivos, sítios de *think tanks*²⁹ e jornais de médio e pequeno porte) que dispensariam textos mais científicos e argumentativos e, por conta disto, seriam adequados para disseminar suas propostas para a educação brasileira, suas visões anticomunistas, antipetistas, conservadoras e fundamentalistas religiosas, seus preconceitos e suposições direcionadas aos professores.

o movimento não adota estratégias sistemáticas de *abstenção*. Busca-se exposição, mas, até agora, sem sucesso qualitativo: não atrai o apoio de jornalistas ou órgãos informativos expressivos, mas sim do “baixo clero” intelectual e político. Isso reforça a importância da criação de canais de mídia pelo próprio movimento. A estratégia de desenvolvimento de mídia *alternativa* é clara (...). (ROMANCINI, 2018b, p.17).

29 O Think Tank pode ser compreendido como uma espécie de laboratório ou escritório que promove discursos políticos, econômicos e científicos. Eles possuem um papel primordial na formação da opinião pública atualmente. Seus discursos devem ser vistos como projetos de determinados setores da sociedade que almejam um modelo esperado para áreas como educação, saúde, economia ou política, por exemplo.

É neste cenário virtual que uma das principais bandeiras do MESP via PESP³⁰ é bastante divulgada: a fixação, nas salas de aulas, de um cartaz contendo os deveres do professor.

Figura 4 - Cartaz Deveres do professor



Fonte: Facebook do Escola sem Partido (20/01/2017)

30 Para evitar confusões sobre as siglas a partir deste momento elas podem ser compreendidas como duas cabeças do mesmo monstro. Para confirmar esta visão pode-se encontrar no sítio eletrônico do PESP, na seção “sobre nós”, a seguinte afirmação “O Escola Sem Partido se divide em duas vertentes muito bem definidas, uma, que trabalha à luz do Projeto Escola Sem Partido, outra, o uma associação informal de pais, alunos e conselheiros preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior.” (ESCOLA SEM PARTIDO, [21-]).

É notório o caráter proibitivo dele, na medida em que também proporciona um olhar culpabilizante sobre o professor. Intencionalmente, este cartaz foi elaborado para desenvolver uma atmosfera propensa ao denunciismo, a autocensura e à desconfiança. Seguindo o pensamento de Pêcheux (2008), posso afirmar que as palavras são muito mais do que um emaranhado de frases, elas possuem um valor simbólico e político, elas pretendem, mesmo que de forma camuflada, revelar um contexto histórico e social e suas imposições discursivas em relação às ideologias. Os sujeitos que encontram um cartaz com estes “deveres do professor” precisam materializá-lo, para que haja um sentido histórico desta linguagem. Sendo assim, quais as imagens e os sentidos que os jovens e estudantes, diante deste cartaz, vão produzir e possuir de seus professores? Como as gerações futuras, após anos dos discursos sistemáticos do MESP, também irão construir imagens e símbolos do professor e da escola?

Enquanto o MESP usar estes artifícios, cabe aos professores também usarem o discurso para produzir uma imagem e símbolo de cidadãos e profissionais dedicados com o processo de produção do conhecimento, de transformação da sociedade, de apaixonados pelo ideal que norteia o ser professor e de indivíduos que possuem a tarefa de fazer o mundo falar com os estudantes. “Valorizamos os professores porque eles são os únicos que desbloqueiam e animam um mundo comum para as nossas crianças” (MASSCHELEIN; SIMONS, 2018, p.167).

Reforço também que o MESP/PESP utiliza, em seu discurso, o argumento frágil de que os estudantes não conhecem os seus direitos e que estes estariam sendo negligenciados pelos professores em sala de aula, desta forma

o *único* objetivo do Programa Escola sem Partido é informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que correspondem àqueles deveres, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2014?, grifo do autor).

Nesta pequena passagem é possível encontrar uma segunda bandeira do MESP: o estudante como um cativo, uma vítima, um ser que precisa de proteção diante das ameaças lançadas por aquele professor militante e doutrinador que quer

“fazer a cabeça” dos educandos. O MESP, para gerar estas imagens dos estudantes, utiliza dois pensamentos que apresentam uma conexão aparentemente lógica. O primeiro afirma que os estudantes são “folhas em branco”, a caduca perspectiva da tábula rasa, facilmente manipulados pelos professores. O segundo declara que os estudantes sofrem, devido a estreita relação com os seus professores, a Síndrome de Estocolmo, bloqueando-os psicologicamente para a “realidade cruel” que os cerca.³¹

Pretendo no capítulo 3, através dos dados levantados pela pesquisa, demonstrar o contrário. Os estudantes não combinam com estas imagens defendidas e cristalizadas pelo MESP. Os estudantes possuem conceitos, preconceitos e ideais acerca de várias temáticas que cercam os seus cotidianos. Eles expressam os seus anseios e suas visões políticas através de várias ferramentas (teatro, música, grêmios, coletivos e outras formas de agrupamentos sociais). No entanto, observa-se que o MESP busca reduzir as imagens dos jovens e alunos através de argumentos que remetem a um estado de inocência e patologia. Propositalmente, ou não, o objetivo destas comparações caminha para a perspectiva de validar e reforçar a sua principal bandeira: os estudantes são vítimas de uma sistemática “doutrinação ideológica”.

Pequenas crianças inocentes aprendendo a dar gritos de guerra do MST, o movimento revolucionário que defende invasões de propriedade privada como meio aceitável para o socialismo. O que essas crianças aprendem? Matemática? Português? Não! “Aprendem” desde cedo que pegar em foices e martelos e gritar palavras de ordem, após invadir propriedade de terceiros, é o caminho para o avanço. Avanço este que nos levaria até o “paraíso” cubano ou venezuelano! **É revoltante o que essa gente faz com as crianças brasileiras. Até quando?** (CONSTANTINO, 2013, grifo meu).

O desconforto do MESP, em relação ao que foi dito anteriormente sobre os jovens e estudantes, reside na possibilidade de a juventude realizar algum tipo de transgressão da ordem vigente. De desafiar os pilares conservadores que insistem em ideias que não combinam com as mudanças políticas e sociais ocorridas nos últimos anos. O MESP parece apresentar o mesmo medo que a aristocracia ateniense

31 (NAGIB, 2011a).

teve quando acusou Sócrates de “doutrinador” e de induzir os jovens a questionarem os valores tradicionais que regiam aquela sociedade aristocrática na antiguidade.³²

Figura 5 - Estudantes como massa de manobra



Fonte: Facebook do Escola sem Partido (17/04/2019)

Esta visão poder ser compreendida a partir de alguns pontos que merecem destaques. Primeiro, o “item 3” do cartaz proposto pelo MESP parece demonstrar um certo grau de preocupação com o envolvimento dos estudantes em manifestações políticas. Segundo, constantemente o MESP ergue o lema “meus filhos, minhas regras” como justificativa para distanciar os jovens de determinadas temáticas que possam questionar a visão moral, política e religiosa dos pais. Terceiro, em algumas falas dos seguidores do MESP observa-se uma certa obsessão para apresentar a existência de um plano de nível global, orquestrado pela ONU (Organização das

32 PLATÃO. Apologia de Sócrates. Tradução de Maria Lacerda de Souza. [S.l.], [S.n]

Nações Unidas) e pelos governos “esquerdistas”, que tem entre os seus objetivos a destruição da família por meio da escola/educação³³. Quarto, no PL 246/2019³⁴ lê-se no seu art. 8º que “É vedada aos grêmios estudantis a promoção de atividade político-partidária.”, neutralizando, desta forma, até um dos sentidos existenciais da organização do corpo discente.

Eloy e Cintra (2016) apontam que este receio do MESP, em relação aos alunos, foi dilatado principalmente por conta dos movimentos estudantis que ocorreram em várias regiões do Brasil entre os anos de 2015 e 2016. As ocupações das escolas públicas, realizadas pelos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, devem ser analisadas como um momento em que os jovens e estudantes brasileiros expuseram suas insatisfações diante do descaso político com a educação pública e do avanço de medidas legislativas que pretendiam “reformular a educação”, no entanto, quando tais ações fossem aplicadas não atenderiam às necessidades reais daqueles jovens.

As juventudes mandam sinais diretos: além de ocupações, construção de coletivos (culturais, feministas, entre outros), exigência de grêmios escolares, a demanda é por uma gestão democrática de fato, que assegure a participação dos diferentes sujeitos. *Aquela escola ficou muito mais bonita quando o grêmio entrou*, Gustavo é categórico. (ELOY e CINTRA, 2016, grifo dos autores).

No tocante à máxima, tão divulgada pelos partidários do MESP, “meus filhos, minhas regras”, deve ser aplicada uma compreensão para além do sentido moral-religioso. Os pais conservadores, principalmente aqueles envolvidos intensamente na arena da polarização política pós-2013, também exigem o controle sobre determinados temas políticos, culturais, sociais e econômicos que pertencem aos conteúdos programáticos das escolas. Temas como “socialismo”, “comunismo”, “capitalismo”, “meritocracia”, “neoliberalismo”, “desigualdades sociais e econômicas” e “propriedade privada” são vistos, pelo MESP e alguns pais, como objetos de manipulação retórica feita pelos professores que almejavam desconstruir os princípios que regem o atual modelo capitalista. Mais uma vez entra o discurso de que os filhos

33 Jeniffer Castilho, em artigo publicado no site do Instituto Liberal, apresentou esta ideia, que se encontra inserida na obra *Maquiavel Pedagogo*, de Pascal Bernadin. A autora aponta como, gradativamente, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) vem desenvolvendo um projeto global de “reforma cultural”. Disponível em: <https://www.institutoliberal.org.br/blog/verdade-sobre-o-escola-sem-partido/>.

34 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>

estão sendo transformados em militantes, principalmente de causas “esquerdistas” e/ou do Partido dos Trabalhadores (PT). Há uma falsa relação produzida pelo MESP e seus partidários que associam os jovens e estudantes que participam e/ou apoiam as manifestações políticas realizadas por grêmios ou outras entidades que debatem, em espaços públicos, sobre as estruturas políticas, economias e sociais que contribuem para as desigualdades sociais na nossa sociedade a expressões como “alienado”, “doutrinado” ou “manipulado” pelo professor “esquerdista”.

Figura 6 - Demonização do capitalismo



Fonte: Facebook do Escola sem Partido (22/05/2020)

Lembrando um pouco o que fora defendido por Masschelein e Simons (2018), deve-se notar que a escola é também um local de rompimento, um ambiente que proporciona a quebra da ordem, daquilo que é visto como natural e ainda permite a projeção de uma autonomia e mobilização social e política dos indivíduos inseridos no

seu espaço. Um local como este pode ser visto, pelas elites, como um ambiente perigoso, um barril de pólvora que a qualquer momento pode explodir e abalar as estruturas do *status quo*. Isto, não isoladamente, explicaria o receio que as elites nutrem em relação à escola. A insistência em querer dominá-la e transformá-la em um simples espaço de transmissão limitada de instruções. As elites, parece, querem manter a escola aprisionada no tempo e no espaço, não reconhecendo as transformações sociais que exigem novas interpretações e ações que possam ser desenvolvidas no processo de formação educacional. Os referidos autores ainda destacam que “se os jovens são imediatamente inseridos no velho mundo, já não permitimos a eles a experiência de ser uma nova geração” (MASSCHELEIN, SIMONS; 2018, p.118).

Até o presente momento o MESP se apresenta como um vigilante moral da nossa sociedade, que acredita está cumprindo o seu papel de proteger as crianças e jovens do Brasil da imaginada “doutrinação ideológica” política, religiosa, moral e de gênero. Desta forma, é um movimento que não mede os efeitos, principalmente aqueles que afetam toda a comunidade escolar, do seu discurso carregado de preconceitos e generalizações em prol desta sua vigilância. O MESP, até agora, vem demonstrando ser mais um veículo que traz como carga os pesados elementos conservadores que estruturam o nosso processo histórico e social.

1.3 - Uma breve leitura dos termos e obras que sustentam o MESP

As ideias que funcionam como sustentáculo para as propostas do MESP podem ser elencadas nas seguintes categorias. Primeiro, tem-se a influência do movimento conservador norte-americano, “*No Indoctrination*”³⁵, que defende a vigilância sobre os temas, abordados em sala de aula, que possam ferir a moral religiosa e familiar dos estudantes e dos seus respectivos pais e/ou responsáveis. Este movimento também almeja que o ensino ocorra de forma burocrática, ou seja, que os conteúdos transmitidos nas escolas sejam apenas aqueles que estejam

35 (ESPINOZA; QUEIROZ, 2017) e (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019).

ligados às necessidades do mercado de trabalho, sem a preocupação de levantar análises criteriosas da realidade social onde os estudantes estejam envolvidos. Realço que o referido movimento estadunidense também vem usando instrumentos jurídicos para garantir a mecanização do ensino e a vigilância sobre os professores compreendidos como “doutrinadores”. Segundo, a presença do ideal cristão manifestado através de falas do próprio Miguel Nagib, das relações entre o MESP e a denominada “Bancada da Bíblia”, do apoio de líderes religiosos cristãos (pastores, padres, bispos, ministras e outros representantes institucionais de igrejas cristãs), da forte resistência às temáticas que envolvam as religiões de matrizes africanas e do ideal de família reproduzida pela perspectiva religiosa, onde os filhos são mencionados como propriedades dos pais e prevalece o modelo heteronormativo de estrutura familiar³⁶.

Em terceiro, existe a pequena e média produção de artigos jornalísticos, de livros e de trabalhos acadêmicos fundamentados em opiniões, teologia e pesquisas realizadas por determinadas entidades especializadas em coletas de dados e que serviriam como provas indubitáveis³⁷ da existência do processo de doutrinação nas escolas. Quarto, encontra-se a utilização de termos que representem um “inimigo comum” entre os vários setores do conservadorismo brasileiro. Expressões como “doutrinação ideológica”, “marxismo cultural”, “petralhas”, “ideologia de gênero”, “petismo” e “comunismo” servem como propulsores do pânico moral e do ódio em um cenário político polarizado como o nosso³⁸.

Em quinto, verifica-se os processos que objetivam mudanças no sistema educacional do Brasil, principalmente aqueles destinados ao ensino público. Da privatização à militarização das escolas públicas, ideias que são lançadas como soluções para melhorar a qualidade do ensino e, ao mesmo tempo, para reestabelecer os valores tradicionais conservadores através de uma moral cívica. Mas, o que se pode notar é que estas propostas podem acarretar em um processo de despolitização das escolas, de transformação dos estudantes e professores em instrumentos reprodutores de conceitos pré-moldados, de mercantilização da educação e de

36 (ALMEIDA, 2017), (ROSALDO-NUNES, 2015), (LUNA, 2017) e (SÊCO, 2019).

37 (SCALA, 2011), (MANSUR; VICÁRIA; LEAL, 2007), (KAMEL, 2007), (MOREIRA, 2012) e (CORREIA, 2015).

38 (MIGUEL, 2016), (JUNQUEIRA, 2017), (LUNA, 2017), (MOURA; SALLES, 2018) e (DIP, 2016b).

distanciamento social, para os jovens que praticarem o modelo de educação domiciliar, da diversidade oferecida pelo ambiente escolar.³⁹

Preciso me ater em alguns destes pontos para que haja uma relação mais profunda com o que será debatido no terceiro capítulo deste trabalho. Inicialmente, a preocupação vem com a conexão entre o segundo e o quarto item citados nesta seção. O ideário cristão, presente no MESP e nas falas dos seus representantes, ressoou no palco político e social do Brasil pós-Jornadas de Junho de 2013. Não que ele estivesse estado fora do cenário anteriormente, mas desde 2014 o MESP e alguns deputados estaduais e federais, senadores e vereadores agarraram com força a expressão “ideologia de gênero” como um sinônimo de ameaça aos valores cristãos, principalmente as convicções relacionadas à família, ao casamento e à noção de sexo.⁴⁰ Como efeito desta vigilância para preservar os fundamentos do cristianismo encontra-se uma gama de

associações profissionais, grupos de pressão, organizações de consumidores, associações de defesa dos direitos dos cidadãos, etc. – retomando o conceito de cruzadas morais que seriam promovidas por estes grupos para defesa dos seus interesses e ideologias. Segundo esta formulação, num contexto de diversidade social e de mudança acelerada, criam-se as condições para conflitos de valores e interesses entre diferentes grupos sociais que procuram defender os seus modos de vida, através de ações e discursos que promovem uma dada visão moral (MACHADO, 2004, p.71-72).

Esta cruzada moral tem como um dos seus lemas a mencionada expressão “meus filhos, minhas regras”. Esta espécie de mantra comporta todos os espectros pertencentes aos receios elencados pelo MESP. A visão dos filhos como propriedade absoluta dos pais soa como uma espécie de desconhecimento acerca dos comportamentos, dos anseios e das ideias dos jovens sobre os temas que orbitam os seus processos sociais diários. E, também, como um falso argumento para embasar a teoria da “doutrinação ideológica”, já que os filhos seriam cativos em salas de aulas e não teriam como se proteger do suposto professor militante/doutrinador.

39 (MOURA; SALLES, 2018), (GEMELLI, 2020) e (APPLE, 2002).

40 Conforme Luna (2017), esta expressão deve ser ampliada para temas que envolvam os direitos de reprodução das mulheres, casamento entre pessoas do mesmo sexo, as definições dos papéis de homens e mulheres na família e que, consequentemente demonstram as preocupações cristãs conservadoras.

Figura 7 - Meus filhos minhas regras



Fonte: Facebook do Escola sem Partido (30/08/2019)

Sêco (2019) esclareceu como a noção de poder absoluto da família sobre os filhos é prejudicial para o processo de formação do conhecimento e para as relações sociais dos filhos em seus cotidianos, principalmente por conta da possibilidade de interferência da família no espaço público que é a escola. A ideia de propriedade desperta em alguns pais um sentimento de vigilância constante sobre os conteúdos que são transmitidos em salas de aulas. Os pais, adultos e carregados de preconceitos, procuram indícios de irregularidades em qualquer palavra, trecho ou imagem que supostamente estaria afetando a moral e a religiosidade da família. Gerando um comportamento de autocensura nos profissionais da educação, uma censura aberta aos materiais didáticos e um cenário de desconfiança e denunciismo na relação entre estudantes e professores.

Recentemente, no Brasil e no exterior, ocorreram uma série de ações que se encaixam neste supracitado contexto. Um exemplo aconteceu em Rondônia, onde a Secretaria de Educação do Estado ordenou o recolhimento de obras literárias que

supostamente continham elementos politicamente doutrinadores, palavras e menções a comportamentos considerados imorais. Autores como Rubem Alves, Euclides da Cunha e Mario de Andrade constavam na lista de obras proibidas pela referida proposta.⁴¹ Na Espanha, alguns conservadores, sob o comando do partido político ultranacionalista Vox, lançaram uma proposta de lei que foi chamada de “pin parental”. Um instrumento jurídico que garante aos pais o poder de autorizar ou vetar os filhos de assistirem aulas sobre temas que envolvam gênero, feminismo e LGBT. Este movimento espanhol usa o mesmo argumento do MESP, onde a educação moral dos filhos é compreendida como algo restrito ao ambiente privado da família. Cabendo exclusivamente aos pais o poder de decidir o que seria o melhor, no tocante aos valores morais, para os seus filhos. O “pin parental” já funciona ativamente na região espanhola da Múrcia e vem gerando uma série de embates políticos no interior da sociedade espanhola.⁴²

O MESP utiliza duas ferramentas discursivas para justificar esta relação de propriedade sobre os filhos. Primeiro, o uso do termo “laicidade” para reafirmar que o Estado não pode interferir ou fazer proselitismo de temas que afetem a esfera religiosa privada de cada estudante. O MESP afirma que há uma relação inseparável entre moral e religião. Desta forma, o Estado não poderia inserir temáticas que violassem a moral, leia-se religião, do estudante e dos seus familiares. O interessante é que a laicidade é resgatada para atender uma necessidade que vai de oposto ao seu sentido político.

Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar as disciplinas obrigatórias — aquelas disciplinas que o estudante é obrigado a frequentar sob pena de ser reprovado —, para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos. Com outras palavras: o governo, as escolas e os professores não podem se aproveitar do fato de os pais serem obrigados a mandar seus filhos para a escola, e do fato de os estudantes não poderem deixar de frequentar as disciplinas obrigatórias, para desenvolver nessas disciplinas conteúdos morais que possam estar em conflito com as convicções dos pais. (NAGIB, 2013b).

41 OLIVEIRA, Regiane. Censura de livros expõe “laboratório do conservadorismo” em Rondônia. El País. 2020.

42 SANMARTÍN, Olga R.. Qué es el pin parental, la herramienta para que los padres puedan vetar contenidos en las aulas. El Mundo España. 19/02/2020.

A segunda ferramenta é o emprego do item IV do art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), também chamado de Pacto de San José da Costa Rica.⁴³ O MESP, mais uma vez, desloca um termo jurídico para atender as suas vontades. Moura e Salles (2018) apresentaram um possível “esquecimento” do MESP em relação a este documento, já que o MESP usa o referido art. 12, que trata de liberdade de consciência e religião, como se fosse referente ao campo dos direitos da educação religiosa e moral, o que tornaria o uso do art. 12 da CADH como inadequado. Veja a seguinte comparação dos textos mencionados pelos autores.

Figura 8 - Art. 12 CADH

Artigo 12. Liberdade de consciência e de religião

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito implica a liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças, bem como a liberdade de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado.
2. Ninguém pode ser objeto de medidas restritivas que possam limitar sua liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças.
3. A liberdade de manifestar a própria religião e as próprias crenças está sujeita unicamente às limitações prescritas pela lei e que sejam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos ou liberdades das demais pessoas.
4. Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.

Fonte: Próprio autor (2020)

Figura 9 – Item 14 da justificativa do PESP

14 – No que tange à educação religiosa e moral, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, vigente no Brasil, já assegura aos pais “o direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.” Trata-se, apenas, de fazer com que esse direito dos pais – sem o qual eles não poderiam cumprir o dever constitucional de criar e educar seus filhos menores (CF, art. 229) – seja respeitado dentro das escolas;

FONTE: Próprio autor (2020)

43 Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm.

Os referidos autores ainda apontam, com suspeitas, para o fato de o MESP não citar que o Pacto de San José da Costa Rica possui um protocolo adicional (Protocolo de San Salvador) que reafirma a democracia, a liberdade e os direitos humanos. Desta forma, os supracitados autores compreendem que temas que orbitam os debates sobre gênero são fundamentais para a promoção dos Direitos Humanos e da democracia, lembrando que ambos são defendidos e garantidos pela CADH.

Pode-se afirmar que os usos destes artifícios jurídicos devem ser vistos como partes essenciais para as projeções do MESP. Com um discurso especializado, o referido movimento lança para o público a imagem de que a lei precisa ser cumprida, de que os professores e o Estado estão violando os direitos dos cidadãos e que a judicialização é uma via necessária para reestabelecer a ordem. Mas, o que se observa através de notícias veiculadas de alguns processos judiciais que envolveram professores acusados de “doutrinação ideológica” é um cenário ideal para o medo e o revanchismo. Salas (2018?), relatou a situação de 3 professores que sofreram com processos judiciais por conta de acusações de que eles estariam praticando a “doutrinação ideológica”. Entre eles, há a professora Valéria Borges, que ensina em uma escola em Niterói/RJ e teve um trecho de sua aula gravada, descontextualizada e lançada nas redes sociais dos partidários do MESP. A referida professora narra, na matéria jornalística feita por Salas (2018?), como foi desqualificada e violentada verbalmente, como sofreu danos morais e psicológicos e como retornou às atividades docentes com um sentimento de vigilância alheia e de autocensura.

Apesar do lema “meus filhos, minhas regras” ser ampliado para várias ideias do MESP, a sua relação é mais próxima com a questão da indecifrável expressão “ideologia de gênero”. Conforme alguns dos autores que servem de base ideológica para os pensamentos do MESP⁴⁴, existe um projeto, em escala global e orquestrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que pretende destruir a concepção de ordem natural relativa ao sexo e à sexualidade humana, acabar com o modelo tradicional de família nuclear e inverter os papéis sociais dos homens e das mulheres nas instituições sociais e, pasmem, transformar as crianças em homossexuais e/ou assexuados.

44 Scala (2011), Pedroso (2016?) e O’Leary (1997),

Assim, é urgente o combate a ideologia de gênero que, com a noção de igualdade de gênero e o incentivo às relações homoparentais, coloca em risco as diferenças sexuais que possuem função estruturante no desenvolvimento psíquico da criança. O grande dano provocado pela ideologia de gênero consiste em subverter os papéis sociais atribuídos a cada sexo, que reafirmam e consolidam a identidade sexual. Esse dano vai muito além de um desvio dos desejos heterossexuais, de uma estética corporal ou até mesmo de uma revolução dos costumes. Ele chega, na verdade, às raízes de uma confusão mental deliberada (SOARES, 2015).

Este suposto projeto de destruição da família, via “ideologia de gênero”, pode ser comprovado, de acordo com eles, por meio de trechos de escritos relacionados às teorias de Karl Marx, Louis Althusser e Judith Butler por exemplo. Em escritos destinados a elucidar a finalidade da referida ideologia é possível encontrar em série de fragmentos, de obras marxistas, neomarxistas, feministas, estudos de gênero e de documentos de conferências internacionais realizadas pela ONU, que foram deliberadamente desconectados, enxertados e manipulados para serem usados como provas cabais da existência do referido plano.

Em novembro de 2006, em Yogyakarta, Indonésia, foi realizada uma conferência organizada por uma coalizão de organismos internacionais coordenada pela Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos. Tal reunião, que contou com especialistas de 29 países, teve o objetivo de sacralizar as premissas anteriores num projeto político mediante a concepção de ações que visam implantar nas legislações de todo o mundo a ideologia de gênero. (SILVA, 2015, p.37).

Bordini (2015) e Lôbo (2016) buscam sustentar o pensamento conservador mediante uso da Bíblia e das interpretações teológicas, onde a ideia de que o binômio sexo e sexualidade encontra-se inserido em uma ordem natural dada por Deus. Esta ordem seria responsável pela definição dos papéis sociais destinados às esferas masculinas e femininas com base, exclusivamente, no sexo biológico. De acordo com estas leituras não haveria a possibilidade de outros “gêneros”, pois segundo estes autores a existência e/ou prática de comportamentos além do campo homem e mulher é sinônimo de desobediência à ordem natural divina e à moral humana.

Luna (2017) alertou para uma perspectiva enganosa, mas defendida por alguns grupos cristãos conservadores, acerca do uso do termo “gênero”. Demonstrando que, para aqueles grupos, o uso da expressão “gênero” também seria uma artimanha

política fabricada pelos progressistas e neomarxistas com a intenção de retirar gradativamente o termo “sexo” do vocabulário diário e, com isto, negar a natureza humana concedida por Deus e construir uma sociedade desprovida de valores morais onde reinaria a promiscuidade sexual.

A fabricação desta locução tem um duplo significado. De um lado, serve para atrair os conservadores menos radicais e outras pessoas fora do eixo do conservadorismo, mas que se sensibilizam com as falas conservadoras por causa das possíveis ameaças destinadas às crianças e aos valores morais. Do outro lado, desempenha a função de desqualificar as teorias, as conquistas e as lutas desempenhadas pelos movimentos sociais relacionados aos Estudos de Gênero, principalmente aqueles pertencentes ao feminismo e ao ativismo LGBT.

Vale ressaltar que os referidos Estudos de Gênero possuem vários trabalhos que procuram esclarecer a ideia de que o “gênero” é uma construção histórica, social e educacional de conceitos de masculinidade e feminilidade com base nas distinções sexuais e que implicam relações de poder e dominação e que afetam as identidades, os corpos e a divisão do trabalho, por exemplo. Além disto, há pesquisas que buscam elucidar os mecanismos de dominações que são sustentados pelas desigualdades de gênero, explicar como se estruturam as violências praticadas contra as mulheres e a comunidade LGBT, esclarecer as interligações entre a raça/etnia, classe e gênero e apontar alguns caminhos para uma prática social voltada para a tolerância e o respeito à diversidade sexual.

Junqueira (2017), Luna (2017) e Corrêa (2018) esclareceram como a sentença “ideologia de gênero” foi concebida em território da Igreja Católica como uma forma de resistir às ideias que defendiam os direitos das mulheres em relação à reprodução, a igualdade de gênero e a emancipação política, os direitos da comunidade LGBT, o modelo de família homoparental e a diversidade sexual. Nos referidos trabalhos acadêmicos é possível compreender, ainda mais, o sentido de uma cruzada moral empreendida pelos setores conservadores e, em especial, pela Igreja Católica. Haja vista que a referida instituição religiosa cristã e alguns de seus seguidores desempenharam uma série de ações voltadas para o combate à imaginada “teoria de

gênero” e/ou “ideologia de gênero”⁴⁵, como pode ser visto no discurso do Cardeal Dom Orani Tempesta para fiéis católicos da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Tudo isso graças ao substrato de uma nova linguagem de características obscuras, próprias para causar confusão na mente de quem com elas toma contato, evitando, assim, que o ouvinte ou o leitor consiga rebater a mensagem implícita naqueles termos que parecendo esdrúxulos têm uma finalidade muito específica na veiculação da ideologia de gênero. Alguns deles são “sexismo”, sexualidade polimórfica, homofobia, “androcentrismo”, tipos de família, “parentalidade”, heterossexualidade obrigatória, etc. e quem toma contato, sem pressupostos, aceita às escuras tais termos e os repete trabalhando, ingenuamente, para a ideologia de gênero e, por consequência, contra a vida, a família e os alicerces da própria sociedade. (TEMPESTA, 2014).

O MESP e a locução “ideologia de gênero” podem ser vistos como ideias que foram desenvolvidas sem nenhuma sustentação científica que demonstre as suas aplicações no tocante as suas acusações de “doutrinações”. Mas, mesmo sem fundamentações científicas, os dois oferecem um conjunto de ações e reações que exibem as suas posições políticas que podem acarretar alguma forma de violência. Palavras que desqualificam indivíduos ligados aos movimentos sociais de gênero, perseguições em redes sociais, aberturas de processos judiciais contra professores e escolas, mobilizações para proibirem livros que supostamente ameaçam a ordem natural e generalizações de situações extremas são exemplos de práticas que acabam sendo encaradas como “natural”, para os conservadores, no cenário de “guerra cultural” em que estamos situados.⁴⁶

Para reforçar esta questão da relação entre o MESP e a “ideologia de gênero” preciso destacar dois olhares importantes. Junqueira (2017) chama a atenção para a armadilha linguística existente entre a expressão “teoria de gênero” e ramo científico

45 Deslandes (2015) expõe como estas forças conservadoras atuaram aqui no Brasil através de lobbies, do controle de conselhos parlamentares que discutissem questões de direitos humanos e progressos científicos, da presença e envolvimento em debates que promoviam reformas no sistema educacional do Brasil.

46 Na fanpage e no sítio eletrônico do MESP há vários casos de desqualificações e agressões verbais por conta da discussão sobre gênero. Um exemplo poder ser visto no seguinte artigo *No IFPE, fanáticos da religião do gênero transformam banheiro feminino em banheiro trans*. Disponível em: <https://bit.ly/2Y1XbUx>.

destinado aos Estudos de Gênero. O autor alerta para a falsa relação entre as palavras “teoria” e “Estudos”, já que a aproximação simbólica entre elas pode funcionar como uma ideia de que possuem o mesmo significado. Depois, ele demonstrou que “teoria” também foi fabricada no interior das instituições católicas e que com o passar do tempo começou a ser substituída pelo vocábulo “ideologia” com o intuito de gerar uma confusão de significados e conquistar adeptos.

Nada surpreendentemente, para seus formuladores, pouco poderá importar se o rótulo-*slogan* “teoria/ideologia de gênero” se refere ou não a algo concretamente verificável ou se suas teses podem resistir a um confronto acadêmico. Pouco importa se se trata ou não de um rótulo sem referente, uma espécie de formulação fantasmagórica. Como se sabe, tal como em um rito de instituição, aliada a um cenário particular favorável, uma eficiente estratégia discursiva pode atingir uma parcela de convicção e adesão suficiente para, socialmente, fazer criar e fazer perceber aquilo que enuncia. (JUNQUEIRA, 2017, p.29).

A segunda perspectiva é apresentada por Miguel (2016), quando este esclarece a mudança de eixo discursivo do MESP. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” funcionou como uma espécie de catapulta política para o MESP no cenário nacional. O autor exhibe como o combate a “ideologia de gênero” já era uma prática comum nos espaços conservadores do catolicismo e dos evangélicos. Não havia, naquele momento um elo entre o MESP e discurso moral religioso sobre as questões de gênero, já que os políticos (deputados e senadores) ligados à ideologia cristã e ao conservadorismo já estavam atuando por meio de lobbies e de interferências em projetos políticos direcionados às questões dos Direitos Humanos e do ensino público do Brasil.

A fusão da denúncia da doutrinação marxista de inspiração gramsciana com a oposição à “ideologia de gênero” obedeceu, assim, ao senso de oportunidade do MESP. Deu a ele aliados de peso, uma capilaridade com a qual nem poderia sonhar e um discurso com ressonância popular muito mais imediata. A confluência foi facilitada graças ao trabalho de propagandistas da extrema-direita, em particular os alinhados a Olavo de Carvalho, para quem a dissolução da moral sexual convencional é um passo da estratégia comunista. (MIGUEL, 2016, p.601).

Para não esgotar esta temática chamo a atenção para um documento que, durante as leituras para a produção deste trabalho, só encontrei uma única menção a ele: as diretrizes da CONAE (Conferência Nacional da Educação) do ano de 2010.

Deslandes (2015) reforça a importância deste documento para o processo de formação do Plano Nacional de Educação, principalmente por conta do empenho em garantir a construção de uma política destinada à superação das desigualdades de gênero e das desigualdades relativas à diversidade sexual. Mas, após realizar uma leitura específica sobre ele, para ser mais exato o *Eixo VI – justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade*, na seção destinada ao “gênero e à diversidade sexual” pode-se constatar que um dos objetivos é

g) Inserir os estudos de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual educação sexual, **como disciplina obrigatória, no currículo da formação inicial e continuada, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas licenciaturas e bacharelado, na pós-graduação, no ensino fundamental e médio**, em todas as áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, articulando-os à promoção dos direitos humanos - meta do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. (CONAE, 2010, p.144, grifo meu).

A pergunta que veio para mim naquele momento foi: quais os reflexos deste referido documento, especialmente o mencionado “item g”, para a formação do discurso de combate à inventada “ideologia de gênero”? Luna (2017) responde de forma parcial, já que na sua profícua pesquisa acerca das ações e reações dos parlamentares em relação ao uso do termo “gênero” nos documentos avaliados pelo poder legislativo federal há menções específicas ao CONAE-2014. É possível verificar, no trabalho da autora, como os parlamentares ligados aos grupos religiosos cristãos se esforçaram para retirar o termo “gênero” do documento final da CONAE-2014, mas os aludidos parlamentares não conseguiram lograr êxito. No entanto, no documento de 2014 não havia uma referência similar ao “item g” da CONAE-2010, mencionado acima. Foi necessário também levar em consideração que os debates acerca da CONAE-2014 já estavam inseridos no cenário pós-2013, ou seja, a polarização estava em um nível muito superior, se comparado ao ano de 2010.

A pergunta persiste e foi ampliada por conta da pesquisa de Luna (2017), mas o possível “abafamento” para o referido texto da CONAE-2010 foi por conta do surgimento de um outro discurso que também estava inserido no mesmo ano, o combate ao “kit-gay”. Outra locução que desempenha um papel crucial na cruzada moral desenvolvida pelos grupos conservadores e cristãos do Brasil. Conforme Romancini (2018a), desde 2009 foi elaborado o Plano Nacional de Promoção da

Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT (PNPCDH-LGBT) com o intuito de promover debates e materiais educativos para prevenir a prática da homofobia. No entanto, os parlamentares componentes da “Bancada da Bíblia” atacaram as iniciativas de promoção da igualdade e do respeito à diversidade sexual por meio de argumentos que não se sustentam cientificamente e juridicamente. Os citados congressistas afirmavam que as crianças estavam suscetíveis à pedofilia e a outras perversões sexuais. Mais uma vez, o pânico moral é levantado para gerar medo e ódio e, implicitamente ou não, agregar partidários para a efetivação do mencionado propósito, como pode-se observar no discurso do então deputado federal Jair Bolsonaro (PP/RJ).

Esses gays e lésbicas querem que nós entubemos, como exemplo de comportamento, a sua promiscuidade. Isso é uma coisa extremamente séria. O Presidente da Câmara dos Deputados tem que tomar providências no tocante a esse assunto. Nós não podemos submeter-nos ao escárnio da sociedade. Esse *kit*, destinado a crianças de 7 a 12 anos, será distribuído no ano que vem para 6 mil escolas públicas do Brasil. Isso é uma vergonha! Comissão de Direitos Humanos, não; Comissão... Para não ser advertido pelo discurso, vou poupar o adjetivo para essa Comissão. Eles querem, inclusive, excluir-me da Comissão, sob a alegação de ser eu um elemento antidemocrático. Essa história de homofobia é uma história de cobertura para aliciar a garotada, especialmente os garotos que eles acham que têm tendências homossexuais. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2010).

O quinto item, referente a lista de ideias apresentadas no início desta seção, também merece um esclarecimento mais detalhado. Primeiro, o MESP exhibe o pensamento de que a educação deve ser voltada para atender às demandas do mercado de trabalho. Com isto, o ensino deveria priorizar as disciplinas que desenvolvam nos jovens e estudantes as habilidades necessárias para conseguirem um emprego ou ao menos possuírem a empregabilidade. Argumentam, os seus defensores, que as instituições de ensino se preocupam tanto com a formação da autonomia e da criticidade dos estudantes que acabam negando a eles uma formação instrucional que lhes daria um resultado mais pragmático no setor econômico da nossa sociedade. E que tomam o tempo de disciplinas como português e matemática, apontadas como essenciais para a inserção no mercado de trabalho, para a inclusão de disciplinas com temáticas transversais compreendidas como “equivocadas”.

A sério: todos os testes, nacionais e internacionais, mostram que nossos alunos vão mal em português, matemática e ciências. Todos os estudos

mostram que isso cria um enorme problema para as pessoas e para o país. Para as pessoas, porque não conseguem emprego numa economia da era do conhecimento. E para o país, porque, com uma mão de obra não qualificada, perde a batalha crucial dos nossos dias, a da produtividade tecnológica. Reparem: isso é sabido, provado e demonstrado. E fica por isso mesmo. Por isso mesmo, não. Tiram tempo de português para incluir uma rápida enganação de cultura afro. A agenda equivocada atravessa todo o ensino brasileiro. Nada contra as ciências sociais e as artes, mas, responda sinceramente, caro leitor, cara leitora, é normal, é razoável que a PUC-Rio tenha formado, no ano passado, 27 bacharéis em cinema, três físicos e dois matemáticos? (SARDENBERG, 2011).

O discurso de alguns partidários do MESP se baseia em uma mentalidade que conecta educação, resultado, emprego e consumo. Não há uma preocupação clara com o processo de formação do conhecimento político, histórico e social. O que existe é uma ideia que observa a escola e a educação como um produto que necessita oferecer uma satisfação final para o investimento destinado. Ao legitimar este processo de coisificação dos componentes do sistema de ensino o MESP contribui para que outros setores conservadores, ligados ao setor privado da educação, também ganhem espaço.

O passo necessário neste processo implicaria a mudança da função docente iniciando pelo ataque aos profissionais da educação, tirando-lhes a autonomia de ensinar, de educar e de avaliar. No mesmo processo, atacar as universidades públicas com a justificativa de que, ao incluírem em seus currículos de formação de professores de Economia, Sociologia, Filosofia, etc., ideologizam o que deve ser a formação docente – treinar para o ensinar. Sob a ideologia da neutralidade do conhecimento e da redução do papel da escola pública de apenas instruir, esconde-se a privatização do pensamento e a tese de que é apenas válida a interpretação dada pela ciência da classe detentora do capital. (FRIGOTTO, 2015, p. 29).

Com a privatização da rede pública de ensino viria a ideia de relação entre o custo e o benefício, a burocratização da escola e do ensino e o ideal de consumo. Pois, conforme as ideias disseminadas por alguns grupos conservadores, a escola pública não retornaria de forma quantitativa e qualitativa o dinheiro dos impostos nela aplicada. Sendo assim, para o setor conservador, a escola pública seria um sinônimo de crise e de desperdício (APPLE, 2002). Mas há algo não tão oculto, conforme Sêco (2019) é necessário compreender que os interesses das empresas privadas do setor da educação, que irão lucrar com os modelos de Ensino à Distância, de

homeschooling e de *voucher*⁴⁷, precisam de um discurso que justifique a solução apontada por elas. Este discurso de melhorias para a educação pública do Brasil também está interligado ao pânico moral gerado pela “doutrinação ideológica”, pela “ideologia de gênero” e pelos resultados das avaliações nacionais e internacionais da educação brasileira.

Compreende-se, pois, porque os alunos brasileiros ocupam as últimas posições nos testes internacionais. No último PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), por exemplo, divulgado em abril deste ano, o Brasil ficou em 38º colocado entre 44 participantes de uma avaliação de matemática e raciocínio lógico. “Os estudantes brasileiros têm sérias dificuldades para resolver problemas de matemática aplicados à vida real”, conclui uma reportagem sobre o caso. (...) Claro está, então, que o objetivo da pedagogia brasileira, do MEC e das secretarias locais de educação, não é o mesmo que o dos pais e o restante da sociedade. Eis o grande problema da educação brasileira, que precisamos começar a compreender e enfrentar: enquanto a sociedade espera que os professores ensinem matemática, português, ciências etc. aos estudantes, os profissionais que formam os professores não estão interessados em nada disso. Para eles, aquelas disciplinas servem tão somente como meios para a doutrinação de crianças e jovens no discurso comunista (em versão gramsciana) da luta de classes. “A pedagogia é a propedêutica do socialismo”, escreve acertadamente Alain Besançon no texto referido em epígrafe. (GORDON, 2016).

Apoiado nas ideias de Theodor Adorno, Freitas (2017) vai além desta relação de consumo. Para o autor também há um propósito de conceber uma fraudulenta ideia de produção de saberes, um conhecimento superficial que não despertará nos jovens e estudantes a autonomia e a relação entre o conhecimento transmitido e as práticas do cotidiano. Gerará, sim, indivíduos que entenderão a realidade em que vivem como algo natural, uma escola que não promoverá o debate político e um ambiente que limitará as diversas transmissões culturais, já que haveria uma tendência de se manter apenas os valores das forças conservadoras.

Não por acaso as reformas na educação também são impostas agora, sem nenhum debate com a sociedade e com os educadores. Seria ilusão pensar que os monopólios econômicos não coordenam a esfera da educação. Para o novo modelo “flexibilizado” de produção — que inclui a liberação da terceirização, fim de direitos trabalhistas básicos e reforma controversa da previdência social — tem-se o novo modelo de educação: Base Nacional Comum Curricular, para formar trabalhadores de maneira uniforme; reforma do ensino médio, para formar apenas trabalhadores; e, claro, Escola Sem

47 O *voucher* destinado à área da educação é compreendido como uma espécie de “vale”, de “cheque” ou de “crédito” que a família do estudante, que optar por este modelo, recebe e pode inserir o seu filho em uma rede privada de ensino. Esta prática já foi realizada em países como EUA e Chile e os seus efeitos são considerados ambíguos, pois se de um lado promove o acesso das pessoas de baixa renda à rede privada de ensino, por outro lado implica um desmonte da rede pública de ensino e a manutenção das desigualdades socioeconômicas.

Partido, para formar trabalhadores dóceis e conformados. (FREITAS, 2017, p.18).

Vale acrescentar aqui, para reafirmar o elo entre o MESP e os setores que operam a educação através dos ideais econômicos, a proximidade entre Miguel Nagib e o Instituto Millenium, um *think tank* que estimula “valores e princípios que garantem uma sociedade livre, como liberdade individual, direito de propriedade, economia de mercado, democracia representativa, Estado de Direito e limites institucionais à ação do governo”.⁴⁸ Segundo Aquino (2016), a relação entre Nagib e o Instituto Millenium poderia ser visto principalmente a partir do artigo “*Por uma escola que promova os valores do Millenium*”, produzido por Nagib para legitimar os valores promovido pelo referido *think tank*. A autora ainda expõe como, aparentemente, de forma estratégica Miguel Nagib se desvincula do Instituto Millenium, e vice-versa, com o intuito de gerar uma falsa ideia de não-relação. Mas, a autora esclarece, através dos dados coletados no sítio eletrônico do Instituto Millenium, como havia uma conexão entre eles.

É preciso reforçar o pensamento de Apple (2002) quando se observa uma estreita relação entre os neoliberais, neoconservadores e populistas autoritários. Usando o mesmo manto da “nova direita”, estes segmentos propõem reformas nos sistemas de ensino, prioritariamente para o ensino público, que supostamente os colocariam em um outro nível de desenvolvimento. No entanto, o valor a ser pago para a efetivação do mesmo viria através da censura a temas que incomodam perspectivas históricas tradicionais, da desqualificação profissional dos professores e gestores, da manutenção da estratificação social que beneficia apenas as elites, do enfraquecimento político dos sindicatos relacionados à educação, da fragmentação da democracia e da transformação das escolas em aparelhos burocráticos similares a lojas.

Só quando os conteúdos e as avaliações estiverem estandardizados é que o mercado se imporá livremente, uma vez que o consumidor terá então informação objectiva sobre quais as escolas que estão a ter sucesso e quais as escolas que não estão a ter sucesso. A racionalidade mercantilista baseada na escolha consumista assegurará que as supostas boas escolas ganharão estudantes e que as más escolas desaparecerão. (APPLE, 2002, p. 74).

48 Trecho retirado da página *Quem somos* do Instituto Millenium. Disponível em: <https://bit.ly/2TBPjX9>.

Esta previsão aponta justamente para um dos fatores que levaram os estudantes do ensino médio de alguns estados do Brasil a realizarem os processos de ocupações entre 2015 e 2016. Talvez seja esta a resistência, nos moldes brasileiro, mencionada por Apple (2002) para, de uma certa forma, alimentar uma esperança em relação ao combate efetivo ao modelo mercantilizado da educação. Já que, mesmo diante de um processo que quer burocratizar estudantes e professores, despolitizar os cidadãos e impor um modelo único de educação, ainda há indivíduos e coletivos que elaboram propostas para o desenvolvimento de uma educação/escola que promova a emancipação política, a diversidade cultural, o debate deliberativo e o conhecimento como ferramenta para o combate às desigualdades sociais.

CAPÍTULO 2 – PARLAMENTOS, SOBRAL E RESISTÊNCIAS

Neste capítulo busco expor como o MESP atua por meio de instrumentos legislativo e jurídicos. Os inúmeros projetos de leis espalhados pelo Brasil demonstram a força do discurso do MESP e dos seus partidários. A concretização ou não destes projetos de lei apresenta ser apenas um detalhe de oficialização documental, já que, como foi apresentado no capítulo 1, o controle sobre as escolas e os professores vem funcionando mesmo sem o critério da oficialização da lei. Implicando, assim, uma série de aspectos negativos para as escolas e para os docentes em suas ações diárias.

Ainda neste capítulo, evidencio como o modelo de projeto de lei defendido pelo MESP foi inserido no cenário do município de Sobral através de propostas legislativas iguais ou com um discurso próximo ao do MESP. Apresento ainda como a sociedade sobralense reagiu aos mecanismos legais que tratavam de temas como a “ideologia de gênero” e a “doutrinação ideológica”, mediante notícias, vídeos e artigos disseminados nos veículos de comunicação local.

Ao fim deste capítulo, realizo um breve esclarecimento sobre alguns dos impactos das propostas do MESP e de outros combatentes da “ideologia de gênero” para a docência em Sociologia e para a elaboração do Plano Estadual de Educação do Ceará. Finalmente, há relatos de algumas experiências do meu cotidiano profissional, enquanto um docente que vem acompanhando algumas mudanças graduais realizadas após o aumento da imagem e do alcance do Movimento Escola sem Partido.

2.1 - Dos Parlamentos para os tribunais

A transformação das propostas do MESP em vários projetos de leis é um fator que explica as dimensões utilitárias do seu discurso no cenário político brasileiro marcado, recentemente, pelo forte acirramento das posições partidárias ideológicas. Do nível federal ao municipal, o que se observa é uma prática constante e eficiente

de impor um programa político que objetiva anular o sentido essencial da escola e da educação, que na ótica de Masschelein e Simons (2018), deve ser o de orientar os sujeitos para o mundo, estimulando-os a compreendê-lo de forma interna e externa, produzindo sentidos para as suas ações e valores.

Como já fora dito antes, em 2014 ocorreu o encontro entre Miguel Nagib e o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC/RJ), atualmente ele é senador pelo partido Republicanos/RJ, rendeu a elaboração do Programa Escola sem Partido (PESP). O anteprojeto de lei, inicialmente usado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, foi prolongado para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro através de outro membro da família Bolsonaro, o vereador Carlos Bolsonaro (PSC/RJ), atualmente deputado estadual pelo partido Republicanos/RJ. O modelo do anteprojeto passou a ser disponibilizado pelo MESP nos seus sítios eletrônicos⁴⁹ como uma forma de estimular outros representantes políticos a adotarem o exemplo dos irmãos Bolsonaro.⁵⁰

Antes de esclarecer os detalhes de alguns projetos de leis, gostaria de frisar que os laços entre o MESP e a família Bolsonaro foram se estreitando com o envolvimento do deputado federal Jair Bolsonaro (PP/RJ), atualmente Presidente da República do Brasil, sem partido. Desde 2010 Jair Bolsonaro já possuía um discurso combativo contra as “questões” de gênero, como pode ser notado em um trecho do seu discurso proferido na Câmara dos Deputado que foi citado no capítulo 1. Ele será um dos propulsores, talvez o principal, na campanha para difamar os projetos políticos que visavam combater a homofobia no Brasil. Jair Bolsonaro, até aquele momento um deputado federal com pouca expressão no cenário nacional, fez da cruzada moral contra a “ideologia de gênero” o trampolim da sua imagem política. Com o tempo, o referido congressista passou a ter o seu nome lançado, por apoiadores, para disputar as eleições de 2018. Fato que se concretizou com a escolha do referido congressista para assumir o cargo de Presidente de República.

No entanto, reforçando mais uma vez a ideia de Miguel (2016), o MESP agarrou o discurso moral presente nos ataques proferidos aos Estudos de Gênero e às

49 Atualmente o modelo de anteprojeto que foi redirecionado para as esferas municipal, estadual e federal, encontram-se disponíveis apenas no sítio eletrônico do Programa Escola sem Partido. Disponível em: <http://escolasempartido.org/anteprojeto/>.

50 (PENNA, 2016), (MOURA, 2016), (PENNA; SALLES, 2017), (CALDAS, 2018) e (SALLES, 2019).

políticas públicas destinadas à igualdade de gênero para aumentar a sua visibilidade enquanto movimento, contando agora com o apoio da família Bolsonaro. Desta forma, não tardaria o encontro entre o MESP e Jair Bolsonaro. Desde 2017, mas principalmente nas campanhas eleitorais em 2018 o elo entre eles é colocado como uma proposta de governo. “Até agora, Jair Bolsonaro é o único candidato a Presidente da República a se comprometer publicamente com a aprovação do Escola sem Partido e o combate à ideologia de gênero.” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

Em Salles (2019) encontra-se um resultado mais próximo da realidade atual no tocante aos desfechos dos inúmeros projetos de lei que tramitaram no Congresso desde 2014 que possuíam propostas como alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, implantação do Escola sem Partido nas diretrizes da educação nacional, proibição de distribuição de materiais que abordassem a diversidade sexual para crianças e adolescentes, regulamentação para que os pais dessem autorização para que os filhos assistam aulas de educação sexual, proibição da doutrinação ideológica, instituição do Programa Escola Livre, defesa da liberdade de pensamento e criação do Escola sem Discriminação. Todas estas propostas estão inseridas na “Árvore de apensados” do Projeto de Lei 7180/2014.⁵¹

Todos os PLs que compõem este cenário confirmam a visão de que a educação brasileira virou uma arena para os embates ideológicos que esquentaram o nosso cenário pós-2013. Inclusive por meio dos projetos de lei que defendem eixos que são guiados pela liberdade, igualdade, diversidade e democracia⁵². A maioria dos PLs que constituem a referida “árvore de apensados” são destinadas ao controle político e moral da educação, da escola, dos professores e dos estudantes. Confirmam, em seus textos, as visões dos grupos conservadores e cristãos e do MESP acerca da defesa de um ensino público que não invada o espaço privado da família, principalmente daquelas que representam o modelo nuclear heterossexual, compreendido por eles como algo natural e único exemplo a ser seguido.

51 BRASIL. Árvore de Apensados e Outros Documentos da Matéria – PL 7180/2014. Câmara dos Deputados. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2014.

52 PL 6005/2016, PL 502/2019, PL 1189/2019, PL 375/2019 e PL 3741/2019 são alguns exemplos destas exceções.

É importante enfatizar que o PL 7180/2014⁵³ que acabou sendo conhecido como “Escola sem Partido”, de autoria do deputado Erivelton Santana (PSC/BA), trata especificamente do controle moral dos conteúdos transversais previstos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1998. Quando se observa esta proposta, fica nítido a tentativa de imposição dos valores morais da família sobre os conteúdos programáticos do ensino brasileiro.

XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas.” (BRASIL, 2014).

O referido PL encabeça a mencionada “árvores de apensados” e acabou sendo arquivado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em 11/12/2018. Vale ressaltar que na justificativa do PL 7180/2014 é possível notar o mesmo argumento do MESP em relação ao Art. 12, item IV da CADH. Lembro, também, que é o PL 867/2015⁵⁴, apensado ao PL 7180/2014 e de autoria do deputado federal Izalci Lucas (PSDB/DF), que apresenta a proposta de incluir o Programa Escola sem Partido entre as diretrizes e bases da educação nacional.

O arquivamento do PL 7180/2014 foi uma vitória dos movimentos políticos progressistas que resistiam às propostas do MESP, mas também pode ser interpretado como mais um momento de grande notoriedade midiática para o MESP, já que, desta vez, os grandes meios de comunicação veicularam a derrota do mencionado PL⁵⁵ e ainda foi possível notar o clima de autocensura que alguns profissionais da educação começaram a praticar em suas respectivas salas de aulas, os vários PLs que tramitam nas esferas municipais e estaduais, os casos de censura de livros didáticos e paradidáticos, os sucedidos processos judiciais destinados ao poder público e a professores acusados de “doutrinadores”⁵⁶ e as falas dos

53 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722&ord=1>.

54 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668&ord=1>.

55 CALGARO, Fernanda. *Comissão da Escola Sem Partido encerra trabalhos sem votar parecer; projeto será arquivado*. G1. Educação. 11/12/2018.

56 NAGIB, Miguel. *Vítimas da doutrinação processam Estado de Santa Catarina por danos morais*. Escola sem Partido. 17/02/2020.

representantes do governo eleito em 2018, que se comprometeram em combater a suposta “doutrinação ideológica”.

Para o presidente, o fato de a comissão não ter votado o projeto não significa derrota. “O tema foi para o debate. Está nas escolas, nas igrejas, nas ruas. Aliás, o tema esteve no debate presidencial”, avaliou. “Esse projeto cumpriu um papel fundamental. Ele fez a sociedade olhar para uma situação que até então era desconhecida.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

O citado arquivamento, como foi dito, não impediu que as forças conservadoras atuassem logo no início do ano de 2019. A deputada federal Bia Kicis (PSL/DF) e outros parlamentares partidários da cruzada moral levantada contra a “ideologia de gênero” e a “doutrinação ideológica” produziram um “novo” projeto de lei, o PL 246/2019⁵⁷ que mantém a estrutura óssea da primeira versão elaborada por Miguel Nagib, mas que apresenta duas novidades interessantes. A primeira inovação diz respeito ao seu Art. 7º, que prevê o direito do estudante de gravar as suas aulas.

Art. 7º É assegurado aos estudantes o direito de gravar as aulas, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola. (BRASIL, 2019).

As propostas de controle familiar e censura voltada para o professor e conteúdos disciplinares são disfarçadas com o pretexto de que as aulas gravadas servirão para reforçar o aprendizado do estudante. Fora que ainda há espaço para o denunciamento, já que o professor que não apresentar a “qualidade” exigida pelos pais poderá muito bem ser acusado de “doutrinação ideológica” através dos órgãos reguladores previstos no Art. 11 do PL 246/2019. O MESP, segundo Penna (2017), utiliza este discurso com base na perspectiva de que existe uma relação entre uma prestação de serviço e o consumo, fundamentado no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Fortalecendo a visão de consumo/qualidade típica dos projetos liberais que observam a educação/escola como um produto que precisa demonstrar

57 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>.

o valor do seu investimento através de características relacionadas ao mercado de trabalho, por exemplo (APPLE, 2002).

Trata-se, aqui, mais uma vez, de um direito assegurado pela Constituição Federal: o direito – que decorre do princípio constitucional da cidadania (CF, art. 1º, II) – de ser informado sobre os próprios direitos. Conferindo efetividade a esse princípio, o Código de Defesa do Consumidor – que é aplicável no caso da relação professor-aluno, uma vez que o professor é preposto do fornecedor dos serviços prestados ao aluno – enumera entre os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo a “educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres” (art. 4º, inciso IV). (NAGIB, 2013a).

A segunda inovação do PL 246/2019 afeta diretamente o desenvolvimento político representativo dos jovens e estudantes. Em seu Art. 8º lê-se “É vedada aos grêmios estudantis a promoção de atividade político-partidária”. Com esta proposta fica ainda mais claro a finalidade do MESP de despolitizar o ambiente escolar. De torná-lo apenas um espaço burocrático, morto, amorfo e desmotivador para os jovens e estudantes. A despolitização é uma ação fundamental para a manutenção das estruturas dominantes da elite nacional e das desigualdades sociais que estão inseridas neste cenário.

Isso significa que a dicotomização professor/estudantes, conhecimento/realidade, na forma como pretende o programa, contribui para radicalizar a despolitização, inviabilizar a participação popular nas decisões importantes acerca da educação e da escola, abrindo precedentes para que outras reformas, ainda mais duras, sejam implantadas em um curto espaço de tempo. É preciso que fique claro que despolitização não é apenas um estado de espírito limitado ao movimento das ideias, ausência de conhecimento e práticas individualizadas. Despolitização refere-se à impossibilidade de as grandes massas trabalhadoras participarem dos principais direcionamentos acerca da política, economia e direitos sociais no país. Quanto mais despolitizado é o povo, melhor para os grupos que representam as classes dominantes e a burguesia manterem-se no poder. (GONÇALVES; SEVERO, 2019).

A resistência ao PL 246/2019, que em seus artigos demonstram conexões com finalidades conservadoras destinadas a vigilância, a despolitização, a violação do ideal republicano e a transgressão da democracia, vem por meio de outros PLs que pretendem resguardar a liberdade de ensino, de aprendizado e de expressão, a pluralidade de ideias e os anseios de uma sociedade mais justa, solidária e

democrática. O PL 502/2019⁵⁸, de autoria da deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), que pretende instituir o Programa Escola sem Mordança, o PL 375/2019⁵⁹, de autoria do deputado federal Alexandre Padilha (PT/SP), que pretende acrescentar à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o programa Escola Livre e o PL 5039/2019, de autoria do deputado federal Igor Kannário (DEM/BA), que almeja vetar as gravações das aulas, realizadas pelos estudantes, sem a devida autorização do professor.

Ressalto que existem preocupações mais urgentes para o cenário da educação nacional. O sucateamento das escolas e universidades públicas, a desvalorização salarial dos profissionais da educação, a elaboração de novas ferramentas pedagógicas para o aprimoramento do ensino, o desenvolvimento de ações que aumentem as experiências democráticas entre a escola e a comunidade que compõe e as ameaças constantes de privatizações do ensino público são alguns exemplos. Logo, estas disputas políticas, no Parlamento, que orbitam a esfera do MESP acabam servindo para ocultar estas preocupações mencionadas, pois os citados debates transmitem a impressão de que o “único” problema ou que a questão mais “séria” da educação no Brasil seria apenas a “doutrinação ideológica” e suas implicações sociais.

Outro mecanismo bastante utilizado pelo MESP é a busca do setor judiciário para “resolver” os supostos problemas de “doutrinação ideológica” relacionados ao setor político e moral. O referido movimento recomenda que os pais ou outros familiares, que se sentiram prejudicados por ações realizadas por escolas e/ou professores “militantes/doutrinadores” e o próprio Estado, devam acionar a Justiça para resguardar os seus direitos. Modelos de notificações extrajudiciais são disponibilizadas no sítio eletrônico do MESP⁶⁰, neste mesmo espaço também podemos encontrar notícias de atuações do citado movimento nas esfera jurídica,

58 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191271>.

59 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191016>.

60 Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contra-a-doutrinacao-nas-escolas/>.

funcionando simbolicamente como uma espécie de troféu⁶¹ e de atrativo para outras pessoas aderirem aos seus ideais.

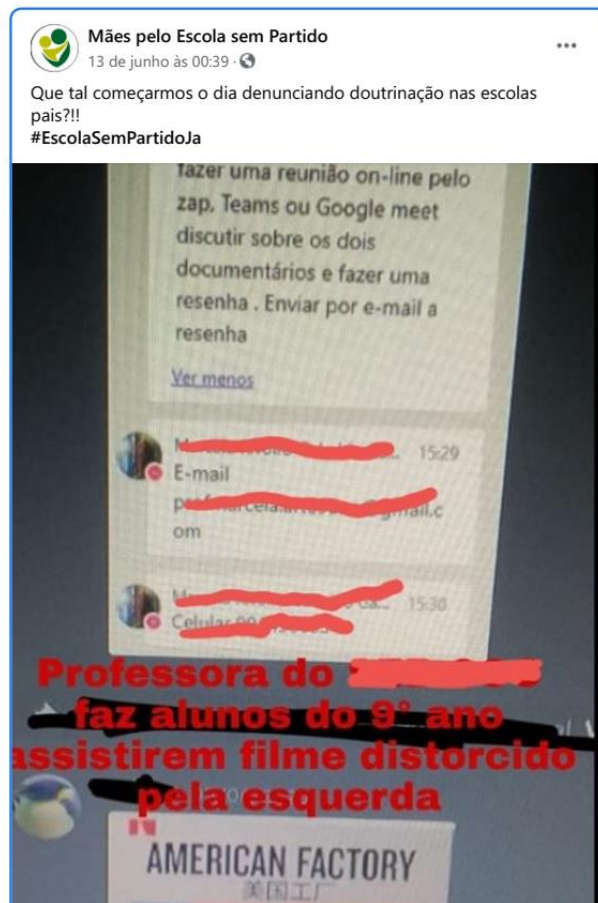
Constituição Federal, Convenção Americana de Direitos Humanos, Código do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente e a lei 12.318/2010, que dispõe sobre a alienação parental, são os alicerces jurídicos que servem de fundamentos para as ações encabeçadas pelo MESP. Casara (2018) esclarece como esta judicialização é prejudicial para as camadas populares que podem acabar experimentando uma justiça mais “endireitada” e uma redução do debate político, implicando uma derrota para a democracia.

Qual seu conselho para um pai ou mãe que achar que o professor está promovendo a doutrinação que o senhor ataca?
Que eles denunciem para quem puderem – os pais têm que processar os professores que causarem prejuízos a seus filhos. Se eu fosse pai de algum aluno assim, eu processava. **Mas assim: não é uma caça às bruxas, mas o exercício de um direito.** (GARCIA, 2016, grifo meu).

Esta resposta dada por Nagib a uma reportagem em 2016 não condiz com que presenciamos atualmente. O que temos, novamente, é o ódio, o medo, a ideia de vigilância e a caças às bruxas estimulados e efetivados através de instrumentos virtuais e jurídicos que, além dos danos morais, acarretam prejuízos financeiros para os professores e escolas processados judicialmente. Mas, talvez, o que mais importa para o MESP e seus simpatizantes sejam a comprovação de suas acusações por meio da derrota política-jurídica dos suspeitos de praticarem qualquer forma de doutrinação.

61 Um bom exemplo para entender esta relação de simbolismo, foi o caso envolvendo o MESP e o MEC, por conta do modelo de redação do ENEM, em 2017. O MESP conquistou na justiça o direito de que os alunos não tivessem as notas de redação zeradas em caso de ferirem os Direitos Humanos. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/enem-e-vestibular/justica-impede-enem-de-zerar-redacao-por-violacao-aos-direitos-humanos-21993194>.

Figura 10 - Mães vigilantes



Fonte: Facebook Mães pelo Escola sem Partido (13/06/2020)

Acompanhando o pensamento de Masschelein e Simons (2018), afirmo que este medo e ódio presente nos discursos proferidos pelo MESP e seus partidários são justificados por conta das características radicais da escola. Os espaços e os discursos exibem uma escola e uma educação capaz de questionar a ideia de ordem natural, de superar e renovar o mundo e de oferecer tempo livre para despertar as habilidades individuais e coletivas. Enfim, um exercício político que promova a liberdade e a autonomia em sujeito que deseje o bem comum.

Compreendo, também, que o MESP deve ser visto como um movimento que despertou alguns fantasmas do cenário político e histórico do Brasil. Entusiastas da Ditadura Militar e das disciplinas voltadas para a moral e o civismo que foram praticadas naquele governo militar, partidários do grupo conservador Tradição, Família e Propriedade (TFP), ultranacionalistas, fascistas, fundamentalistas religiosos

e empresários ávidos por transformar o ensino em um comércio comum. Todos estes componentes aproveitaram a “estafa do lulismo” (DELCOURT, 2016, p.136) para ressurgirem transfigurados de supostos ideais liberais associados ao individualismo, à propriedade privada, à liberdade de expressão e ao não-intervencionismo do Estado. No entanto, o que se nota é a presença de um velho espectro que foi moldado no interior da doutrina cristã, na escravidão de pretos, pardos e indígenas, no patriarcado e machismo, na concentração de renda e de terras, na limitação da cidadania e no controle do conhecimento científico, político e jurídico.

2.2 – O MESP chegou em Sobral

No final de 2017 e início de 2018 a imprensa local deu um grande destaque para as discussões realizadas na Câmara Municipal acerca de um tema polêmico, a “ideologia de gênero”. Um constructo, como já foi visto, que possui uma finalidade bem clara: inibir os avanços dos debates acerca dos direitos das mulheres e dos LGBTs. E foi isto que aconteceu em um intervalo de aproximadamente 3 meses. Os meios de comunicação local (rádio, jornal impresso, blogs e redes sociais) produziram artigos de opinião e comentários que repetiam as mesmas práticas adotadas em nível nacional, a desqualificação dos Estudos de Gênero e de sujeitos ligados aos movimentos feministas e LGBTs mediante uma interpretação grosseira e violenta que afirma haver uma “ditadura gayzista” e/ou um projeto para preconceitizar a vida sexual das nossas crianças e jovens (MOURAS; SALLES, 2018).

Apenas para situar o leitor, Sobral é uma cidade localizada na região norte do Ceará. Indiscutivelmente é o principal município da dita região. Ela é conhecida por possuir oportunidades de empregos, devido a boa quantidade de indústrias e prestações de serviços para uma urbe do interior. Possui, também, um cenário vasto de escolas e universidades públicas e privadas, atraindo jovens e adultos de outros municípios que buscam qualificação e conhecimentos para a inserção no mundo do trabalho. Com uma população estimada, em 2019, de 208.935 habitantes⁶², Sobral

62 Ver IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/sobral.html>.

demonstra ser uma cidade que permite o encontro de vários elementos culturais oriundos dos locais dos seus visitantes.

Mas, mesmo com a superficial aparência de diversidade cultural, tenho que ressaltar que Sobral é uma urbe conservadora alicerçada em colunas cristãs católicas erguidas principalmente pela figura imponente de Dom José Tupinambá. Ele foi o primeiro bispo da cidade, no início do século XX, e é apontado como o segundo fundador de Sobral por conta do seu projeto que visava o crescimento e desenvolvimento local. Escolas, hospital, seminário e museu são alguns exemplos dos seus feitos. A sua gestão eclesiástica deve ser compreendida como algo que conciliava fé e política, já que ele também era apontado, pelos moradores daquela época, como um chefe político que usava o seu poder para manter os interesses morais da Igreja e a ordem social da cidade por meio de alianças com os representantes governamentais e com a aristocracia sobralense (FREITAS, 2000).

Acrescenta-se a este cenário conservador, também gestado por D. José Tupinambá, os papéis sociais desempenhados pelas famílias consideradas “nobres”. Por meio dos seus costumes, casas, festas, falas e trabalhos mantinham os valores morais em consonância com o discurso do Bispo, enraizando as perspectivas conservadoras nos espaços da cidade. Logo, mesmo com alguns avanços políticos, sociais, econômicos e culturais que ocorreram principalmente a partir da década de 1990, Sobral se mantém conservadora e faz questão, por meio dos seus atores, de resistir ao novo e ao outro que, de alguma forma, possa ameaçar as suas raízes cristãs e conservadoras.

No tocante à questão da educação pública, Sobral é apresentada, pela propaganda do órgão municipal e por diversos meios de comunicação, como uma cidade modelo⁶³. Marcada por gestões que, desde a década de 1990, investem na educação básica com a perspectiva do aprimoramento do ensino e da busca por um crescimento nos números referentes aos indicadores nacionais e internacionais, através de ferramentas como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), que serviriam para expor a

63 Um bom exemplo desta imagem propagada nos meios de comunicação é o artigo, produzido pela revista Nova Escola, intitulado de *A Sobral que o Brasil não conhece*. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/8147/a-sobral-que-o-brasil-nao-conhece>.

qualidade do ensino público municipal. Diante dos bons resultados obtidos na última década, Sobral passou a ser exemplo para outras gestões municipais e foco de estudo de diversos especialistas da educação, que buscaram apontar os pontos positivos e negativos do modelo de ensino adotado no supracitado município cearense.⁶⁴

De acordo com os dados do Censo Escolar/2018, realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), Sobral possui 66 unidades escolares, entre públicas e privadas, na área do Ensino Fundamental regular. Ainda conforme a referida fonte, Sobral tem 12.439 estudantes matriculados entre o 6º e o 9º ano do Ensino Fundamental. Quando se verifica estes mesmos indicadores apenas da rede pública municipal, encontra-se a quantidade de 44 unidades escolares e de 9.839 estudantes matriculados.⁶⁵

Estes números são fundamentais para que se possa mensurar os alcances dos mecanismos jurídicos ligados às propostas do MESP que serão apresentados posteriormente em Sobral. Antes, gostaria de exteriorizar alguns trechos da Lei 1610/2017⁶⁶, de Sobral, que tornou obrigatório a inserção das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Fundamental II. Compreendo que, a lei citada buscou nos instrumentos pedagógicos e científicos das referidas disciplinas uma forma de ampliar a formação humana (política, social, cultural e ética, por exemplo) dos estudantes sobralenses, indo para além dos números estáticos dos indicadores da educação.

Art. 3º As atividades educacionais, no cumprimento desta Lei, observarão os seguintes princípios e objetivos:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental I, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;**
- IV - a compreensão dos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina;

64 Apenas para fins de indicação, há a tese de doutorado de Ilona Becskehazy, *Institucionalização do direito à educação de qualidade: o caso de Sobral, CE*. Há, também, a dissertação de Ana Paula Lima, intitulada de *POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE IDEB: ESCOLARIZAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE ENSINO DE SOBRAL-CE*.

65 Disponível em: <https://bit.ly/34OI6JQ>.

66 Disponível em: https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_8544fcaafc74826.pdf

V - o desenvolvimento de uma compreensão de viver em sociedade, em suas múltiplas e complexas relações de gêneros, envolvendo aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

VI - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural;

VII - a garantia de convivência e respeito ao próximo;

VIII - o estímulo, o fortalecimento e o aprimoramento do caráter, valores morais e éticos dos ideais espirituais, dos relacionamentos humanos corretos, do reto viver, da virtude e da consciência espiritual. (SOBRAL, 2017a, grifo meu).

O Projeto de Lei 2154/2017 (ANEXO A) “Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Sobral -CE e dá outras providências” (SOBRAL, 2017b), gerou um estrondo na sociedade sobralense, mas a porta de entrada para o MESP em Sobral não foi o referido projeto. Esta responsabilidade foi empreendida pela ramificação do Movimento Brasil Livre (MBL) que atua em terras sobralenses. Coordenado por Inácio Prado, policial civil e membro de uma das famílias mais tradicionais de Sobral, o núcleo sobralense do MBL atua principalmente em redes sociais, programas de rádio e manifestações públicas nos espaços mais notórios da referida urbe. Vale ressaltar que, com o passar do tempo, o citado núcleo passou a usar a denominação de Movimento Sobral Livre (MSL), mas os seus vínculos com as propostas do MBL aparentemente não foram rompidos.

Quando se acessa a página oficial do Movimento Sobral Livre no Facebook é possível encontrar que este se apresenta da seguinte forma. “O MBL - Movimento Brasil Livre - é uma entidade sem fins lucrativos que visa mobilizar cidadãos em favor de uma sociedade mais livre, justa e próspera”.⁶⁷ Já em outra rede social, o Instagram, nota-se que na sua apresentação consta “Sobral Livre BR Movimento Liberal que também agrega Libertários e Conservadores! BR Quer ser membro? Manda um Direct  “Menos estado e mais indivíduo”  ”.⁶⁸ Vale realçar que, atualmente a página do Facebook do mencionado movimento possui 2.353 seguidores e a conta no Instagram possui 832 seguidores.

67 Disponível em: https://www.facebook.com/sobralivre/?ref=page_internal.

68 Disponível em: <https://bit.ly/3h7fmzA>.

Na referida página do Facebook, o MBL/Sobral reposta informações do Escola sem Partido, do MBL nacional, de ações do governo federal de Jair Bolsonaro e de algumas notícias locais que se encaixam em temas como “liberalismo econômico”, “ideologia de gênero” ou questões da política local. As postagens originais costumam ser do MBL nacional, do MESP e de partidários do Presidente da República. Ao apreciar as datas das postagens, pude verificar a adesão do MBL/Sobral ao movimento programado, pelo MBL nacional, para o dia 15/08/2017. A intenção deste movimento a nível nacional, como já foi dito antes, era pressionar as Câmaras Municipais e os vereadores para protocolarem, debaterem e, se possível, aprovarem o Programa Escola sem Partido.

Participe do ato que também irá ocorrer aqui em Sobral no dia 15 de agosto próximo às 17h: iremos fazer uma panfletagem no Beco do Cotovelo e em seguida iremos até a Câmara Municipal para protocolar o projeto "Escola Sem Partido". Junte a nós nesse movimento! Curta o evento aqui na página e confirme sua presença. [#mblsobralce](#) [#escolasempartido](#) (MOVIMENTO SOBRAL LIVRE, 2017).

Inácio Prado, como consta em vídeo também disponibilizado no Facebook⁶⁹, realizou o protocolo de entrega do PESP para a Câmara de Sobral e ainda convidou a população para acompanhar a sua participação na “Tribuna Popular” da Câmara de Sobral, no dia 28/08/2017. Onde usaria este espaço democrático para esclarecer as principais propostas do Programa Escola sem Partido, expor as questões das hipotéticas “doutrinação ideológica” e “ideologia de gênero” e exhibir os riscos que as crianças sobralenses correriam se tais práticas chegassem em nossa terra.

Esse programa, o Escola sem Partido, trata justamente disso, o combate a doutrinação dentro das escolas de maneira genérica, dentro dessa doutrinação, se encaixa também a tal da ideologia de gênero e nós viemos aqui a essa Casa, alertamos os perigos sobre isso, mostramos vários materiais no Brasil, inclusive já aqui no Estado do Ceará, de denúncias que a gente vem recebendo e não sabíamos até que ponto isso ainda estaria acontecendo aqui na cidade de Sobral, mas já começamos a receber alguns relatos sobre doutrinação nas escola. (MOVIMENTO SOBRAL LIVRE, 2018b).

69 Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=660269404097206>.

Entre agosto e novembro de 2017, ocorreu uma ação independente, ou não, do MBL/Sobral. O vereador Ailton Marques, na época pertencente ao Solidariedade (SD), encaminhou, no dia 01/11/2017, o Projeto de Indicação 134/2017 (ANEXO B), que objetivava instituir o “Programa Escola Livre”. O referido PI é uma cópia exata do anteprojeto disponibilizado pelo MESP em seu sítio eletrônico. Sargento Ailton, como é conhecido o referido vereador, e Inácio Prado promoveram posteriormente um encontro no dia 10/11/2017⁷⁰ e ficou estabelecido, ali, uma aliança em prol do MESP.

Finalmente chegou a vez do PL 2154/2017, protocolado em 16/11/2017, a proposta partiu do vereador Adauto Izidoro (MDB/CE) e pretendia inibir as “atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero”. O referido PL foi apreciado pela Câmara de Sobral em sessão realizada no dia 12/12/2017, sendo aprovado por maioria, tendo apenas um voto contrário.⁷¹ Mas, o supracitado projeto de lei foi vetado pelo prefeito Ivo Gomes (PDT/CE), no dia 09/01/2018, via Mensagem nº 548 (ANEXO C). O Desfecho ocorreria apenas em 20/02/2018, quando os vereadores sobralenses decidiram pela manutenção do veto. Em uma votação apertada, o impedimento foi mantido pelo placar de 10 a 9. Antes de mencionar o desfecho do citado PL, destaco que a supracitada pauta, o combate à “ideologia de gênero”, ganhou destaque, também entre os anos de 2017 e 2018, em outros municípios cearenses⁷², demonstrando o efeito, já mencionado, da propagação do MESP e de outros segmentos conservadores, que usam a referida pauta, pelos parlamentos dos municípios do Brasil. Nas matérias veiculadas pelos noticiários locais, foi possível encontrar o mesmo cenário de medos, de conflitos e de manifestações religiosas cristãs.

“Não estamos proibindo o debate sobre gênero nas escolas, só estamos regulamentando algumas imoralidades que poderiam existir e que não existirão mais por conta da lei”, argumenta o autor do projeto, vereador Beбето Anastácio.

A lei impede qualquer discussão que envolva gênero ou sexualidade nas escolas do município. Integrantes de movimentos sociais contrários à proibição vêm na proposta uma forma de impedir debates sobre homofobia e

70 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ox34UYoJyAo>.

71 Pauta da 82ª Sessão Ordinária, 12/12/2017. Disponível em: <https://bit.ly/3d6rkX1>

72 Cito 3 casos que ganharam notoriedade a nível local e estadual. A Lei 11/2017, do município de Quixadá, *Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito da ideologia de gênero ou similares na grade de ensino da rede municipal e da rede privada de Quixadá e dá outras providências*. A Lei 4853/2018, do município de Juazeiro do Norte, *Veda ideologia de gênero na Rede Pública Municipal de Ensino*. E a Lei Orgânica 1610001/2017, do município do Crato, *Dispõe sobre a vedação da ideologia de gênero na rede municipal de ensino e dá outras providências*.

violência contra a mulher, por exemplo. "O estado é laico e não segue a bíblia e, sim, a Constituição de 1988", argumenta o estudante Lira Duarte. (G1 CE, 2017, grifo do autor).

Em Sobral, a imprensa local deu grande visibilidade para a 3ª Sessão Ordinária, de 20/02/2018, que iria manter ou retirar o veto do Prefeito em relação ao PL 2154/2017. Os espaços internos e externos da Câmara Municipal estavam lotados. Grupos cristãos de católicos e evangélicos, coletivos feministas e LGBTs, estudantes e outros cidadãos comuns estavam presentes. Faixas, cartazes e palavras de ordens completavam o cenário já bastante tenso. Antes da realização da votação, a "Tribuna" foi aberta para vereadores e cidadãos realizarem alguma manifestação sobre o tema ou sobre qualquer outra área de interesse público. O destaque, registrado em ata, fica para o discurso do vereador Tiago Ramos (MDB/CE).

Saúda os presentes. Afirma que não tem problema com a sexualidade das pessoas. Diz que é precoce a discussão sobre ideologia de gênero nas escolas. Faz a leitura do comentário do Papa Francisco sobre a ideologia de gênero. Solicita que a plateia não faça baderna. Analisou criticamente o veto. Afirma que a ideologia de gênero já está sendo implantada nas escolas municipais de Sobral. Expõe uma apostila que está sendo distribuída aos professores em um curso ofertado pela prefeitura. Faz a leitura do conteúdo do curso. Indaga se essa apostila é digna para as crianças. Menciona a importância de o projeto ser aprovado. Explica o que é ideologia de gênero. Ressalta que o seu partido é o povo. Salienta que é necessário preservar a moralidade da família sobralense e o futuro das crianças. Menciona que não tem problema com a sexualidade das pessoas. Diz que é prematuro levar esse assunto para as crianças. Fala que esse tema deve ser debatido a partir dos 15 anos. Reitera que respeita a opinião de todos. Comenta sobre o seu dever como vereador. Exibe vídeo, em power point, sobre ideologia de gênero. Relata que ao conversar com um professor público, o mesmo lhe informou que o ex-prefeito Veveu queria ter implantado a ideologia de gênero nas escolas. Questiona o motivo do veto. Afirma que é contra o veto. (CÂMARA DE SOBRAL, 2018b).

Quando realizei uma pesquisa nos veículos de comunicação local, para compreender quem eram os sujeitos que estavam compondo o cenário da Sessão, encontrei menções às táticas adotadas pela Igreja Católica para reunir os seus partidários em prol da aprovação do PL 2154/2017. O bispo Dom Vasconcelos⁷³ e o padre Ítalo foram os agentes que, por meio das suas redes sociais, mobilizaram os

73 Disponível em: <https://www.avozdesantaquiteria.com.br/2018/02/igreja-catolica-desafia-prefeito-de.html>.

fiéis católicos. A AME (Associação dos Ministros Evangélicos de Sobral) também emitiu uma nota de repúdio ao veto do prefeito sobralense, afirmando que o referido veto violaria os princípios morais e divinos correspondentes à família.⁷⁴

É perceptível, pelas matérias noticiadas em Sobral, que o veto do prefeito, destinado ao PL 2154/2017, soou como uma “autorização” da implantação da suposta “ideologia de gênero” nas escolas da rede pública e privada do citado município. Esta leitura distorcida está inserida no contexto das disputas políticas locais e nacionais, ao mesmo tempo que reforça a ideia de gerar um pânico moral nos sujeitos que apenas reproduzem os discursos que lhes são transmitidos.

No último dia 20, os vereadores de Sobral mantiveram o veto do prefeito Ivo Gomes à lei que proibia o ensino de ideologia de gênero nas escolas. Diante desse fato, inundado de conveniências políticas, coloca-se em risco uma série de princípios e valores básicos que regem, ou deveriam reger, a educação de nossas crianças. Com a ideologia de gênero sendo aderida nas escolas de Sobral, podemos nos perguntar: que tipo de educação será passada as nossas crianças? Diz-se que a sexualidade humana é um “papel socialmente construído”. Como os nossos professores, em sala de aula, passarão isso para as crianças? São questões difíceis de serem respondidas. No entanto, percebemos na sociedade a figura de uma humanidade degenerada que já não consegue sustentar certos princípios que levaram tanto tempo para serem construídos. Valores e ensinamentos que permearam tantas gerações estão sendo banidos de uma forma tão rápida e avassaladora. (...)

Vale salientar que a cidade de Sobral é referência em educação no país, como todos sabem, graças a um sólido alicerce construído dentro de escolas cristãs, dirigidas por zelosos sacerdotes e religiosas que fizeram história no município. Podemos afirmar que a sociedade sobralense foi fomentada e se desenvolveu a partir de uma educação de sólidos ensinamentos e grandes princípios. Hoje em dia, está prestes a entrar em nossas escolas uma didática jamais imaginada por quem nos antecedeu. (CORREIO DA SEMANA, 2018).

Para agregar a este momento, no dia 19/02/2018 o portal de notícias “Sobral 24 horas” realizou uma enquete com a seguinte pergunta: “Você é a favor ou contra a “ideologia de gênero” nas escolas pública e privadas de Sobral?” (SOBRAL 24 HORAS, 2018a). Os votos dos leitores, do mencionado portal, vieram acompanhados de comentários preconceituosos⁷⁵. O “Sobral 24 horas” não postou o resultado da enquete, gerando dúvidas sobre os votantes. Atualmente, no mundo virtual existem

⁷⁴ Disponível em: <https://bit.ly/2GD7HLp>.

⁷⁵ Disponível em: <https://bit.ly/34pYMFH>.

peessoas, denominadas de *haters*, que praticam cyberbullying e propagam expressões destinadas a desqualificar, excluir, violentar e ocultar o outro. Mas, o fato de o referido noticiário ter realizado tal questionário, chama a atenção para uma leitura cuidadosa diante da imagem que o PL 2152/2017 provocou em alguns cidadãos sobralenses acerca das questões de gênero.

Por fim, uma perspectiva presenciada por mim. Na véspera da votação do tão mencionado PL, ainda em 2017, pude notar que alguns dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio da escola onde leciono, estavam usando adesivos do Escola sem Partido. Naquele momento, observei que eram poucos, mas estavam em uma espécie de mobilização. Conversavam com outros estudantes, buscando convencê-los de suas propostas e a usarem também o adesivo do MESP. No ano seguinte, as aulas começaram no final do mês de janeiro, ou seja, após a confirmação do veto do prefeito. E, assim como ocorreu com os noticiários, houve um “resfriamento” da exteriorização dos estudantes partidários do MESP.

Vale destacar que o veto do prefeito Ivo Gomes foi embasado nos seguintes argumentos. 1) A competência de legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional é uma prerrogativa da União. 2) A Ação Direta de Inconstitucionalidade apreciada pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso. 3) A disciplina “ideologia de gênero” não existe na grade curricular do Ensino Fundamental. 4) O respeito à pluralidade de ideias, à educação democrática e à cidadania, previsto pela Constituição Federal de 1988.

A escola deve ser pluralista. Há uma evidente relação de causa e efeito entre o pode dizer um professor em sala de aula, a exposição dos alunos aos mais diversos conteúdos e a aptidão da educação para promover o seu pleno desenvolvimento e a tolerância à diferença. Quanto é maior é o contato do aluno com visões de mundo diferentes, mais amplo tende a ser o universo de ideias a partir do qual pode desenvolver uma visão crítica, e mais confortável tende a ser o trânsito em ambientes diferentes dos seu. (SOBRAL, 2018, p.8).

O veto do prefeito e a sua manutenção pelos vereadores foi exibido pela mídia local como um sinal de “decadência” moral, de imposição de uma vontade pessoal do representante do Poder Executivo, de destruição dos valores cristãos e conservadores e de corrupção política. Esta última imagem foi destacada principalmente por conta da mudança de posicionamento de ideias de alguns vereadores que, inicialmente,

tinham votado pela aprovação do mencionado PL no final de 2017. Flávio Nascimento de Souza, professor de Filosofia e Sociologia da rede privada de Ensino Superior, manifestou este posicionamento, de indignação em relação aos vereadores que mantiveram o veto do prefeito, no jornal *Correio Semana* de 25/02/2018. Ressalto que pesquisei sobre o referido professor, mas ele não possui Currículo Lattes.

Parabéns prefeito e seus aliados subservientes, que aprovando o veto do edil Ivo Gomes acerca da inclusão da ideologia de gênero, mostram que são simples fantoches, capazes de “vender” a própria consciência, pois a maioria dos legisladores se dizem cristãos (católico ou evangélico). Foram “fiéis escudeiros” do poder público pois não querem abrir mão de usufruir de cargos e benefícios no poder municipal e tem que fazer valer a vontade suprema do “todo poderoso” Chefe do executivo, que inconsequente impõe suas convicções sem considerar que existe um povo que lhe deu maioria de votos. E que este povo sobralense de forma expressiva foi desconsiderado dentro de “sua casa”, Câmara Municipal e que assistiu o começo da ruína de valores cristãos e familiares tão importante no seio de nossa sociedade, cujo berço é religiosa sob a herança de seu grande benfeitor Dom José Tupinambá da Fota, o qual sempre primou por preservar os bons costumes e valores cristãos que consolidaram anos afimco nossa sociedade sobralense, sustentando a harmonia social, através de muitos homens e mulheres no tempo remoto que agiram de forma virtuosa e defendiam à fina força a tradição familiar, deixando assim um grande legado para todos nós. Portanto, nesta decisão de manter o veto do prefeito e seus aliados, incluindo a ideologia de gênero nas escolas municipais, acompanharemos tristemente pouco a pouco o desmoronamento da ética social construída em nossa sociedade sobralense. Veremos em nossas escolas, crianças e jovens aliciados a uma cultura que vai contra as leis da humanidade (biológica) e as leis de Deus, assim afirmou o papa Emérito Bento XVI em conversa com o papa Francisco: ‘Santidade, esta é a época do pecado contra Deus Criador’, contou. Tal afirmação é inteligente, seguindo a lógica de que Deus criou o homem e a mulher; Deus criou o mundo assim, assim e assim; e nós estamos a fazer o contrário. (SOUZA, 2018).

Diante do exposto, qual foi o vínculo entre o PL 2154/2017 e o Programa Escola sem Partido? O elo de ideias e objetivos conservadores é nítido entre eles, mas há uma chance de que o vereador Adauto Izidoro (MDB/CE) tenha iniciado este projeto com uma segunda intenção: provocar ruídos na gestão do prefeito. É preciso realçar que o mencionado vereador compõe o bloco da “oposição” e que pertence ao partido do maior rival político local, na atualidade, da família Ferreira Gomes em Sobral, o deputado federal Moses Rodrigues (MDB/CE). Não pretendo explicar a genealogia do confronto entre estes dois grupos políticos, já que a minha proposta é outra. No entanto, ressalto que não há evidências que demonstrem que o supracitado parlamentar municipal realmente usou o citado PL com outras intenções. Nas fontes pesquisadas, há apenas uma menção a esta suposição.

Após muita desinformação e até mesmo utilização de "*gente de bem*" em um debate polêmico e modista, que é o tal projeto de lei que trata sobre a proibição da disciplina sobre "*ideologia de gênero*" em escolas de Sobral, chegou o dia da votação do veto do executivo. Os vereadores, legítimos representantes do povo, serão os julgadores da matéria que será votada de forma secreta - por determinação de lei - e não por capricho ou vontade da Casa Legislativa.

O primeiro aspecto que deve ser levado em consideração é que a tal disciplina não existe na grade curricular de ensino de Sobral. A população tem ainda que saber que o projeto de lei, muito mal elaborado por sinal, não é de competência legislativa de vereador. O debate lamentavelmente inebriou muita gente, uns por ausência de conhecimento (total ignorância), mas outros por vontade de criar um clima nada harmonioso entre os poderes, a população e até as igrejas. O veto municipal é para ser ratificado pelos vereadores, na tarde/noite desta terça-feira, 20 de fevereiro. (SOBRAL DE PRIMA, 2018, grifo do autor).

Como o MBL/Sobral irá utilizar este cenário para futuras projeções políticas? Também é incerto, mas se for visto pela ótica do cenário político nacional, pode-se aguardar alguma possível candidatura em votações vindouras. Já que, nas eleições de 2018 o MBL nacional ganhou ainda mais expressividade, pois soube aproveitar a sua imagem destacada desde os movimentos de 2013 até o golpe político disfarçado de impeachment e que retirou a presidente Dilma Rousseff (PT) do poder e também pelas fortes atuações dos seus principais quadros políticos em redes sociais como o Facebook e o Youtube, para eleger os seus principais nomes naquele pleito (BALLOUSSIER, 2018).

Além disto, há um forte vínculo entre o MBL e MESP a partir do eixo relacionado às questões morais e de gêneros. Moura e Salles (2018) destacaram a atuação do MBL em relação a polêmica do "Queermuseu – Cartografias da diferença na arte brasileira"⁷⁶, com os argumentos de que as obras de artes eram uma afronta à religiosidade de outras pessoas e um incentivo à pedofilia e a outras práticas sexuais, o MBL promoveu uma campanha exaustiva contra a exposição que buscava dar visibilidade, por meio da arte, de temas referentes à sexualidade e à diversidade de

76 Queermuseu - Cartografias da diferença na arte brasileira, foi uma exposição de obras de artes promovida pelo Santander Cultural de Porto Alegre (RS). A mostra era composta por obras que retratam cenas relacionadas à diversidade de gênero e de sexualidade. Obras como *Cenas do interior II*, de Adriana Varejão, foram associadas à zoofilia, blasfêmia, pedofilia e outras práticas sexuais abusivas. O Movimento Brasil Livre (MBL) orquestrou uma campanha contra a exibição da exposição artística. Igrejas cristãs, grupos de pais e alguns líderes políticos apoiaram o MBL e promoveram atos que resultaram no cancelamento da referida mostra em Porto Alegre. No ano seguinte, em 2018, a exposição foi disponibilizada por meio de um grande coletivo que arrecadou mais R\$ 1 milhão e passou a ser exposta na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://eavparquelage.rj.gov.br/a-queermuseu/>.

gênero. No final, a exposição que ocorreria em Porto Alegre (RS) foi cancelada e acabou por simbolizar mais uma vitória dos setores conservadores e uma ampliação da imagem distorcida acerca das questões de gênero.

Confirmando o que Miguel (2016) declarou sobre o modo como o MESP agarrou o constructo “ideologia de gênero” para dar uma maior expressividade as suas campanhas, Inácio Prado afirmou, em reportagem cedida ao portal “O sobralense”,⁷⁷ como o MBL e MESP em Sobral se envolveram durante todo o processo de tramitação do PL 2154/2017. Conforme Inácio Prado, o tema da “ideologia de gênero” tem uma conexão com as propostas do MESP, porque ele estaria inserido num corpo maior que seria a “doutrinação ideológica”. No decorrer da reportagem, o mencionado coordenador do MBL/Sobral aproveitou para repetir o discurso que esta temática desconstrói a noção do “ser menino” e do “ser menina”, bem como o pensamento que associa debate de questões de gênero/sexualidade com iniciação precoce da vida sexual das crianças e jovens.

E dentro da sala de aula, alguns professores acabam passando conteúdos que não tem relação com a matéria e muitas vezes inadequado pra pessoas, inclusive pras crianças especialmente. Principalmente com essa discussão que hoje se alastrou Brasil afora, mundo afora em relação a questão do gênero e especialmente depois dessa criação dessa chamada teoria/ideologia de gênero, né! Que diz o quê, ela quer pregar a desconstrução sexual das crianças, quer ensinar que o menino pode não ser menino, que uma menina pode não ser menina e que tudo faz parte de uma construção social e que as crianças é que tem que descobrir o quê que elas realmente são e pra isso elas podem experimentar todo tipo de experiencia dentro da sexualidade, então, isso é um completo absurdo. (MOVIMENTO SOBRAL LIVRE, 2018b).

O interessante é que, quando se analisa as principais redes sociais do MBL/Sobral, no Facebook e no Instagram, nota-se que há uma temática variada de postagens. Ideias associadas ao liberalismo econômico, questionamentos de ações da Justiça, notícias que demonstram os feitos da gestão do Presidente da República Jair Bolsonaro e outros temas que entraram no filão dos movimentos conservadores. Nestas postagens feitas pelo MBL/Sobral, em suas redes sociais, confirmam-se as quatro linhas de pensamentos apontadas por Almeida (2017) como temas que unem

77 Disponível em: <https://www.facebook.com/osobralense/videos/795220640682176>.

os vários setores conservadores do Brasil: economia, moral, segurança pública e privada e interações sociais.

Chamo a atenção para esta última. Ainda segundo Almeida (2017), após os eventos de 2013 um cenário de revanchismo, medo e ódio foram estabelecidos entre alguns grupos antagônicos. A não-aceitação do outro ficou ainda mais patente. O discurso ficou mais violento, simbolicamente e fisicamente, nas redes de comunicação e nas manifestações públicas. Este discurso, pautado nas interações sociais e que viola o outro, chegou ao ponto de os grupos conservadores quererem escolher até os ícones das lutas realizadas pelas minorias sociais. Este suposto “revisionismo”, conforme Silva (2018), merece uma maior atenção por parte dos pesquisadores que elencam o MESP como o eixo de suas investigações. Já que, segundo o referido autor, há indícios que ligariam produções da editora Biblioteca do Exército aos discursos do MESP e MBL, pois estes referidos segmentos afirmam que a produção histórica brasileira foi tomada por correntes marxistas e que, por conta desta influência ideológica, produziram falsas ideias dos fatos históricos que construíram o Brasil.

O conjunto de ideias expressos pelo Escola Sem Partido em grande medida encontram relação com os discursos de alguns setores militares, expressos principalmente em publicações da editora Biblioteca do Exército (Bibliex), quando fazem um balanço acerca da ditadura e da transição democrática. Embora se considerem vencedores da “guerra” contra as organizações da esquerda, depois da “transição democrática” os militares entendem que continuaram a enfrentar, agora ideologicamente, essa mesma esquerda. Esses subversivos atuariam na imprensa, nos governos e no parlamento, buscando vingança e recusando-se a aceitar a “anistia para os dois lados”. Para os militares haveria ainda lutas a serem travadas, dessa vez não no campo de batalhas, mas nas disputas de memória que empreendem contra aqueles que estariam, contemporaneamente, constantemente desqualificando suas ações do passado. (SILVA, 2018, p. 170).

É também neste ponto que o MBL/Sobral se encaixa com os discursos nacionais dos grupos conservadores citados, já que em suas redes sociais pode-se notar algumas postagens que questionam determinados assuntos apresentados nos livros didáticos e indivíduos que simbolizam as lutas de determinados grupos sociais que sofrem com o processo de desigualdade social. Veja a seguinte postagem.

Figura 11 - Comparação Zumbi e Luís Gama



Fonte: Instagram Movimento Sobral Livre (20/11/2019)

Esta não é a única postagem que o supracitado movimento realizou com a sugestão de revisionismo histórico. A ideia de rejeição, de procurar modelos que supostamente se encaixam com a visão da direita conservadora, de negação de um passado marcado por violências e desigualdades, de abafar as formas de resistências e de reduzir todo o processo histórico vivido pelas minorias sociais a expressões como “vitimismo” ou “esquerdismo” é no mínimo uma ação que projeta o esquecimento do outro. Frigotto (2016) mencionou que uma das intenções finais das ações promovidas pelo MESP seria uma completa “idiotização” dos professores e dos alunos, ações como esta, de negação ou revisão de fatos e personagens históricos do Brasil, permitem ver que esta compreensão levantada pelo autor pode ter sentido.

O MBL/Sobral, em outra postagem, destacou o caráter patriótico dos jovens sobralenses da Escola Edgar Linhares de Ensino Fundamental, localizado no Residencial Nova Caiçara. A presença de um efetivo da polícia militar, através da Unidade Integrada de Segurança (Uniseg/Sobral), a fala e a imagem produzem um efeito relacionado ao civismo, outrora tão praticado no período da Ditadura Militar.

Figura 12 - Patriotismo



Fonte: Facebook Movimento Sobral Livre (28/02/2019)

Por mais que não haja um discurso direto, os símbolos presentes na postagem sugerem uma aproximação entre os defensores do MESP com o processo de militarização das escolas públicas do Brasil. Recentemente, Sobral teve uma de suas escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio entregue para a gestão de militares. Ainda é recente para avaliar os impactos deste modelo implantado na Escola Ministro Jarbas Passarinho. Mas, não é cedo para notar que as forças conservadoras estão atuando em várias frentes que acabam se encontrando no mesmo objetivo final, desmontar o ensino público com os falsos discursos de “ensinar com neutralidade”, “instruir os estudantes para o mercado de trabalho” ou “preparar patriotas que mantenham as tradições e os valores morais cristãos”.

Silveira (2019) verificou como os discursos na rede social Facebook podem possuir uma série de significados, desde a postagem até o compartilhamento feito

pelos diversos seguidores há uma infinidade de possibilidades de entendimentos simbólicos, gerando ameaças para leituras, releituras e distorções em relação aos discursos originais postados. A autora também pesquisou sobre o MESP, compreendendo prioritariamente a análise do discurso e sua forma de atuação pelo Facebook. Ela apresentou a *fanpage* do MESP como uma ferramenta de patrulhamento ideológico, um mecanismo voltado para a exposição, controle e punição do seu objeto-alvo, os professores que praticariam a suposta “doutrinação ideológica”. Acrescentou, também, como aquele espaço virtual também era usado para aproximar indivíduos que possuem afinidades políticas com os temas conservadores, formando assim uma espécie de nicho destinado ao processo de expansão dos seus referidos ideais morais, políticos, sociais e econômicos.

O MBL/Sobral, em sua página do Facebook, também compartilha uma série de vídeos que serviriam como provas cabais da “doutrinação ideológica”, que expõem e ridicularizam o professor e que questionam práticas recreativas e/ou pedagógicas realizadas nas escolas. Seguindo o pensamento de Silveira (2019), observa-se que o modo de operação destinado ao patrulhamento ideológico, nas redes sociais, é praticamente o mesmo. Há uma vigilância constante exercida pelo MBL/Sobral e seus seguidores através do empenho em postar vídeos que estejam relacionados à “doutrinação ideológica”, à “ideologia de gênero” ou a qualquer outra ação que esteja inserida no contexto proibitivo proposto pelo MESP. A frequência das postagens e os tons dos discursos das mensagens contidas no texto principal e nos comentários feitos pelos seguidores demonstram como os professores estão sendo monitorados constantemente por pais ou outros representantes dos estudantes. Este método também não é estranho a nível nacional, até mesmo porque o MESP, em seu site e *fanpage* oficial, realiza esta perseguição voraz contra os professores, educadores e escolas. Lembrando, mais uma vez, a perspectiva “macarthista” onde os professores eram observados, acusados e julgados com o uso de provas inconclusivas de crimes que os associavam aos ideais do comunismo e/ou socialismo. O “diferente” agora são apenas os termos, mas as ameaças aos professores e outros profissionais da educação que pensam diferente da ótica do MESP ainda são as mesmas de outros tempos.

Figura 13 - Atenção pais e mães de Sobral



Fonte: Facebook Movimento Sobral Livre (22/02/2018)

Compreendo que este tipo de abordagem é justamente o que os vigilantes procuram para generalizar as práticas pedagógicas compreendidas como “doutrinárias”. Ações como a exibida na imagem servem apenas para aumentar o medo e o sentimento de patrulha nas escolas. Não há uma busca de solução eficiente por meio do diálogo, só exposição, descontextualização e temor, o que dificulta o processo de compreensão da ação praticada em si e ainda pode provocar um obstáculo para repor a imagem pública e privada do profissional envolvido na referida ação. Observa-se que o objetivo do MESP é alcançado quando se percebe que as fontes das imagens compartilhadas em seus meios de comunicação, partem de pessoas que agem como sentinelas nos espaços das instituições escolares.

Outro aspecto que merece ser retomado, neste enredo, é a forma como a imprensa local retratou todo o processo que envolve a apreciação do PL 2154/2017. Os blogs de noticiários e o site do principal jornal da cidade, o “Correio da Semana”, evidenciaram o referido acontecimento prioritariamente pelo viés do pânico moral. Há, nos textos veiculados, um misto de medo, de desinformação, de politicagem, de conservadorismo, de ódio, de insinuações, de preconceitos e de outros sentimentos que usam o espantalho “ideologia de gênero” como uma ferramenta de combate aos Estudos de Gênero e aos movimentos sociais que são pautados nas questões de gênero.

Em uma matéria veiculada pelo portal de notícia “CN7 – sem medo da notícia”, um dia após a sessão que confirmou o veto do prefeito, encontrei o seguinte título “Ivo libera geral e abre as portas de Sobral para o ensino da Ideologia de Gênero”.⁷⁸ Notem que o discurso é malicioso, a locução “libera geral” permite uma compreensão ambígua, relacionada a libertinagem e ainda pode servir como um discurso oculto direcionado ao prefeito. Pêcheux (2008) reforça que as forças das palavras, onde a historicidade e a ideologia dos sujeitos permitem que elas possuam vários sentidos, rompem com o ideal de unicidade de significado e permitem que os seus conteúdos ultrapassem as margens do que seria o comum.

Ao todo, por meio do motor buscador do Google, consegui localizar 26 menções específicas do processo legislativo que envolve o PL 2154/2017 nos jornais locais, blogs de cidades vizinhas e em portais de entidades como a UJS (União da Juventude Socialista) e a ANPUH-CE (Associação Nacional de História Seção Ceará). Destas, apenas 6 textos⁷⁹ buscaram apontar alguma forma de equívoco na leitura acerca da denominada “ideologia de gênero”. Vale ressaltar que apenas 2 alusões envolviam diretamente o MBL/Sobral, o que reforça a ideia de que existem restrições para o alcance midiático de determinados movimentos conservadores, esta limitação serve apenas para manter os seus seguidores em uma redoma de ideias que não permitem

78 (MACEDO, 2018)

79 Destaque para OTHON, Jordi; PIMENTA, Rosângela. *Projeto de Lei Municipal nº 2.154/2017 e “Ideologia de Gênero”: narrativa do medo e da censura versus cidadania, direitos e democracia*. Ceará Mais. 20 fev. 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1FKcbzIxCecmrL7Dm4KV4oIMyX_XaL68Y/view?usp=sharing.

uma reflexão mais diversificada, paradoxalmente ferindo uma das bandeiras do MESP, a “pluralidade de ideias” (SILVEIRA, 2019; ROMANCINI, 2018b).

Para não desfocar tanto da minha proposta, gostaria apenas de destacar mais duas publicações dos noticiários locais. A primeira, foi outro discurso produzido pelo portal “CN 7 – sem medo da notícia”. Esta mensagem foi realizada após a Sessão da Câmara Municipal de Sobral que manteve o veto do prefeito em relação ao PL 2154/2017. A referida matéria do portal, de forma grosseira, lança a ideia de que “as crianças sobralenses poderão ser ensinadas que homem pode virar mulher e vice-versa”⁸⁰. E para “comprovar” o que eles estão afirmando sobre a “ideologia de gênero”, a notícia acaba por veicular uma suposta transformação do gênero dos vereadores que foram favoráveis ao veto do prefeito Ivo Gomes, carregada de uma série de interpretações que exibem olhares preconceituosos, visões distorcidas de conceitos científicos e discursos que violentam a imagem e a moral do outro.

Figura 14 - Como ficariam os vereadores de Sobral com a "ideologia de gênero"



Fonte: CN7 (21/02/2018)

80 (CN7, 2018).

A segunda foi feita por um portal eletrônico de notícias. *Portal de Camocim – informações de Camocim e Região*. Este noticiário, fora do espaço sobralense, não foi o único a mencionar o tema. Mas, ele representa bem como alguns meios de comunicação de outras cidades receberam e disseminaram a notícia da Sessão da Câmara Municipal de Sobral que manteve o veto do prefeito em relação ao PL 2154/2017.

Figura 15 - Portal Camocim



Ideologia de gênero nas escolas é aprovada pela câmara de sobral e causa polêmica

POR JOYCE MARIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESTAQUES, REGIONAL

O prefeito de Sobral, Ivo Gomes (PDT), decidiu aplicar a Ideologia de Gênero nas escolas. A Câmara Municipal, não conseguiu derrubar o veto do Ivo Gomes ao projeto de lei nº 2154/17. Assim, as crianças sobralenses poderão ser ensinadas que homem pode virar mulher e vice-versa.

Fonte: Portal Camocim (22/02/2018)

Mais uma vez me apoio em Pêcheux (2008), pois os locutores deste discurso contribuem para demonstrar a historicidade de um sentido. A visão de um termo como “ideologia de gênero” pode provocar uma multiplicidade de significados para os sujeitos, mas o referido autor aponta, também, para a compreensão da relação entre a noção de memória e esquecimento, logo o que esta imagem, que é apenas um recorte do original, quer guardar na memória dos seus leitores? A ideia de que os

vereadores que votaram a favor do veto são traidores? A ideia de que alguns vereadores são suspeitos por conta das suas preferências sexuais? A ideia de que a “ideologia de gênero” vai inverter todos os valores e funções sociais tidos como naturais? Seguindo a linha de Pêcheux (2008), há várias possibilidades no cenário dos significados, mas é inegável que o grupo conservador busca impor o seu significado como o único existente e possível.

As notícias acerca do resultado da supracitada Sessão ficaram limitadas até o início do mês de março de 2018, conforme pesquisa realizada no motor buscador do Google. Esta restrição pode significar uma falta de coesão e continuidade entre os propositores dos ideais do MESP em Sobral, já que até o presente momento o referido debate é tido como “encerrado”. Mas, esta limitação também pode reforçar a ideia de que a oposição apenas usou esta temática como uma ferramenta de manipulação no jogo de interesses da política local. Um cenário com possíveis respostas para este “resfriamento” do tema “ideologia de gênero” e “escola sem partido” nos grandes palcos de Sobral será, possivelmente, o processo eleitoral deste ano, onde notar-se-á que a pauta conservadora ainda se encontra muito patente no cenário local, seja por conta do seu processo histórico pautado em linhas conservadoras, seja por causa do cenário político nacional, que ainda reflete os discursos vivenciados durante as eleições de 2018.

2.3 – A ameaça à prática de ensino de Sociologia e de outras disciplinas

Até o presente momento, diante das ações e reações dos sujeitos inseridos no mencionado contexto, dos variados PLs relacionados ao MESP e temas afins, dos discursos propagados nos meios de comunicação e das pesquisas científicas centralizadas no eixo do MESP, o que se constata é que o Movimento Escola sem Partido e seus seguidores são uma ameaça indiscutível para a sociedade, o ensino, a escola, os estudantes, as famílias e os professores. Estes últimos, como já foi dito, sofrem um processo de vigilância frequente, de desqualificação profissional, de despolitização e de linchamento moral. Logo, como ser docente em um cenário marcado pelo controle, medo e ódio?

No material pesquisado, encontrei apenas dois artigos que tratam, de forma específica, sobre os impactos do MESP para a docência em Sociologia. Há outras pesquisas que abordam áreas como a História, a Filosofia e as Ciências. Em todos os trabalhos foi possível detectar a preocupação com os efeitos devastadores das propostas do MESP para as práticas desenvolvidas pelos professores em sala de aula e para o ambiente escolar de forma mais geral. Também apontaram para as formas de resistências aos avanços dos patrulhamentos exercidos por aqueles que acreditam haver um projeto oculto, propagado pelas escolas, pelos professores, pelos meios de comunicação e pela ONU, que almeja a destruição da família, o doutrinação das crianças e a desvalorização da moral e dos bons costumes.

Figura 16 - ONU



Fonte: Facebook Mães pelo Escola sem Partido (22/05/2020)

A criminalização da docência é uma visão já apontada por Penna (2016a, 2016b, 2017 e 2018), onde a figura do professor, por meio das imagens, notícias, gravações e falas distorcidas propagadas pelo MESP e seus sentinelas, foi inserida em um contexto maniqueísta quase que religioso. De um lado o bem, representado pelos vigilantes da moral cristã, das famílias tradicionais e das crianças, do outro lado o mal, personificado na imagem do professor “doutrinador”, “comunista”, “petista” e “molestador” que usa o seu poder para “fazer a cabeça” dos seus estudantes e gerar um jovem que iria de encontro aos valores tradicionais.

Este maniqueísmo serve, também, como uma forma de camuflar algumas questões que envolvem outros objetivos de alguns conservadores para a educação pública do Brasil. Ao chamar a atenção para esta perseguição contínua do “professor malvado”, o MESP acaba permitindo que outras ideias que o cercam se tornem ainda mais patentes. Entre elas pode-se citar a militarização, a burocratização, a privatização, a defesa do modelo *homeschooling*, a ampliação do modelo EAD (Ensino à Distância) e a despolitização das instituições de ensino, prioritariamente as da rede pública. Estas são ideias defendidas por alguns setores do conservadorismo e do neoliberalismo que podem aproveitar o avanço territorial do MESP para tentarem concretizar medidas que atendam aos seus próprios interesses. (FRIGOTTO; 2017, SÊCO; 2019, AÇÃO EDUCATIVA; 2016)

Projetos como o PL 2154/2017 e o PI 134/2017 demonstram que as preocupações dos parlamentares estão distantes das que são apontadas pelos profissionais da educação. Note, como já foi apontado por outros autores, que os principais defensores do MESP são pessoas com certo distanciamento do conhecimento pedagógico e científico, são indivíduos que se autoproclamaram “especialistas” do ensino e da educação. No entanto, eles usam apenas os argumentos, já mencionados, que remetem à noção dos filhos como propriedades, à relação de consumo existente entre os pais e as escolas, à artigos de acordos internacionais que foram descontextualizados propositalmente para atender às demandas do movimento e às experiências pontuais, de alunos e ex-alunos, que são narradas nas redes sociais e no sítio eletrônico do MESP como sinônimo de regra padrão.

Não precisa de evidência científica, os fatos são as maiores provas. Você pega, por exemplo, os depoimentos de alunos, as provas, as gravações e, também, deveres de casa dos alunos que provam isso. A gente pode partir até para a questão da ideologia de gênero. Nós vimos mães e pais que procuraram ajuda porque estavam desesperados, porque os filhos, crianças de dez anos, estavam levando como dever de casa fazer experiência de beijar uma menina, beijar um menino e depois fazer uma redação dizendo o que é que sentiu com cada um, com a recomendação de não contar para os pais. Os pais pegaram livros, cadernos e mostraram isso. No site do Escola sem Partido, assim como no facebook, existem inúmeras [denúncias], porque não é caso isolado. Não tenho que provar aqui, porque não se trata de um caso isolado, isso é público e notório. (MACHADO, 2019).

O MESP, através da sua retórica e do seu leque de ferramentas, busca incentivar uma desarmonia nas relações entre professores e estudantes. Estes últimos são estimulados a gravarem vídeos e áudios, de forma ilegal, que serviriam como provas cabais da suposta “doutrinação ideológica” e acabariam por expor o “professor malvado” que aproveita a audiência supostamente “cativa” para impor as suas preferências políticas, ideológicas, morais e culturais.

A responsabilização e o incentivo à censura do professor apenas adensam relações de ódio e de vigilância. Em seu site, o ESP chega a considerar professor e aluno como competidores (ESP, [2018?]). Não é difícil encontrar declarações de seus apoiadores referindo-se ao professor como “abusador”, “agressor”, “doutrinador”, “deseducador de crianças”. A ideia que difundem, neste caso, é a do professor como uma espécie de adversário do aluno e inimigo da educação. Não resta dúvida de que esse ataque faz parte da estratégia do ESP de disputa por hegemonia sobre a escola e de arrefecimento de qualquer perspectiva que caminhe em outra direção (CASTILHO, 2019, p.17).

Castilho (2019) ainda traz uma série de dados acerca das condições dos professores em suas práticas diárias. A preocupação vai além da sala de aula, a saúde mental e física do professor é colocada à prova. Há relatos, segundo o autor, de que alguns estudantes, que de forma maliciosa, já usam o discurso do MESP como uma espécie de revanchismo ou ferramenta de intimidação. Esta parcela de estudantes que ameaçam, expõe e denuncia alguns de seus professores não conseguem, ou talvez até saibam, medir os efeitos que estes processos podem acarretar para os docentes e até para eles. Noto que, por conta dos impactos direcionados aos estudantes, se faz necessário a realização de um estudo mais profundo para verificar a situação social, política e psicológica do estudante “denunciante” após os eventos relacionados ao denunciismo do MESP.

Num raro texto produzido pela direita conservadora, Valladão (2019) reconhece os riscos que o MESP oferece para o ensino brasileiro. Mesmo mantendo o discurso de que haveria uma hipotética “doutrinação ideológica”, o autor não deixa de notar a produção de um clima de “tribunal de exceção” (VALLADÃO, 2019), validando ou reconhecendo a inviabilidade de projetos moldados pelo MESP nas escolas do Brasil, na visão do autor, seria uma lei de difícil empreendimento público por conta da fiscalização e da judicialização. Assim como Castilho (2019), o colunista do Instituto Burke aponta para problemas mais sérios que assolam a educação brasileira, questões estruturais que podem ser notadas por meio de indicadores levantados por órgãos especializados, referentes ao analfabetismo, às condições de trabalho, ao baixo salário, à falta de reconhecimento profissional e à evasão escolar, por exemplo.

As perspectivas para os docentes neste cenário são obscuras, Castilho (2019) cita que as ações e os discursos empreendidos pelo MESP contribuem para desestimular os jovens em relação à docência, enquanto profissão.⁸¹ O medo, o ódio, o revanchismo, a ridicularização e o denunciismo são vistos como elementos que aumentariam a fragmentação, a inferiorização e a redução dos professores no Brasil. É preciso, seguindo as ideias de Masschelein e Simons (2018), criar situações para que o professor seja representado como um sujeito que ama o processo de ensinar, que ama expor o mundo para as futuras geração e que ama oferecer ferramentas para a gestação da autonomia.

Antes de expor acerca do MESP e do ensino de Sociologia, gostaria de mencionar mais dois trabalhos interessantíssimos. Primeiro, Rodrigues e Resende (2020) que utilizaram dois discursos, um produzido pelo MESP e outro por um membro do MBL nacional, *Mensagem de fim de ano*⁸² e *Vereador Fernando Holiday faz blitz em escolas para verificar a “doutrinação”*⁸³, respectivamente. As autoras apontam como os mecanismos de geração do medo e intimidação podem ser verificados por meio destas duas ações. As disputas pelo poder entre os grupos tidos como “direita”

81 Dados do relatório Políticas Eficientes para Professores, da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), mostraram que, entre alunos de 15 anos de idades, apenas 2,4% têm interesse em ser professor. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/educacao-na-midia/66038- apenas-2-4-dos-jovens-brasileiros-querem-ser-professor>.

82 Disponível em: <https://escolasempartido.org/blog/mensagem-de-fim-de-ano-do-coordenador-do-escola-sem-partido-ao-militante-disfarcado-de-professor/>.

83 Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,vereador-fernando-holiday-faz-blitz-em-escolas-para-verificar-doutrinação,70001726796>.

e “esquerda”, refletem na educação nacional, têm como efeito o esvaziamento da escola, não no sentido de que não terá mais alunos, mas na perspectiva de que ela, neste palco de acusações e controles sistemáticos, perderá gradativamente uma das suas essências institucionais, a ideia de local para a promoção do debate. Vale ressaltar que, recentemente o vereador Fernando Holiday (Patriota/SP) em entrevista cedida ao jornal Folha de São Paulo afirmou que a “forma como eu defendia o projeto estava absolutamente errada, que é transformar o professor em um dos maiores problemas da nossa educação”⁸⁴. Agora já seria um pouco tardio para pronunciar este discurso, já que, mais uma vez citando Penna (2017), o clima é de autocensura e de culpabilização do professor brasileiro. Indivíduos, como o referido membro do MBL nacional e vereador de São de Paulo, contribuíram para a gestação desta máquina vigilante que é o MESP e, parece que assim como outros nomes famosos do conservadorismo nacional⁸⁵, notaram os desvios e os exageros promovidos pelos agentes do supracitado movimento. No entanto, este discurso de *mea-culpa* deve ser visto com ressalvas, pois estes mesmos agentes que hoje se apresentam com “iludidos” pelos MESP persistem em atacar professores e escola por meio do fantasma da “doutrinação ideológica”.

O segundo é a dissertação de Orofino (2018), onde é possível ter uma análise do MESP na área das Ciências da Natureza. O brilhantismo deste trabalho já começa pela temática, já que há um senso comum de que apenas as Ciências Humanas seriam as mais prejudicadas pela patrulha imposta pelo MESP. No entanto, a autora demonstra como há temas discutidos por disciplinas como a Biologia que poderão ser encaixados nos assuntos que supostamente ferem a moral da família. O “evolucionismo” e a “reprodução sexual dos humanos” são bons exemplos. Há mais dois destaques elencados pela pesquisa de Orofino (2018), alguns dos professores entrevistados acreditavam que as perguntas sobre o MESP deveriam ser destinadas especificamente aos professores das Ciências Humanas e outro ponto diz respeito a forma como os professores compreendiam o gênero e suas implicações nas relações cotidianas.

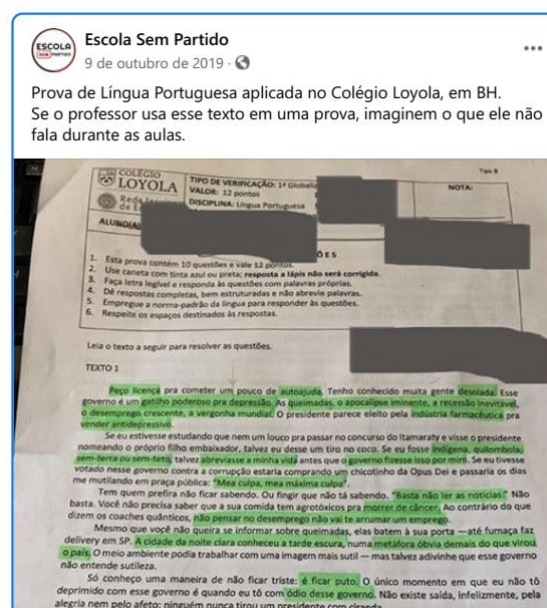
84 (COELHO; ZANINI, 2019).

85 Ver. “Escola sem partido, vocês viraram uma milícia fascistóide”, diz Reinaldo Azevedo sobre invasão de deputados do PSL a colégio no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=643178579422855>.

Esta categoria referente ao gênero mostra que a maioria dos educadores relaciona gênero ao sexo masculino e feminino, sendo que alguns também associam à sexualidade. Apenas três educadores, dois homens e uma mulher, definiram o gênero como uma questão social, que é a definição que mais se aproxima da adotada nesta pesquisa. Em relação à “Ideologia de Gênero”, foram identificadas seis definições distintas, o que demonstra as várias interpretações possíveis para esse termo, visto que o Programa Escola sem Partido não o define de forma explícita. Para a maioria dos educadores, homens e mulheres possuem papéis iguais, embora muitos reconheçam que essa compreensão não seja unânime na sociedade e que ainda existam muitos preconceitos. (OROFINO, 2018, p.55).

O trabalho de Orofino (2018) serve de alerta por dois motivos simples. Primeiro, para a necessidade oferecer e/ou ampliar cursos de formação continuada, voltados para os Estudos de Gênero, para os professores. Deslandes (2015) exibiu como as ofertas destes cursos contribuíram para a ampliação dos debates sobre gênero e como aproximou entidades de várias localidades do Brasil. Segundo, para a vigilância sobre as outras disciplinas escolares, pois mesmo que o MESP destine mais ataques às Ciências Humanas isto não significa que outras disciplinas estão isentas. Na *fanpage* do MESP, há vários relatos de queixas de aulas e de questões de provas de Português, que trabalham com textos e imagens, que possuiriam um viés ideológico ou um discurso implícito que induziria os estudantes a pensarem de acordo com a ideologia “esquerdista”.

Figura 17 - Português e doutrinação



Fonte: Facebook Escola sem Partido (09/10/2019)

E a Sociologia? Como fica neste contexto? Conforme havia dito antes, apenas dois trabalhos são destinados à prática docente na área da Sociologia. Há outros trabalhos “próximos”⁸⁶ da Sociologia, mas os eixos deles seriam as formas de compreender o MESP a partir das ideias de autores como Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber, Antonio Gramsci e Michael Apple e da Escola de Frankfurt. Como estou preocupado em destacar alguns dos efeitos do MESP para a prática docente, usarei apenas os trabalhos de Ferreira e Alvadia Filho (2017) e Pereira Costa, Evangelista e Araújo Souza (2017).

Estes dois artigos têm em comum a preocupação, muito semelhante à perspectiva de Orofino (2018), como as abordagens de determinados temas que são tão característicos da Sociologia. Etnocentrismo, gênero e sexualidade, formas de governos, racismo e formas de violências são alguns exemplos de assuntos que, se seguir a linha de pensamento proposta pelo MESP, provocariam uma série de acusações e perseguições sobre os docentes de Sociologia que os ministrassem. Os dois referidos trabalhos destacam o papel da Sociologia enquanto uma forma de conhecimento científico que objetiva desnaturalizar os temas que são apresentados como “normais” para os sujeitos sociais. No ponto de vista dos autores, a Sociologia é mais uma daquelas ferramentas que estimulam os estudantes a produzirem uma atividade intelectual voltada para o questionamento, a inquietação e a transformação do mundo e das pessoas. Assim, por causa destes incômodos investigativos e propositivos, a Sociologia e as outras Ciências Humanas teriam o destaque especial nas ações do MESP, que ambiciona uma sociedade estática e “neutra” apenas para garantir a manutenção das estruturas dominantes das elites do nosso País.

É importante garantir ao ser humano uma formação integral, mas que ultrapasse a medida meramente temporal e avance para a acepção holística do termo, conferindo ao indivíduo do século XXI uma formação multidimensional, cidadã e conectada com os desafios do nosso tempo. A Sociologia, assim como as demais Ciências Humanas, se inscreve nesta perspectiva e tem papel central neste processo. Se a escola não trabalhar com a diversidade e pluralidade de ideias, censurando educadores e educandos, aí sim a instituição escolar estará objetivando a doutrinação ideológica. (FERREIRA; ALVADIA FILHO, 2017, pp.76-77).

⁸⁶ Compreendo que toda temática que envolve o MESP é área de discussão sociológica. Ao destacar o termo “próximo”, quis apenas passar uma ideia de áreas e temas mais comuns à Sociologia.

Quando é lançado um olhar sobre os artigos disponibilizados pelo MESP em seu sítio eletrônico e sobre as postagens de mensagens, figuras e vídeos nas redes sociais, verifica-se como as Ciências Humanas sofrem vários ataques sistemáticos do MESP e dos seus seguidores. Acusam-nas dos mesmos “crimes” destinados aos professores, a “doutrinação ideológica” e a “ideologia de gênero”. Os discursos demonstram que, para os partidários do MESP, as Ciências Humanas não teriam uma utilidade prática voltada para o mercado ou para a empregabilidade. Consideram que há um privilégio para temas sociais e culturais em detrimento do Português e da Matemática. Apontam que os temas que debatem a promoção da diversidade servem como ferramentas de doutrinação esquerdista.

Ao obrigar as escolas a ensinar sociologia e filosofia a todos os alunos, o Brasil se junta à maioria dos países da América Latina – e se distancia dos mais avançados em sala de aula, que oferecem essas disciplinas apenas como eletivas. Deixá-las de fora da grade fixa é uma decisão que se baseia no que a experiência já provou. Resume o economista Claudio de Moura Castro, articulista de VEJA e especialista em educação: “Os países mais desenvolvidos já entenderam há muito tempo que é absolutamente irreal esperar que todos os estudantes de ensino médio alcancem a complexidade mínima dos temas da sociologia ou da filosofia – ainda mais num país em que os alunos acumulam tantas deficiências básicas, como o Brasil”. **Em outros países da América Latina, esse tipo de iniciativa também costuma resvalar em aulas contaminadas pela ideologia de esquerda, preponderante nas escolas.** Não será desse jeito que o Brasil dará o necessário passo rumo à excelência. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2012, grifo meu).

Ao analisar de forma específica os projetos jurídicos lançados no cenário sobralense, constato que os dois possuem o mesmo caráter ameaçador em relação ao ensino de Sociologia. O PL 2154/2017, por ser mais específico no seu objetivo, inibe uma das temáticas mais discutidas pelas Ciências Sociais como um todo, os Estudos de Gênero. Atualmente, alguns dos livros didáticos de Sociologia destinados

ao Ensino Fundamental⁸⁷ e Médio⁸⁸, público e privado, costumam trazer esta abordagem por meio de textos soltos (leituras complementares) ou capítulos específicos. Logo, a possível aprovação do citado PL implicaria em um controle sobre os professores e alguns temas presentes nos livros adotados pelas redes de ensino em Sobral. Lembrando, como foi exposto anteriormente, que no início de 2017 foi aprovado a Lei nº 1610/2017, que tornou obrigatório a inclusão de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Fundamental II. É visível um choque entre estes dois mecanismos jurídicos, já que o PL 2154/2017, impediria o pleno desenvolvimento destas duas áreas nas escolas públicas sobralenses. Ainda mais quando se verifica que entre os princípios que norteariam a aplicação delas, está o inciso V que diz “o desenvolvimento de uma compreensão de viver em sociedade, em suas múltiplas e complexas relações de gêneros, envolvendo aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos” (SOBRAL, 2017a).

O caso do PI 134/2017, por se tratar de uma cópia exata do PESP, já possui uma abrangência bem maior e afetaria outras temáticas tão importantes para o ensino de Sociologia. Possivelmente, o vereador Sargento Ailton (atualmente sem partido)⁸⁹ usou a estratégia jurídica de Projeto de Indicação para notar a expressividade da ideia do projeto na Câmara Municipal e na sociedade. Diferente de um Projeto de Lei, o Projeto de Indicação passa por uma série de apreciações, que podem ser temporalmente mais longas, promovendo um maior tempo para debates e propagandas, até tornar-se um Projeto de Lei.

Vale destacar, mais uma vez, que o MESP usa o artifício da neutralidade para levantar várias suspeitas sobre as formas como os docentes tratam os temas que estão previstos pelos programas escolares. Em um país como o nosso, onde constantemente presenciamos ou ouvimos falar de cenas que reportem ao racismo, a

87 Por exemplo, o livro *Sociedade em movimento* da 7ª série do Ensino Fundamental, produzido por vários autores e pela Editora Moderna. Este livro possui dois capítulos, 13 e 14, destinados aos estudos de gênero. Para ver o referido livro, acesse: <https://www.moderna.com.br/main.jsp?lumPageId=4028818B2E24D324012E3469E60A34AF&itemId=8A8A8A82492C92D101492DBF96830162>.

88 Por exemplo, o livro *Sociologia em movimento* da 2ª série do Ensino Médio, produzido por vários autores e pela Editora Moderna. Este livro possui um capítulo, 14, destinado aos estudos de gênero. Para ver o referido livro, acesse: <https://pnld2018.moderna.com.br/-/sociologia-em-movimento>.

89 No momento da produção deste trabalho, o referido vereador foi expulso do Solidariedade por conta da greve realizada pela Polícia Militar do Ceará. Sargento foi considerado um dos líderes do motim e foi punido com a expulsão do referido partido.

transfobia e homofobia, a violência praticada pelo Estado, ao machismo, ao abuso do poder político e a outras ações que se estruturam na exclusão do outro, a ideia de um debate em sala de aula, guiado pela “neutralidade”, parece ser uma atividade bem complexa. O professor é um sujeito histórico, político e social carregado de experiências e teorias que podem auxiliar, provocar e encorajar os estudantes a buscarem outras perspectivas para desenvolverem o pensamento autônomo. Além do que já foi é preciso ressaltar que existem as diversidades de cada estudante, uma sala de aula não é sinônimo de homogeneidade de pensamentos e valores. Então, cabe ao professor, por meio da sua liberdade de expressão e de prática de ensino, expor os olhares e os discursos que constroem os nossos cotidianos.

Encerro esta seção respondendo a uma provocação feita por Deslandes (2015) quando esta realizou um levantamento dos Planos Estaduais de Educação (PEE), no ano de 2015, para verificar quais estariam engajados por um projeto que visasse a igualdade, o respeito à diversidade sexual, a liberdade e o combate a qualquer forma de discriminação. Na obra da autora não há uma menção ao Plano Estadual de Educação do Ceará porque ele só foi editado em 2016, mas fui pesquisar e constatei que

Art. 3º São diretrizes do Plano Estadual de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;**
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade, em especial no respeito ao próximo, na solidariedade, na honestidade e no trabalho com dignidade;**
- VI - promoção da educação para o respeito aos direitos humanos, às diferenças e à sustentabilidade socioambiental;**
- VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Ceará;
- VIII - valorização dos profissionais da educação;
- IX – garantir a equidade educacional, promovendo um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- X - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;
- XI – promoção da educação para o respeito aos pais e responsáveis, bem como aos demais entes familiares, com ênfase na valorização das famílias;**
- XII – priorizar a instituição do ensino integral na rede educacional pública cearense;
- XIII – priorizar os investimentos educacionais nos municípios e regiões com níveis baixos de IDH e IDH-E;

XIV – garantir a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
XV – impede, sob quaisquer pretextos, a utilização de ideologia de gênero na educação estadual. (CEARÁ, 2016, grifo meu).

Mesmo mencionando alguns temas como os Direitos Humanos, a superação das desigualdades educacionais e a formação humanística, o inciso XV apresenta ser um paradoxo e o inciso XI demonstra a presença da relação entre família e escola defendida pelo MESP e seus partidários. Na verdade, os dois são frutos das ações conservadoras que atuaram para retirar todo e qualquer debate que envolvesse as questões de gênero na elaboração do referido PEE.⁹⁰ A vitória destes movimentos conservadores implicam em reduções e até em possíveis anulações dos direitos das minorias sociais que diariamente sofrem alguma forma de discriminação social. Percebe-se, mais uma vez, que o espantalho “ideologia de gênero” foi usado para desqualificar temas e estudos que pretendem gerar debates para a construção de uma sociedade com melhores indicadores de igualdade e justiça. Não satisfeito, resolvi pesquisar o Plano Municipal de Educação do Município de Sobral, a Lei N° 1477 de 24 de junho de 2015, mas nesta não há qualquer menção termo “gênero”.

O MESP encontrou no professor o inimigo que precisava para fundamentar a sua cruzada moral e política. O professor foi desqualificado por apresentar um mundo diferente e desvelar as estruturas compreendidas como naturais. O MESP, como uma ferramenta das alas conservadoras do nosso País, vem incentivando o ódio e o medo, mas ainda há esperança em devolver ao professor o seu caráter, a sua essência e o seu amor pela educação.

2.4 – Resistências e experiências

⁹⁰ Para uma ampliação da leitura sobre o referido caso, ver a seguinte matéria: *No CE, deputados aprovam plano de educação com mais de 120 emendas*. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/no-ce-deputados-aprovam-plano-de-educacao-com-mais-de-120-emendas.html>.

Apesar de não ser o foco deste trabalho, gostaria de destacar algumas ações que estão sendo realizadas como uma forma de resistir ao incontrolável processo de expansão do MESP pelos mais remotos locais do Brasil. O objetivo prioritário destas ações é exhibir os equívocos presentes no discurso do MESP, os outros objetivos incluem as formas de proteger o professor das ameaças e dos processos jurídicos, as atividades que almejam o debate democrático para reconquistar aqueles membros da comunidade escolar que foram atraído pela força gravitacional do MESP e os projetos de leis que pretendem garantir a liberdade de ensino e de expressão do docente.

Entre estas ações destaco o site do movimento Professores contra o escola sem partido⁹¹ que constantemente disponibiliza materiais, em seus meios de comunicação, para esclarecer as pessoas sobre as ações do MESP. O *Manual de defesa contra a censura nas escolas*⁹², produzido por uma série de entidades preocupadas com os perigos oferecidos pelo MESP para as práticas docentes, o *Guia rápido contra a censura nas escolas*⁹³, produzido pelo CPERS (Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul) e a Associação Mães & Pais pela Democracia⁹⁴ que vem atuando nas redes sociais para demonstrar que a escola é um local para gerar e desenvolver, também, o amor pelo outro.

Ações como estas não limitam os surgimentos de outras atividades que promovam a escola como um ambiente de transformação do mundo. Outras ações devem emergir quando for notado que o MESP não está apenas castrando os professores, ele está definhando a escola, tornando-a um simples aparelho de reprodução de determinados conhecimentos e, acima de tudo, está despolitizando as pessoas, retirando delas as ferramentas que podem produzir um cidadão ativo.

Enquanto professor, da área de Ciências Humanas em duas instituições privadas de ensino, já noto o cenário de autocensura nas falas de companheiros, de coordenadores e supervisores. Filmes, artigos, charges, músicas e falas em sala de aula, que estejam inseridas neste contexto que foi abordado neste trabalho, são controladas pelo próprio professor ou por algum estudante vigilante. Durante o

91 Disponível em: <https://profscontraoesp.org/>.

92 Disponível em: <https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>.

93 Disponível em: https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2018/11/guia_mural1-2.pdf.

94 Disponível em: <https://www.facebook.com/MaesePaispelaDemocracia>.

processo eleitoral de 2018, um colega professor de História estava lecionando sobre os regimes totalitários, tema previsto pelo programa da escola, quando teceu um paralelo com os discursos proferidos pelo então candidato Jair Bolsonaro. No mesmo dia foi advertido pela supervisão, que havia recebido uma denúncia de que o referido professor estaria “fazendo a cabeça” dos estudantes ao buscar uma comparação entre Jair Bolsonaro e os líderes nazifascistas.

Eu também já fui advertido, mas penso que no meu caso a denúncia partiu por conta da “ideologia de gênero”, já que em uma aula de Filosofia sobre o “amor”, exibi trechos selecionados do filme “Banquete do amor” (2008) para estudantes do 1º ano, o filme não é recomendado para menores de 14, mas a sala era composta em sua maioria por estudantes com 15 anos de idade. Enfim, a coordenação recebeu a denúncia de que nos trechos exibidos haveria uma “defesa da homossexualidade”. Argumentei que, nos trechos exibidos, teve realmente um beijo lésbico, mas que focar toda a aula neste único fato do filme era malicioso. A coordenação indagou se estava dentro do contexto, afirmei que sim, mas pediram para que houvesse mais “polimento” na próxima vez.

Noto que, desde 2015, nas salas em que leciono Filosofia, História, Sociologia e Atualidades, os estudantes que apresentam ideias partidárias aos movimentos de “direita” vêm se expondo mais. As suas intervenções, vale ressaltar que até agora todas as falas foram de caráter não-agressivo, costumam ser direcionadas aos seguintes temas: 1) A ausência de autores conservadores nos materiais didáticos, preferencialmente os economistas ligados à Escola Austríaca e à Escola de Chicago. 2) Revisionismo e negacionismo histórico, muitos deles costumam reproduzir falas de “influenciadores digitais”⁹⁵ que questionam, por exemplo, a Crise de 1929. 3) Questionamentos acerca de políticas públicas voltadas para a inclusão social, o sistema de cotas raciais e as políticas assistenciais empreendidas pelo Estado são os temas mais abordado. 4) O direito de autodefesa mediante o uso legal de armas de

95 Com o advento da massificação das redes sociais, muitos indivíduos começaram a expor as suas visões de mundo sobre variados temas. Começaram a surgir canais específicos sobre economia, literatura, política, entre outros. Com o passar do tempo, alguns desses indivíduos, por conta da popularidade medida pela quantidade de seguidores e de compartilhamentos, começaram a ser patrocinados por grandes marcas e a também venderem produtos ligados às suas imagens. Enfim, as formas como eles se expressam e os temas que eles abordam costumam atrair os jovens e impactar na opinião pública. Como exemplo, o canal Ideias Radicais, na rede social YouTube, voltado para debates econômicos e políticos com viés anarcocapitalista.

fogo, há em suas falas um sentimento de insegurança por conta da violência urbana. 5) Indagações acerca da tipificação do crime de “feminicídio” e das abordagens feministas, inclusive com o uso de termos como “femismo” ou “feminazi”. Duas locuções que buscam desqualificar o movimento feminista, mas requerem um estudo próprio. 6) A escola deveria dedicar mais tempo e atenção para conhecimentos que implicariam um retorno mais imediato em suas vidas, alguns demonstram que não conseguem ver a aplicação de certas teorias filosóficas em seus cotidianos e como estes assuntos afetariam as qualidades para se obter um emprego.

Confesso que não me sinto “incomodado” quando tais temas são lançados durante as aulas, vejo ali uma oportunidade para o diálogo, para a exposição de ideias e de aceitação do outro. Os estudantes com posicionamentos favoráveis e contrários, aos referidos temas citados acima, costumam expor seus olhares e projeções. O meu “único” cuidado é o de manter o debate em um nível harmonioso e capaz de gerar questionamentos sobre os assuntos elencados. As Ciências Humanas precisam materializar seus temas para que os estudantes possam, em suas mentes, produzir suas próprias ideias e as compararem com o mundo onde estão inseridos. São jovens que estão iniciando determinadas experiências sociais e políticas, logo é possível compreender como alguns temas abordados pelas Ciências Humanas são necessários para o desenvolvimento de um jovem que vive em uma sociedade composta por alguns setores sociais que resistem à diversidade, à igualdade e ao outro.

Aproveito para reforçar o discurso de Pimenta (2013), quando a autora aponta para a necessidade da construção e da manutenção do discurso científico em sala de aula. Para a autora, é vital que o professor de Sociologia, principalmente, mantenha as suas aulas fundamentadas em pesquisas científicas, evitando assim que as falas naturalizadas pelo senso comum tornem as aulas em simples debate permeado de opiniões com visões cristalizadas pelas experiências subjetivas. Pimenta (2013) também realça que a leitura dos fenômenos sociais feita por indivíduos, que não estão inseridos nas práticas acadêmicas das Ciências Sociais, é uma ação compreendida pelo viés da produção da realidade e da não-exclusividade das Ciências Sociais sobre determinados temas. Por fim, a mencionada autora destaca a valorização do discurso científico através de uma outra preocupação, a prática docente deve ser realizada por

profissionais especializados em suas áreas. Ou seja, para que a Sociologia tenha um discurso científico em sala de aula, é urgente que o professor seja formado na área, pois assim ele poderá trazer para os estudantes o modo de ser e de fazer de uma ciência.

Gostaria de lembrar também que, assim que o candidato Jair Bolsonaro (PSL/RJ) foi declarado vencedor das eleições de 2018, uma de suas partidárias, a também recém-eleita deputada estadual Ana Caroline Campagnolo (PSL/SC) lançou uma mensagem em suas redes sociais, incentivando os estudantes a gravarem os seus professores que estivessem usando a sala de aula para manifestar a suposta insatisfação com o resultado das eleições de 2018. Os setores conservadores não esperaram muito tempo para o início das acusações e perseguições dos seus opositores, supostos e oficiais.

"Na semana do dia 29 de outubro, muitos professores e doutrinadores estão inconformados e revoltados. Muitos não conseguirão disfarçar sua ira e farão da sala de aula uma audiência cativa para suas queixas político-partidárias em virtude da vitória do Presidente Bolsonaro". (G1 SC, 2018).

Resistir a este processo encabeçado pelo MESP é uma das formas que nós, professores, encontramos para exibir a pluralidade, sem ser disfarçada de “neutralidade”, sem ter medo de falar sobre capitalismo, socialismo, homofobia, religiosidades de matrizes africanas ou sem ficar preocupado se algum estudante está gravando, ilegalmente, a aula. O professor, mais uma vez, é uma espécie de “ponte” para que o estudante possa chegar a um mundo que, mesmo estando nele, parece tão distante por conta dos valores morais que orientam para práticas preconceituosas e discriminatórias.

Para não finalizar, ressalto algumas das últimas vitórias dos movimentos que lutam por uma escola mais democrática. No dia 25/04/2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a Lei 1.516/2015, do município do Novo Gama (GO), inconstitucional. A referida lei “proíbe material com informações de ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama - Go e dá outras providências”⁹⁶ e, no

96 Disponível em: <http://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=49>.

dia 28/05/2020, o STF também considerou inconstitucional a Lei 3.491/2015, do município de Ipatinga (MG), que “aprova o Plano Municipal de Ipatinga – PME e dá outras providências”⁹⁷ e que estabelecia, em dois artigos, o controle sobre os temas que envolvesse a diversidade de gênero e a orientação sexual nas práticas pedagógicas de Ipatinga (MG). Ressalto que estas duas vitórias foram por unanimidade de votos dos ministros do STF. E, finalmente, em 21/08/2020 o STF considerou a Lei 7800/2016, do Estado de Alagoas, inconstitucional. A referida lei, de autoria do deputado Ricardo Nezinho (MDB/AL) pretendia implementar o “Programa Escola Livre”, nos moldes do PESP, e já vinha sendo apreciada pelo STF desde 2017.⁹⁸

97 Disponível em: <https://www.ipatinga.mg.gov.br/detalhe-da-legislacao/info/lei-3491-2015/21684>

98 Disponível em: <http://www.adufal.org.br/Conteudo/30669>

CAPÍTULO 3 – AS EXPRESSÕES DOS ESTUDANTES POR MEIO DOS QUESTIONÁRIOS

Durante o processo de construção deste trabalho, notei que a maioria dos artigos, dissertações e teses debatiam o MESP apenas pelas perspectivas dos adultos e cientistas. Há uma preocupação, naqueles textos, quase que prioritária com a prática da docência diante dos efeitos das propostas defendidas pelo MESP. Este cuidado não é equivocado, todas as pesquisas apontam para o mal-estar que será inserido no cotidiano dos professores a partir do momento em que um grupo ou uma sociedade começarem a seguir as orientações do MESP. No entanto, como os estudantes enxergam o MESP e outros temas que estão no contexto do supracitado movimento? Parti do princípio de que os estudantes também serão afetados, já que a despolitização, o desmonte da escola pública, a mercantilização do ensino, a falta de diversidade e a vigilância também impactará nos seus cotidianos de jovens e estudantes.

Gostaria de lembrar que o MESP também age sobre os estudantes de forma bem nítida. No primeiro momento pode-se pensar na possível pressão política e psicológica que os pais e/ou responsáveis, simpatizantes das ideias do referido movimento, podem impor aos seus filhos para que eles se comportem como vigilantes dos seus professores. Ações como estas podem gerar prejuízos para o professor e para o estudante. Por exemplo, em outubro de 2018 um professor de História da rede de ensino privada de Fortaleza teve uma parte da sua aula gravada por um estudante. O professor exibia o filme “Batismo de sangue” (2006) para contextualizar o cenário da Ditadura Militar no Brasil. O trecho da gravação feita pelo aluno foi divulgado nas redes sociais e de imediato as reações apareceram, pais e mães com posições contrárias e favoráveis se manifestaram nas redes sociais. Em um outro dia, após as repercussões negativas do referido fato, um grupo de estudantes resolveu manifestar o seu apoio ao professor, defendendo-o das acusações de “doutrinação ideológica”.⁹⁹ O tratamento destinado ao professor foi noticiado como uma forma de expor os riscos que os docentes estão suscetíveis neste cenário polarizado e vigilante, mas há uma

99 ZARANZA, Gabrielle. *Criticado por exibir filme sobre ditadura, professor de História recebe homenagem de alunos*. O Povo. 29/10/2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Bln6l7>.

outra questão que também merece ser vista com cuidado, o que foi reservado para o estudante que gravou a citada aula? Bullying, distanciamento, saiu da escola, recebeu algum acompanhamento psicossocial do setor responsável da escola ou foi vangloriado pelos participantes dos movimentos da “direita”? Gostaria de esclarecer que, com esta ideia, não pretendo vitimizar os estudantes que denunciam os seus professores ou encará-los como sujeitos desprovidos de valores políticos, morais e éticos. Compreendo que eles possuem autonomia, identidades, desejos e outras características fundamentais para a construção e desenvolvimento de um sujeito público e privado. Acredito que se há uma forte preocupação com o professor, também deve-se destinar uma atenção especial para os estudantes que estão inseridos nestas situações de denunciamento, já que suas ações podem apenas refletir as disputas políticas e ideológicas que estão ocorrendo no Brasil. Fora que, estes embates podem surgir para os estudantes de forma verticalizada, apresentados como o único modelo de ideal a ser promovido e defendido, tanto pela “esquerda” como pela “direita”.

De acordo com Miguel Nagib, estudantes que apoiam professores “doutrinadores” sofrem com a Síndrome de Estocolmo. “Os próprios estudantes, em reação sintomaticamente análoga à observada entre vítimas de sequestros – a conhecida síndrome de Estocolmo –, assumem a defesa, quase sempre agressiva, dos professores acusados de doutrinação” (NAGIB, 2011b). Conforme o Instituto de Psiquiatria Paulista, a “definição ‘formal’ da Síndrome de Estocolmo é: a vítima de agressão, sequestro ou abuso desenvolve uma ligação sentimental ou empatia por seu aproveitador”¹⁰⁰, mas o referido Instituto avisa que a Síndrome de Estocolmo não possui comprovações científicas que a sustente, fazendo com que ela não conste nas listas internacionais de doenças mentais, mas também ressalta que isto não é motivo para a exclusão e invalidação do sofrimento mental de quem apresenta aspectos relacionados aos seus possíveis “sintomas”.

Com isto, o MESP mais uma vez apresenta os jovens como seres frágeis. Primeiro, como vítimas, presas fáceis para os professores “doutrinadores”. Agora, como um ser que sofre uma “patologia” que liga sentimentalmente a vítima ao seu agressor. O MESP, com raros e rasos embasamentos científicos, busca impor suas

100 Disponível em: <https://bit.ly/2UVzH1f>.

visões passando por cima de estudos sérios e de teorias contundentes que atuam em setores como a educação e a psiquiatria com o intuito de comprovar a “doutrinação ideológica”.

O prejuízo material e moral que essa prática acarreta para o estudante – lembre-se de que estamos falando de jovens imaturos, inexperientes e submetidos à autoridade do professor – não pode ser subestimado. Basta pensar, por um lado, no tempo de aula desperdiçado com o noticiário político, o “blá-blá-blá” ideológico e a propaganda partidária, principalmente em períodos eleitorais – o que compromete o próprio objeto do serviço que deveria ser prestado pelas escolas –; e, por outro, na influência de longo-prazo exercida pelos professores militantes sobre a visão de mundo desses jovens.[...] Sem dúvida nenhuma, boa parte do sofrimento moral experimentado na passagem da adolescência para a vida adulta poderia ser poupado se não tivéssemos de nos desembaraçar dos preconceitos ideológicos que nos são transmitidos por nossos mestres ativistas. Ao fim e ao cabo, lamentamos: quanto tempo perdido! Quanta energia desperdiçada! (ESCOLA SEM PARTIDO, 2013).

Diante do exposto, retorno a minha proposta de compreender como os jovens e estudantes sobralenses receberam os pensamentos do MESP e as ideias que orbitaram a questão do PL 2154/2017. Foi entregue aos jovens, via link disponibilizado nos grupos de WhatsApp de cada sala de aula, um questionário (APÊNDICE A) contendo 41 questões que transitavam entre o perfil socioeconômico e a visão pessoal acerca de temas como “cotas raciais” e “porte e posse de armas” por exemplo. Entre as 41 questões, há 5 questões discursivas que objetivam ter uma noção mais ampla das vozes dos estudantes, principalmente no tocante às relações ligadas ao ensino, escola e professores.

Inicialmente, pretendia realizar grupos focais para complementar a coleta de dados, por conta da pandemia da COVID-19, como mencionei antes, precisei reavaliar a forma de coleta de dados e acabei tendo que usar apenas a aplicação do questionário virtual. Entrei em contato com as direções e as coordenações de 4 instituições de ensino localizadas em Sobral. Sendo 2 públicas e 2 privadas. Obtive o retorno positivo de apenas duas escolas, uma de cada esfera. Os gestores, gentilmente, concederam o meu acesso aos grupos de WhatsApp das turmas. Os dois grupos eram formados por estudantes do 3º ano do Ensino Médio. Por sugestão de uma colega professora, também disponibilizei o link para a turma do 2º ano da mesma instituição pública onde apliquei para a sala do 3º ano, mas o número de questionários

respondidos por esta referida turma foi reduzido. Mesmo assim, inseri-os nas análises gerais. Os estudantes dos dois 3º anos demonstraram compreensão e respeito pelo material disponibilizado. Alguns retornaram, via WhatsApp, com mensagens que afirmavam “ter gostado das perguntas” e “achou interessante”. Apenas duas estudantes entraram em contato, via rede social, para obter esclarecimentos sobre determinadas perguntas que elas não entenderam. As outras duas escolas que negaram a pesquisa, também retornaram, mas alegaram que a situação social provocada pela pandemia da COVID-19 exigia um certo cuidado com a privacidade dos estudantes. Uma delas, inclusive, reforçou o apoio da instituição para as pesquisas científicas, afirmando o papel da ciência para a produção do conhecimento e para a transformação da sociedade.

A ideia inicial de priorizar os estudantes do 3º ano do Ensino Médio deu-se principalmente por conta de que alguns deles poderiam ter experimentado, direta ou indiretamente, o processo de apreciação do PL 2154/2017 e as discussões geradas pelas ações do MESP a nível nacional. Na época do fato, estes estudantes entrevistados deveriam estar frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental. E, como foi mencionado antes, após março de 2018 os debates acerca do aludido PL sofreram uma espécie de “resfriamento” em terras sobralenses. Ou seja, havia o risco de que os estudantes, que estivessem cursando o 9º ano em 2020 (possivelmente o 6º ano em 2017), não respondessem às expectativas do questionário. Diante destes elementos, considerei prudente verificar as questões com os estudantes do Ensino Médio, mesmo sabendo que o PL 2154/2017 objetivava modificar a estrutura do Ensino Fundamental da rede pública.

A mudança para o Ensino Médio, as transformações que eles devem ter vivenciados e o acirramento do cenário político nacional tornou atrativo verificar os que estes jovens e estudantes teriam a dizer sobre a política, a religiosidade, os temas polêmicos e o Movimento Escola sem Partido. As perguntas feitas a eles focaram no discurso do MESP, a proposta era verificar se havia alguma congruência entre os discursos do supracitado movimento e os estudantes. Por exemplo, como os alunos compreendem as temáticas de gênero presentes nos livros didáticos? Já se sabe que para o MESP, vê-se nos inúmeros PLs, no seu discurso oficial e nos comentários feitos pelos seus seguidores nas redes sociais, é um tema absurdo e que deve ser

vetado imediatamente. Mas, falta ouvir os jovens, pois eles também estão inseridos no processo de ensino.

Chizzotti (2003) realizou um breve levantamento histórico e teórico da importância da análise qualitativa dos dados levantados pelas pesquisas quantitativas. O autor apresenta a ideia de que a leitura qualitativa dos dados permite a interpretação das experiências dos sujeitos pesquisados, bem como a exposição das suas referidas visões políticas, éticas, sociais, econômicas e culturais. A análise qualitativa seria uma forma de transformar as experiências humanas em textos disponíveis ao mundo acadêmico e à sociedade em geral. Há ainda, como ele reforçou, a chance de o pesquisador desenvolver uma espécie de empatia com os outros que são exibidos pelas respostas discursivas e pelos números.

Cresce, porém, a consciência e o compromisso de que a pesquisa é uma prática válida e necessária na construção solidária da vida social, e os pesquisadores que optaram pela pesquisa qualitativa, ao se decidirem pela descoberta de novas vias investigativas, não pretenderam, nem pretendem furtar-se ao rigor e à objetividade, mas reconhecem que a experiência humana não pode ser confinada aos métodos nomotéticos de analisá-la e descrevê-la. (CHIZZOTTI, 2003, p. 232).

Quivy e Campenhoudt (1998) também ressaltaram a importância do questionário como uma ferramenta aliada da compreensão dos fenômenos sociais. Eles sustentam a visão de que o questionário é capaz de apresentar os multifacetados indivíduos por meio das respostas de cada participante. No entanto, os referidos autores alertam para algumas limitações que este instrumento de pesquisa possui. Entre eles, destaca-se a “superficialidade das respostas”, que funcionará como um obstáculo para uma melhor compreensão do fenômeno estudado. E esta superficialidade foi notada no questionário aplicado para este trabalho. As respostas breves que foram fornecidas por alguns estudantes não permitiram um aprofundamento da leitura dos dados, impedindo uma inferência mais coerente sobre o tema abordado. Outro limite notado foi a relação entre estudantes e quantidade de questionários respondidos, suponho que a não “obrigatoriedade” do questionário online permitiu um número inferior de respostas se comparado com a ideia de que ele seria aplicado diretamente em sala de aula, como também tinha sido projetado na montagem desta pesquisa.

Mesmo com esses limites, ressalto a importância da leitura dos dados fornecidos pelos estudantes que atenderam e responderam ao questionário. As interpretações das informações permitiram verificar como alguns embates entre valores conservadores e progressistas estão presentes nas suas respostas, confirmaram leituras levantadas por dados estatísticos de órgãos como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), levantaram outras ideias acerca dos impactos do MESP sobre os estudantes e exibiram algumas “queixas” dos estudantes em relação à escola e ao modelo de ensino aplicado em suas respectivas instituições.

Antes de expor os dados, gostaria de realizar uma breve explanação sobre alguns conceitos que definem a juventude a partir de interpretações que a colocam como uma categoria, uma palavra ou uma fase da vida. Compreendo que esta exposição agrega para uma leitura mais profunda das respostas fornecidas pelos jovens e estudantes sobralenses inseridos neste trabalho. E, também, porque se faz necessário identificar, mesmo que de forma genérica, os sujeitos que contribuíram para a elaboração desta pesquisa.

De acordo com Pais (1990) o conceito de juventude encontra-se inserido em duas perspectivas. O conceito geracional, que coloca a juventude relacionada a uma fase da vida, marcado pela classificação etária e biológica em um contexto de conflito de gerações. E o conceito classista que a define através das resistências que os grupos de jovens usam para representar os conflitos entre as classes sociais. No entanto, estes dois conceitos seriam apenas outras formas de definir um termo tão complexo como “juventude”.

O autor apresenta o paradoxo entre as ideias que buscam homogeneizar a juventude, por meio de classificações das fases da vida, e as que objetivam esclarecer a heterogeneidade da juventude, mediante a exposição das diversidades identitárias dos grupos juvenis. O importante é notar que estas duas ideias não devem ser apontadas como oposições intransponíveis, mas sim como perspectivas complementares que podem auxiliar o pesquisador a compreender a construção social e histórica da juventude.

Pais (1990) ainda lança uma série de olhares que apresentam a juventude como um “problema social” relacionado à violência, ao uso de drogas e à

delinquência, um resultado da interferência produzida pelos veículos de comunicação e pela sociedade do consumo, uma “ameaça à sociedade” por conta das transgressões dos valores morais e uma imagem fabricada pelos adultos a partir de questões como o ato de trabalhar e o de ter uma maior responsabilidade diante das exigências sociais, ter uma família e um lar seriam exemplos desta “responsabilidade”.

Ressalto que o referido autor esclarece que a ideia de juventude também deve ser compreendida através das transformações sociais e tecnológicas que envolvem uma sociedade. Ou seja, a construção social do termo juventude também deve ser analisada pelo viés das mudanças provocadas pela ciência, pelos movimentos sociais, o feminismo por exemplo, pelas novas tecnologias de comunicação, pela crise econômica e pelo desemprego que afetam os cotidianos dos jovens de uma sociedade.

Por fim, friso três concepções interessantes lançadas por Pais (1990). A primeira é não ver a juventude como um oposto de adulto. A segunda é notar como os jovens percebem a própria ideia de juventude. E, por último, verificar como o pessimismo dos adultos afetam a construção do termo juventude e a geração de expectativas de comportamentos, referenciados pelos adultos, para os jovens de uma geração.

Gostaria de destacar, também, a relação entre a juventude e a participação política no cenário brasileiro a partir de 2013. Gohn (2018) promoveu um olhar sobre a juventude que esteve envolvida em coletivos, redes sociais, movimentos sociais e agrupamentos que romperam, de forma até radical, com o modo de agir verticalizado praticado pelos partidos políticos, sindicatos e outras organizações mais tradicionais. A autora aponta a importância da internet para a comunicação e a mobilização dos atos, do florescimento dos coletivos juvenis que possuíam temas que oscilavam entre pautas anarquistas e liberais e de um novo comportamento político da juventude orientado por experiências do cotidiano que primam pelo respeito ao outro. Vale frisar que a autora também compartilha da interação entre os conceitos de “juventude” que trilham pela determinação de uma faixa etária e pela construção histórica e social por conta das classes sociais que interferem nas suas experiências diárias.

Gohn (2018) realça o valor de dois movimentos orquestrados pela juventude. O MPL (Movimento Passe Livre) e o MBL (Movimento Brasil Livre), antagônicos em essência ideológica, mas representantes de uma juventude já desgastada com a corrupção, a falta de diálogo do Estado, a crise econômica, a política partidária e o desemprego. Estes movimentos trouxeram para fora (ruas, redes sociais e eventos culturais, por exemplo) como os jovens, do Brasil atual, compreendem a realidade, expondo os seus desejos de mudanças e/ou de conservação. Este protagonismo da juventude brasileira revelou indivíduos que retomaram, cada um do seu modo, modelos de questionamentos políticos e sociais presentes em movimentos anteriores, como os ocorridos nas décadas de 1960 e 1990.

Para concluir, Gohn (2018) esclarece o caráter autonomista dos movimentos secundaristas que promoveram as ocupações nas escolas públicas de São Paulo entre 2015 e 2016. Os jovens trouxeram novas pautas que primavam pelo diálogo entre eles e o poder público, pela construção de uma escola mais democrática, pela resistência às organizações estatais que buscavam engessar a escola e o ensino, pela realização de debates sobre temas como gênero, homofobia e racismo e por um movimento estudantil suprapartidário.

Diante do exposto, observa-se que a juventude é formada por sujeitos dinâmicos e potenciais transformadores da realidade. Criativos e questionadores do mundo que os rodeiam, os jovens vêm apontando para caminhos que devem ser encarados como sinais de uma estafa do cenário gerenciado, verticalmente, pelos adultos que parecem não compreender, ou não querem, as novas demandas destes jovens que usam as redes sociais, os coletivos, as ONGs e os institutos políticos para promoverem ações inclusivas, empreendedoras, ideológicas e democráticas.

Como já foi dito antes, a visão do MESP sobre o conceito de estudante é orientada por perspectivas que o apresenta como “cativo”, “vítima” e “influenciável”. Mas, as respostas fornecidas pelos estudantes sobralenses, que contribuíram para esta pesquisa, demonstraram que os jovens e estudantes possuem desejos, críticas às instituições tradicionais, posicionamentos congruentes e/ou opostos aos temas que estão em voga no palco nacional e internacional e ideias que buscam respeitar as liberdades e os direitos individuais.

Os números iniciais são para dar uma identificação econômica dos estudantes que responderam ao questionário. Foram 33 alunos do ensino privado e 36 estudantes da rede pública, este equilíbrio se mostrou positivo por conta da exposição de dois grupos com identidades juvenis específicas no tocante às questões que envolvem as classes econômicas. 23 (33,3%) estudantes afirmaram que a renda familiar é superior a 6 salários mínimos¹⁰¹, sendo que 22 estão na rede privada de ensino. 16 (23,2%) afirmaram que a renda familiar é de menos que 1 salário mínimo, todos os 16 são da escola pública e 12 (17,4%) afirmaram que a renda familiar é de 1 salário mínimo, todos os 12 estudantes também são da rede pública de ensino.

Este primeiro dado já demonstra um pouco da desigualdade econômica do Brasil. Dados exibidos pelo FGV/IBRE (Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia), salientam para o aumento da desigualdade da renda dos brasileiros. O referido instituto, utiliza o índice de Gini como parâmetro, apontou que em março de 2019 o indicador foi de 0,6257. Salientando que, de acordo com este modelo de medida, quanto mais próximo do valor 1, maior é a desigualdade.¹⁰² A crise econômica, que se iniciou em 2008 e vem produzindo efeitos até os dias atuais, é apontada como a principal responsável pelo aumento do desemprego, da pobreza e da desigualdade econômica e social entre ricos e pobres no Brasil.

A primeira reflexão que pode ser feita, em relação à pesquisa e ao MESP já deve ser traçada aqui. A 16ª pergunta do questionário aplicado indagava “Você conhece o Movimento Escola sem Partido (MESP)?”. Apenas 22 (31,9%) estudantes afirmaram que “sim”. Destes, 14 afirmaram que a renda familiar era superior a 6 salários mínimos. Se a ideia “conhecer” pode implicar ler uma notícia, ler um artigo, assistir a um documentário, produzir uma redação escolar sobre o MESP, receber um vídeo sobre o MESP nas redes sociais ou um simples “ouvi falar sobre isso”, o que explicaria este número restrito a uma faixa econômica tão alta para os padrões municipais?¹⁰³ Por que os outros pesquisados não “conhecem” o MESP?

101 O salário mínimo em 2020 possui o valor de R\$ 1.045,00.

102 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/21/desigualdade-de-renda-no-brasil-atinge-o-maior-patamar-ja-registrado-diz-fgvibre.ghtml>.

103 De acordo com os dados do IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais, no ano de 2017, era de 2 salários mínimos. Ainda de acordo com o IBGE, através do CENSO 2010, o rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo era de 44,2%.

Gohn (2018) alerta para o uso seletivo das informações disponibilizadas em veículos de comunicação mediante o uso da internet. O fato dos jovens a usarem para ter acesso aos dados, não implicaria dizer que eles decodificam, focalizam e selecionam os temas que estariam com maior notoriedade nos grandes veículos de comunicação nacional ou nos debates políticos orquestrados por grupos polarizados. Ainda seguindo as ideias da mencionada autora, suspeito que o desinteresse, dos outros estudantes pesquisados, pelo MESP pode ser visto no descontentamento com os temas que não resultam mudanças significativas para a juventude ou na descrença em relação aos projetos que são propostos ou implantados de forma verticalizada por partidos ou outras organizações essencialmente lideradas por adultos que não conseguem visualizar as demandas juvenis.

Romancini (2018b) apresentou que movimentos como o MESP costumam atrair um público específico nas redes sociais, formando uma espécie de “bolha”, onde o indivíduo que a frequenta já possui concepções cristalizadas que o inibem de ir além das ideias com qual ele se identifica. Usando a perspectiva de Gohn (2018), de que os jovens atuais se apresentam como mais abertos a temas que debatem a diversidade e a igualdade de direitos, é possível que um ambiente virtual como o do MESP não se mostre tão atrativo para os jovens por conta dos discursos que transitam entre a arbitrariedade e a discriminação do outro.

O gráfico abaixo refere-se à 13ª questão do formulário e parece exibir que esta possibilidade de distanciamento entre os jovens e alguns movimentos políticos possui um sentido. Dos 22 que afirmaram conhecer o MESP, apenas 4 marcaram “nenhum” como escolha para definir o seu próprio posicionamento político.

Gráfico 1 - Posicionamento político



Fonte: Próprio autor.

Este pequeno cenário, de uma certa forma, apresenta uma semelhança com o que Barros (2018) revelou por meio de um questionário muito mais amplo, onde 1.221 sujeitos responderam às questões elaboradas pelo autor, voltado para compreender as reações dos jovens ao cenário político das eleições de 2016 e que acabou revelando um certo desinteresse dos jovens pelo panorama político nacional. O autor exibiu quais seriam os elementos que distanciavam os jovens da política, desde o modelo político partidário até a crise das instituições foram usadas como argumentos para o afastamento dos jovens em relação à atividade política.

A particularidade no modo juvenil de interpretar e encarar a participação é um dos fatores que explicam a suspeita deles em relação à política institucionalizada, com opiniões desfavoráveis e marcadas pela desconfiança. Além disso, as disputas, os debates e conflitos característicos da esfera partidária, por exemplo, são vistos como impedimentos para o engajamento e a participação no plano institucional, pois implica negociações e acordos suspeitos. Tais arranjos são considerados instrumentos para a máquina partidária, algo que se distancia do ideal da transformação sociopolítica almejada. (BARROS, 2018, p. 856).

Conciliando os dados do gráfico 1 com as ideias de Barros (2018), pode-se questionar sobre a afirmação levantada pelo MESP de que existe uma operação

orquestrada pelos professores destinada à “doutrinação ideológica”. Ou seja, se os professores “esquerdistas” realmente influenciam os jovens e estudantes a seguirem os ideais do marxismo ou do comunismo, o número de respostas exibem o contrário. E, isto pode ser fortalecido quando se soma o número dos que se autoidentificaram como “conservador” e “direita”, no total de 13 pessoas.

Apenas para encerrar esta parte, preciso ressaltar que dos 22 jovens e estudantes que afirmaram “conhecer” o MESP, apenas 10 marcaram “sim” para a 18ª pergunta do questionário (“Você concorda com o MESP e as propostas defendidas por ele?”). Estes 10 estudantes, quanto ao posicionamento político, ficaram divididos em 3 “liberais”, 3 “conservadores”, 1 “direita”, 1 “esquerda”, 1 “moderado” e 1 “nenhum”. Mesmo sendo uma pequena amostragem, percebe-se como o MESP é um movimento que, por meio de suas bandeiras ideológicas e morais, agrega indivíduos que estão mais próximos do lado “direito” do cenário polarizado do Brasil.

Como já foi dito no capítulo 1, alguns representantes do MESP e seus apoiadores costumam fazer uma relação direta entre a “esquerda” e pautas como ambientalismo, feminismo, homofobia, violência contra mulheres e racismo. Mais uma vez, o discurso da deputada federal Bia Kicis (PSL/DF) aponta para esta visão.

O Brasil deve estar não no quinto, mas em primeiro lugar do mundo em homicídio. Então, se é o quinto em feminicídio, eu não vejo essa diferenciação. Para mim, quando uma pessoa é assassinada, não faz a menor diferença se é homem, se é mulher, se é homossexual, ela é uma pessoa, é uma vida que foi ceifada. Então para mim isso é mais uma falácia da esquerda. O Brasil tem 60 mil homicídios por ano. Aliais, no último ano, foram 64 mil homicídios. Eu estou falando apenas de mortes violentas, não estou falando em acidentes de trânsito, outras mortes causadas por outros problemas do nosso país. Então, se mulheres morrem, por que agora tem que chamar feminicídio? Isso é um homicídio, a vítima foi uma mulher. Então, eu abomino esse tipo de separação, de classificação das pessoas pelo sexo, pelo gênero. Eu acho que não se constrói nada de bom para o país e não é assim que as mulheres vão passar a ser valorizadas, protegidas ou respeitadas. As mulheres serão muito mais protegidas se nós tivermos direito à legítima defesa como, por exemplo, com a revogação do estatuto do desarmamento, do que com uma lei que ao invés de chamar de homicídio, chama de feminicídio. São falácias da esquerda e que não resolvem absolutamente nada, e deixam a sociedade completamente desprotegida e refém de uma violência que é absolutamente abominável. (MACHADO, 2019).

Para reforçar esta perspectiva do MESP, apresento outra resposta de Miguel Nagib dada à entrevista realizada pelo canal de notícias HuffPost Brasil.

Falar de violência contra mulher em sala de aula no quinto país em que mais se mata mulher não deve ser feito então?

Isso pode ser feito respeitando a liberdade de consciência e crença do aluno e o direito dos pais sobre educação religiosa e moral dos filhos. Na sala de aula é muito difícil fazer isso porque a presença do aluno é obrigatória. O Estado pode fazer uma política contra homofobia usando os meios de comunicação. O Estado tem uma verba bilionária para isso. Ele vai fazer propaganda na televisão porque ninguém é obrigado a assistir essas propagandas. Na sala de aula é diferente porque o pai é obrigado a colocar o filho na escola. (FERNANDES, 2017, grifo do autor).

Posicionamentos como estes reforçam a ideia de que o MESP utiliza o discurso da “neutralidade”, da “laicidade” e da “pluralidade” para criar obstáculos que possam inibir ou reduzir os debates que promovam reflexões sobre as diversidades sexuais, as desigualdades de gênero, a violência relacionada às questões de gênero e outras formas de violências e exclusões que possam expor as falhas políticas e morais dos setores conservadores da nossa sociedade.

Quando indagados acerca de terem presenciados ou ouvido algum comentário sobre práticas racistas, homofóbicas e machistas em sua escola a média foi de 79,83%, ou seja, cerca de 55 estudantes demonstram que o espaço escolar é marcado por práticas que reforçam as desigualdades sociais, o preconceito e a violência contra o outro. Pais (1990) e Gohn (2018) defendem que a socialização possui um papel primordial para a formação da juventude, tanto no que diz respeito às construções das suas identidades quanto no tocante às transformações que podem surgir por conta delas com o intuito de tornar a sociedade mais próxima dos valores morais defendidos pelos jovens.

As ocorrências destas práticas violentas reafirmam a necessidade de que elas sejam debatidas, expostas e criticadas no ambiente escolar, seja por professores, coordenadores ou estudantes. O MESP, no seu discurso exaustivo de combate à “ideologia de gênero”, parece querer apagar ou camuflar alguns indicadores da realidade social brasileira, principalmente aqueles que orbitam os Estudos de Gênero. O “irônico”, neste comportamento dos representantes do MESP, é que eles defendem

o “pluralismo de ideias” como uma forma de combate à “doutrinação”, mas quando a ideia envolve um tema, que não é apenas moral e que pode provocar rupturas em suas convicções, eles se apegam ao campo jurídico ou à concepção de que é um papel do Estado, como foi dito por Nagib.

Outro dado, ainda neste mesmo eixo, que gerou uma preocupação foi a questão que abordava a promoção de debates e ações que objetivavam a igualdade de gênero no espaço escolar e nos espaços sociais da cidade. 28 responderam que a escola que frequentava não realizava nenhum tipo de ação mencionada no comando da questão e 23 não souberam responder. O alerta surge porque um dos papéis da escola é justamente o de promover ações que estimulem a igualdade, o combate à discriminação, o respeito e a liberdade. Se ela não promove estas ações é um sinal de alerta e se as escolas promovem e os estudantes não tomam conhecimento a ponto de responderem “não sei responder” também é um outro sinal de alerta, pois podem se tornar ações inócuas.

Encerro este momento afirmando que dos 69 questionários preenchidos, 46 (66,7%) foram respondidos por mulheres. Os dados do Censo 2010¹⁰⁴ apresentam que a população sobralense entre 15 e 19 anos era composta por 9.684 homens e 9.863 mulheres. Logo, parece que quantidade populacional desta faixa etária não é um indicador para explicar o fato de mais mulheres terem preenchido os questionários. Pensei, inicialmente que poderia ser por conta do protagonismo feminino e jovem¹⁰⁵ que tomou bastante forma a partir dos cenários das ocupações das escolas públicas do Brasil a partir de 2015. Mas, os dados abaixo não me permitem concluir desta forma. Pois mesmo tendo um posicionamento bem definido, apenas 12 responderam que participaram de alguma manifestação política. No entanto, destas 12 respostas, 5 foram para passeatas com pautas sobre as questões de gênero e a rejeição das mulheres em relação ao candidato, em 2018, Jair Bolsonaro.

104 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/sobral/panorama>.

105 MANGUINHO, Julyana Vilar de França. Protagonismo feminino no contexto escolar: entre negociações, enfrentamentos e tensões. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 e 13º Mundo de Mulheres. Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3eoW6eY>.

Gráfico 2 - Posicionamento político das mulheres



Fonte: Próprio autor.

O número total de estudantes, entre homens e mulheres, que afirmaram ter participado de alguma manifestação política nos últimos cinco anos (14ª pergunta do questionário) foi de 18 (26,1%) “sim”. Este valor não deve ser visto como um sinal exato de que os jovens possuem um desconhecimento sobre alguns assuntos políticos presentes no cenário social ou de desinteresse profundo pela política. Conforme Gonh (2018) e Barros (2018), este não envolvimento pode ser visto como uma reação aos modelos tradicionais e hierárquicos de se fazer um movimento social.

Quando os estudantes foram indagados sobre os temas que envolvem pautas liberais, progressistas, conservadoras, feministas e étnicas/raciais, estes jovens e estudantes apresentaram posicionamentos de ideias que caminham para o que Pais (1990) colocou sobre a perspectiva de se compreender a juventude através dos conflitos existentes entre as gerações.

Tabela 1 - Temas polêmicos

Tema/Resposta	Discordo totalmente (1)	Discordo parcialmente (2)	Indiferente (3)	Concordo parcialmente (4)	Concordo totalmente (5)
Legalização da maconha	18	4	10	22	15
Legalização do aborto	18	8	7	14	22
Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo	3	0	10	8	48
Pena de morte	23	17	6	17	6
Redução da maioridade penal	7	11	11	28	12
Posse e porte de arma de fogo	27	16	15	7	4
Adoção do sistemas de cotas para ingressar em uma universidade pública	5	2	11	20	31

Fonte: Próprio autor.

Esta tabela foi para facilitar a compilação das perguntas que abordavam os referidos temas. Mais uma vez me apoio na pesquisa de Barros (2018) para exibir as contradições existentes no meio juvenil, demonstrando as múltiplas facetas que este universo apresenta para o pesquisador. Notei que os jovens se apresentaram com uma roupa mais “liberal/progressista”, diferente da abordagem relacionada ao posicionamento político”, seria isto uma reação às classificações/rotulações impostas verticalmente? De acordo com Gohn (2018), duas das características dos movimentos juvenis, engendrados a partir de 2013, seriam a diversidade de ideias dentro do próprio grupo e a concepção de autonomia frente aos partidos, sindicatos e outras organizações mais tradicionais. O indicador que estaria mais patente em relação à bandeira conservadora, foi o referente a “redução da maioridade penal”, 43 responderam que concordam de alguma forma.

Mas, retornando para o MESP, estas respostas indicam que os estudantes não seriam aqueles seres “cativos”, “folhas em branco” ou “frágeis” como indica os discursos do MESP. Os seus posicionamentos apontam para sujeitos que estão inseridos em diversos contextos sociais e históricos, bem como para a perspectiva de que os jovens procuram por mudanças que representem as suas necessidades. Está inserido em um mundo “velho” não implica aceitá-lo prontamente. Os jovens pretendem mudanças por compreender as necessidades de tornar o mundo mais próximo dos seus anseios (MASSCHELEIN; SIMONS, 2018).

Estas respostas também podem esclarecer sobre dois discursos praticados pelos seguidores dos MESP e pelo próprio movimento em si, o conflito de gerações e a suposta trama global que almeja impor o aborto, a destruição da família e outras ameaças à ordem conservadora. Na *fanpage* das Mães pelo Escola sem Partido pode-se encontrar uma série de menções que afirmam que o mundo está sendo “doutrinado” para naturalizar a homossexualidade, a pedofilia, o aborto e o ódio aos pais. Recentemente, a equipe que trabalha para o padre Paulo Ricardo, conhecido combatente da “ideologia de gênero” e apoiador do MESP, postou em seu sítio eletrônico.

Há uma crise “sistêmica” em nossa cultura: uma aversão crescente não apenas ao patriarcado, mas a todos os elementos da sociedade influenciados pela masculinidade e pela paternidade. Trata-se de um *odium patrum* - **um ódio aos pais hostil e canceroso para a sociedade ocidental**.

Não precisamos ir longe para encontrar exemplos de parricídio na cultura americana. Um artigo de julho de 2019 publicado no *Washington Post* culpou os homens pelo aumento do alcoolismo entre mães, e citou uma que alegou: “O problema de fundo é nossa sociedade patriarcal que não apoia os genitores, especialmente as mães”.

Supostamente, o “patriarcado” é responsável por todo tipo de maldade: diferença salarial entre homens e mulheres, restrições ao aborto e até mesmo taxas de mortalidade entre os homens e dietas de suco *detox*. Essa aversão vai muito além de quaisquer resíduos de estruturas sociais predominantemente masculinas. Ela abrange não apenas tudo o que cheira a “velhos homens brancos” e “masculinidade tóxica”, mas também **a tradição, o conservadorismo, a religião institucional e até figuras paternas** — inclusive sacerdotes e o próprio Deus. (CHALK, 2020, grifo do autor).

As respostas da tabela 1 demonstram que uma parcela dos jovens e estudantes sobralenses estão mais próximos das exigências sociais e civis da atualidade que são empreendidas pelos movimentos sociais que lutam por uma ampliação da igualdade e da liberdade das pessoas. As indicações feitas por eles podem exibir como as suas

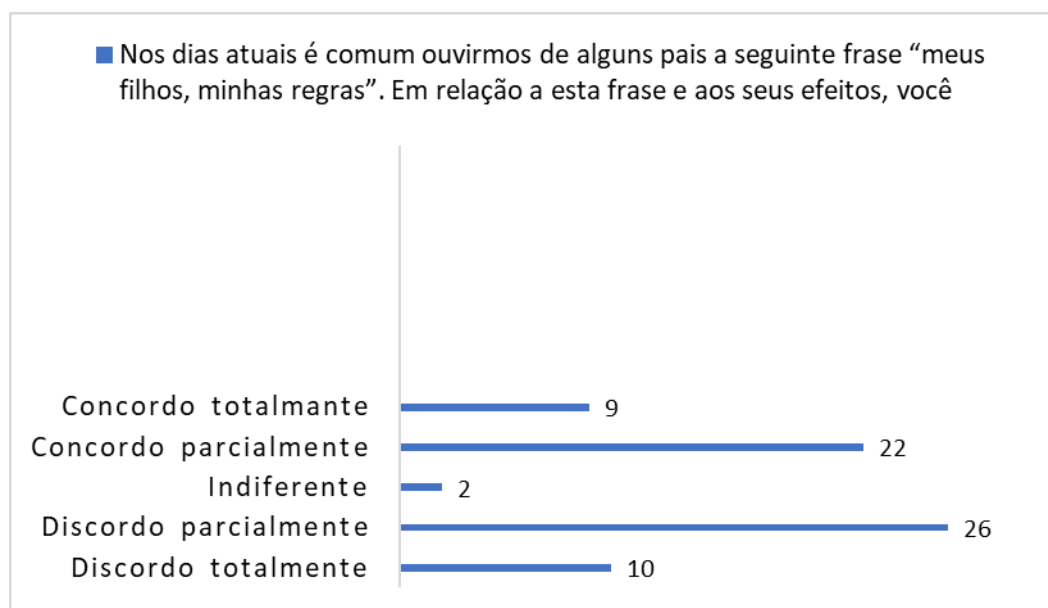
experiências diárias, leituras específicas, diálogos construtivos e outros parâmetros morais vêm produzindo novas mentalidades e comportamentos. Talvez, diante de reações similares a estas repostas, o discurso de conspiração mundial, de manutenção dos jovens em uma crisálida teórica que os colocam como uma “folha em branco” e de ameaça social aos valores cristãos, conservadores e capitalistas seja a opção do MESP e dos seus partidários para enfrentar as transformações que, aparentemente, não cederão às arbitrariedades impostas pelos grupos conservadores. Forçando, desta forma, uma outra reação do MESP e de outros grupos ligados a ele, o uso sistemático de instrumentos como leis, processos judiciais e notificações extrajudiciais para impedir que alguns daqueles temas, presentes na tabela 1, sejam debatidos em sala de aula.

Quando a pesquisa fez uma referência direta aos projetos locais, o Projeto de Lei 2154/2017 e o Projeto de Indicação 134/2017. Constatei que 44 responderam que conhecem o PL que visava combater a “ideologia de gênero”, enquanto apenas 27 alegaram conhecer o PI que almejava implantar o “Projeto Escola Livre” nos moldes do PESP. Estes indicadores confirmam o apelo temático que é a “ideologia de gênero” carrega consigo. Mas, também podem significar o alcance dos veículos de comunicação de Sobral, ou seja, como a tão citada discussão da Sessão da Câmara Municipal, que iria verificar o veto do prefeito, foi bastante propagada pelos blogs, jornais virtuais e redes sociais como o Facebook, implicando, ou não, um acesso dos jovens e estudantes às informações do referido tema.

Apenas para constar, no questionário havia uma pergunta sobre as principais fontes de informações acessadas por eles, 44 (63,8%) responderam o item que dizia “jornais e revistas virtuais e redes sociais”. Quando se verifica o total de notícias veiculadas pelos meios de comunicação local, apenas 2 menções são destinadas ao PI 134/2017 e 26 são referentes ao termo “ideologia de gênero” juntamente com o PL 2154/2017. A notoriedade, o medo e o papel dos instrumentos conservadores tornam este tema um mecanismo bastante útil para alcançar objetivos que buscam o controle do campo da moral (MIGUEL, 2016).

Antes de mencionar as questões discursivas, gostaria de apresentar o seguinte gráfico.

Gráfico 3 - Meus filhas, minhas regras



Fonte: Próprio autor.

Esta pergunta retorna para as ideias do MESP, já que a referida frase é um dos seus pilares. É notório o equilíbrio entre “concordo parcialmente”, com 22 votos, e “discordo parcialmente”, com 26 votos. Suspeito que estas respostas devem ser avaliadas pelas perspectivas dos valores morais e econômicos, ou seja, os jovens compreendem o papel da família para a sua formação moral e educacional, a manutenção econômica e a perspectiva que envolve a ideia de lar (habitação), mas os indicadores podem soar como uma pequena resistência às justificativas para tê-los como uma propriedade absoluta. Sêco (2019) alerta para esta visão, exibindo que esta falsa ideia de propriedade, por conta de fatores como a moral e a religião, acaba impedindo que os jovens tenham contatos com as diversidades que podem complementar as suas construções identitárias e desenvolver a alteridade.

Diante de tudo que foi exposto, finalizo com algumas análises sobre as cinco perguntas discursivas que tinham como finalidade a exposição mais aberta das ideias dos estudantes acerca de temas exclusivamente voltados para os processos interacionais e compreensivos relacionados à escola, ao professor e ao ensino. Mesmo sendo uma pesquisa pequena, fica inviável colocar todas as respostas, logo

selecionei algumas que apresentaram um contexto discursivo. E que, de alguma forma representem as indagações feitas.

Quando indagados sobre o que seria uma “boa aula”, as respostas apresentam um certo consenso. Respostas como “boa didática”, “professor que compreende os alunos”, “que tenha a participação de todos”, “professor com uma boa explicação”. A superficialidade das respostas para esta pergunta mostrou, como já haviam alertado Quivy e Campenhoudt (1998), que há um limite para a interpretação dos dados. Mas, reforço que a ideia passada pelas respostas pode ser entendida da seguinte forma.

Uma boa aula é aquela em que há respeito entre o professor e os alunos. Não precisa ser uma aula silenciosa e que todos sejam obrigados a participar; quando o professor conversa com os alunos e tenta entendê-los, é possível criar um ambiente em harmonia, assim o professor poderá dar a sua aula da melhor forma possível. (Questionário 39)

Mas, nesta mesma pergunta (37^a) foi possível notar uma presença mais direta do discurso do MESP. Reforçando o cuidado mencionado antes, foram 2 (2,89%) estudantes que citaram algum termo também referenciado pelo MESP. Como,

uma aula onde o professor instiga os alunos a pensarem por si mesmos, **sem doutrinação**, onde o professor, de maneira dinâmica e disposta, ensine as matérias propostas (que podem ser muito chatas as vezes, então aulas dinâmicas ajudam muito) (Questionário 33, grifo meu).

Estas sutilezas devem ser vistas com cuidado, pois podem representar o processo de expansão do MESP, o simples fato do estudante ter mencionado “doutrinação” pode implicar em alguém que já esteve em contato com as propostas do MESP e incorporou a ideia de que os professores podem ser “doutrinadores ideológicos”. Mas, também pode significar um estudante que compreende que a “doutrinação” é prejudicial para o processo de ensino e aprendizagem, independente dos discursos propagados pelo MESP. Ou seja, um estudante que esteja incomodado com aquele professor identificado com a “direita” ou com a “esquerda”, que na percepção do estudante utilizaria o espaço da sua aula para impor uma convicção moral e política.

Imagino que uma resposta como esta, que foi dada pelo estudante, também reforça o cuidado, apontado por Penna (2017), acerca da possibilidade dos jovens estudantes poderem atuar como vigilantes, verificando as falas e as ações do professor para definir se tem ou não o “doutrinação”. Este tipo de ação, ainda segundo o autor, acarretaria numa fragilização das interações sociais existentes entre professor e estudante. Relações que deveriam ser orientadas por referenciais como a confiança, o respeito e a horizontalidade.

Quanto à pergunta sobre o que é um “bom” professor(a), os termos gerais foram “boa didática”, “paciente”, “linguagem próxima dos alunos” e “compreende os alunos”. As respostas parecem exibir o mesmo anseio.

Um professor, na minha opinião, pra ser bom precisa ser diferente, ou seja, menos ‘robótico’, mais dinâmico, com palavras de uso mais fácil para o melhor entendimento e principalmente alguém que se preocupa mais em ensinar do que simplesmente em dá a aula. (Questionário 28)

Discursos próximos dos ideais do MESP também foram encontrados neste item, agora foram 3 (4,34%) respostas que abordaram a ideia de que um bom professor é aquele que não manifesta as suas preferências políticas, orientações sexuais ou opiniões pessoais em sala de aula. “Um professor que respeite os alunos, que não manifeste opiniões políticas partidárias, realize uma aula descontraída e atrativa e que seja compreensivo aos alunos” (Questionário 11). Foi observado que houve um questionário, o nº 9, que sustentou o mesmo discurso, próximo ao do MESP, nas duas questões discursivas tratadas até o momento. Mas, como foi dito anteriormente, estas respostas também podem indicar uma certa estafa de alguns profissionais da educação que, por uma série de motivos, não realizam suas funções de forma plena.

A maior parte das respostas desta pergunta (38ª) reforçam o olhar de Masschelein e Simons (2018) sobre o professor ser uma pessoa comprometida com a sua atividade, no sentido em que ele ama a profissão, a escola, o ensino e o aluno. Ele ama estes elementos por entender que possui um papel crucial na construção da sociedade, logo não pode fazer de forma “robótico” como foi dito pelo estudante. O mundo está em transformação e o professor deve acompanhar estas mudanças para continuar, com empenho, o seu compromisso social.

A próxima pergunta (39ª) aberta envolve diretamente o Projeto de Lei 246/2019, proposto pela deputada federal Bia Kicis (PSL/DF), que pretende garantir o direito de o estudante gravar as suas aulas, sob as justificativas de garantir um melhor aprofundamento do conteúdo e de os pais verificarem se os conteúdos ministrados correspondem aos programas de aulas previstos pelo plano escolar. Este mecanismo pode ser visto como uma forma de aplicação da censura, do patrulhamento e da exposição das atividades dos docentes. Como já foi mencionado antes, esta prática pode ter implicações para os estudantes também. Então, por que não dialogar? Para buscar uma saída adequada para uma situação que pode acarretar prejuízos para os lados envolvidos.

Penna (2018) responde à minha pergunta. O MESP não quer diálogo. Ele, de acordo com o autor, é um movimento antipolítico e antidemocrático. A partir do momento em que as leis são usadas para inibir as funções essenciais da escola, eles transformam a escola em uma máquina que deve apenas realizar uma função ordinária, sem compreender o seu processo de formação. Isto se acentua quando há uma prática sistemática de silenciar a diversidade, o outro ou o oposto por meio destes mecanismos jurídicos e das ameaças não tão ocultas.

Esse discurso reacionário pretende justamente determinar como a escolarização, um aspecto essencial da coexistência humana na nossa sociedade, deve ser organizada. E por que ele se estabeleceria com antipolítico? Porque a maneira como essa coexistência humana é organizada sempre é fruto de disputas e conflitos que devem ser conduzidos democraticamente, mas esse discurso reacionário tenta negar que a maneira como pensamos a escolarização esteja aberta para o debate. Tudo já estaria estabelecido na legislação e o projeto “escola sem partido” tentaria apenas garantir o cumprimento da lei. (PENNA, 2018, p.573).

Quanto aos resultados da 39ª pergunta (No seu ponto de vista, o estudante deve gravar as aulas ministradas por seus professores na sua escola? Explique a sua resposta.) Pode-se mensurar da seguinte forma: 32 (46,37%) responderam “não”, 23 (33,33%) responderam “sim”, 3 (4,35%) soluções foram anuladas por que não responderam plenamente ou responderam inadequadamente o comando da referida questão, 2 (2,90%) e 9 (13,05%) responderam em termos que podem ser generalizados como “depende”.

Este último indicador pode ser apresentado pela seguinte resposta, “depende, caso a aula for uma revisão onde muito conteúdo será falado em pouco tempo” (Questionário 8). Os jovens e estudantes que condicionaram a sua resposta, apontaram prioritariamente a necessidade de estudar e a permissão prévia do professor como critérios para a gravação da aula. Esta ambiguidade é real, já que de um lado nota-se que a “gravação” já foi adotada como ferramenta do ensino e da aprendizagem em outros momentos dos séculos XX e XXI, inclusive no nível superior da educação nacional. Porém, do outro lado existe a preocupação com a imagem do professor, que pode ser prejudicada por algum trecho descontextualizado e, o principal, as questões que envolvem os direitos de liberdade de expressão e de liberdade de ensino do professor serem violados mediante o uso indevido de trecho deslocados de seu contexto original.

As respostas que optaram pelo “não”, possuem elos com esta preocupação mencionada, podem ser sintetizados nestes dois relatos. A primeira aborda a ideia da liberdade do professor e a segunda menciona os prejuízos que uma gravação poderia trazer para o professor. “Não, pois muitas frases ou atos do professor poderiam estar fora de contexto, com isso podendo atribuir uma ideia equivocada ao profissional e prejudicá-lo injustamente” (Questionário 9). Note que foi o mesmo questionário que mencionou ideias semelhantes às do MESP anteriormente. Esta aparente contradição, reforça a hipótese de que o referido estudante talvez nem seja um partidário dos ideais do MESP, mas apenas um jovem, aparentemente, cansado das atuações de algum professor militante.

O segundo relato diz que “Não, a liberdade que o professor tem com uma turma diz respeito a aula ministrada e os alunos presentes, gravar aulas, seria o alicerce para o controle de informações entre escola alunos, não é uma boa prática (a ditadura está aí para comprovar)” (Questionário 23). Alguns estudantes foram bem sintéticos em suas respostas, mas há exemplos como este que buscaram, em poucas linhas, justificar historicamente o seu posicionamento, demonstrando experiências anteriores que não foram bem-sucedidas.

Dos estudantes que optaram “sim” para gravar as aulas, apenas 1 (4,35%) estudante citou (in)diretamente o controle do comportamento do professor através da seguinte fala, “Sim, para usar como justificativa para ‘problemas futuros’”

(Questionário 57). O que seriam estes “problemas futuros”? Uma aula sobre a reprodução sexual ou a sobre Ditadura Militar no Brasil? Um comportamento exagerado do professor em sala de aula ou uma acusação de desvio de comportamento ético e moral? A interpretação é muito vaga.

As duas últimas perguntas demonstraram, mais uma vez, uma certa contradição. A penúltima (40ª) indagou sobre o fato de a escola ter o direito de debater temas do nosso cotidiano (sexualidade, ambientalismo, drogas, entre outros). Das 75 respostas, apenas 1 estudante optou pelo “não”. “Não, isso não é conteúdo de escola” (Questionário 53). As outras respostas caminharam para o mesmo eixo, onde a escola deve ser um ambiente que favoreça o conhecimento e o desenvolvimento dos estudantes, a formação crítica sobre determinados assuntos que irão afetar os estudantes posteriormente, um local destinado ao bem comum, enfim a escola é um local onde o ensino deve ser aliado do ser humano (FERREIRA; ALVADIA FILHO, 2017).

Com certeza. Apesar da Escola ser uma instituição arcaica e falida, ela deve transmitir informações da realidade atual. O tempo passou e as escolas devem debater assuntos novos, principalmente para auxiliar os jovens na formação social. Se esses temas não forem discutidos na Escola, e os pais não tiverem uma proximidade para dialogar, onde os jovens vão ter informações confiáveis? Deixar única e exclusivamente nas mãos da “internet” é um risco. (Questionário 10)

Mesmo afirmando que a escola deva debater estes temas, eles ficaram divididos na última pergunta. A questão 41 abordava “Diante da sua experiência enquanto estudante, o(a) professor(a) tem como ser neutro em relação aos conteúdos programados para a sala de aula? Explique sua resposta”. Houve um equilíbrio entre “sim” e “não”. Os favoráveis ao “sim”, foram 28 (40,58%) e usaram como base principalmente a ideia de se deveria evitar conflitos em sala de aula. Uma resposta “sim” apresentou um discurso mais próximo do MESP. “Sim, a neutralidade aos assuntos dados em sala de aula previne uma possível doutrinação, mesmo que involuntária, do aluno” (Questionário 11).

Entre os que afirmaram que “não” seria possível ser neutro, que foram 25 (36,23%), encontra-se a defesa de que o professor é humano e um ser social que

precisa demonstrar o seu posicionamento para ter uma relação com a realidade. Dos que responderam “não”, apenas um esteve na linha de ideias dos movimentos conservadores. “Não, os professores de esquerda querem ‘zombar’ os alunos de direita” (Questionário 63). Esta fala é similar ao discurso do MESP em seus veículos de comunicação, não à toa entre os “deveres do professor” defendido pelo MESP há um que menciona que o professor deve evitar que qualquer estudante sofra alguma forma de constrangimento. Inclusive, no site do MESP há vários relatos de estudantes que se sentiram ofendidos e/ou constrangidos por professores de “esquerda”, por conta de que eles, os estudantes, teriam ideias da “direita”, eram cristãos ou não concordavam com a fala proferida pelo professor.¹⁰⁶

Mesmo apresentando uma quantidade pequena de entrevistas, compreendo que, o fato de termos estudantes da rede pública e privada de ensino que responderam ao questionário, serviu para verificar o contato dos estudantes com áreas temáticas que orbitam os pensamentos do MESP. O questionário contribuiu para verificar a ideia de que os estudantes são sujeitos autônomos, mesmo com a aparente “indiferença” em algumas questões. Tanto Barros (2018) quanto Masschelein e Simons (2018) apontam que o “problema” não seriam os jovens, mas as velhas estruturas que não comportam as necessidades das novas gerações, forçando-os a desenvolverem ferramentas de resistências às imposições sociais que eles podem compreender como ultrapassadas ou desnecessárias.

O caso específico do questionário nº 9 também serviu para expor os dilemas que compõem a determinada juventude. Estas aparentes “contradições” não parecem ser sinônimos de problemas sociais ou de “doenças” como a Síndrome de Estocolmo, aparentam ser, pela visão de Pais (1990), um comportamento que transita entre a construção social de juventude idealizada pelos adultos, a própria compreensão de realidade do jovem, as perspectivas lançadas pelos seus pares e as transformações tecnológicas que afetam as interações sociais entre os sujeitos.

106 Estes relatos podem ser vistos na seção de depoimentos do site do MESP. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/blog/category/depoimentos/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito que ao longo deste trabalho foi possível compreender melhor o Movimento Escola sem Partido. Expondo a sua formação e desenvolvimento, através das redes sociais e dos apoios que receberam de políticos associados aos grupos conservadores do nosso País. Demonstrei que estas alianças foram vitais para aumentar exponencialmente a imagem do MESP no cenário político nacional. Mas, limitar este crescimento apenas às coalizões aparenta ser um engano. Os efeitos das ações políticas após o ano de 2013 foram primordiais para a revelação de vários grupos de conservadores que queriam reestabelecer a suposta ordem natural das coisas e da sociedade. Estes setores usaram todas as ferramentas disponíveis, leis, partidos, associações, revistas, jornais e outros mecanismos que aflorassem os seus ideais, para produzirem obstruções aos projetos políticos e sociais que buscam reduzir as desigualdades sociais e promover uma sociedade que garanta os direitos de igualdade e de liberdade dos indivíduos, reforçando o caráter democrático em uma sociedade marcada pela diversidade.

O MESP, neste trabalho, foi apresentado como um vigilante da moral conservadora e religiosa cristã do Brasil. O mesmo acredita que, com o seu discurso de “neutralidade”, evitará que os estudantes e jovens possam entrar em contato com ideias que possam transformá-los em “revolucionários”, “esquerdistas”, “gays” e outros termos que servem apenas para desqualificar o diferente, o outro e aquele não se encaixa nos rótulos desejados e defendidos como naturais pelos conservadores. O MESP, no desejo de cumprir esta função, vem invadindo os espaços privados dos professores, vigiando-os e constrangendo-os como se fossem criminosos. Mas, como foi exposto, o MESP realmente criminaliza o docente e um possível efeito desta ação será o descrédito de um profissional no seu ambiente social.

Foi observado que o MESP utilizou “espantalhos” como “doutrinação ideológica”, “marxismo”, “comunismo” e “ideologia de gênero” para produzir o medo e o ódio nas escolas e na sociedade. O supracitado movimento se valeu do pânico moral para estabelecer as suas colunas e engendrar um projeto maior, a despolitização da escola, dos estudantes e dos professores, principalmente os referentes à rede pública de ensino. Este projeto também vem sendo acompanhado por outros setores do

conservadorismo brasileiro que apostam em programas como a militarização, a educação domiciliar e a mercantilização do ensino público do Brasil por meio de *vouchers*, por exemplo.

O MESP despertou e acompanhou outros setores conservadores que tinham receio de expor suas ideias e fobias. Porém, com o tempo souberam utilizar as novas ferramentas de comunicação para propagar suas ideias e agregar mais simpatizantes. Redes sociais, sítios eletrônicos, jornais impressos e participações em emissoras mais conservadoras permitiram, gradativamente a manutenção, e depois explosão, de um movimento que ficou “oculto” por aproximadamente 10 anos. Até o desenvolvimento de um projeto: o combate à “ideologia de gênero”.

Ressaltou-se o papel dos textos jurídicos que são usados como argumentos para a implantação do Programa Escola sem Partido, que se bem analisado, garante a implantação de controle, de censura e de atrofiamento da educação brasileira. Camuflado com as noções de liberdade de expressão e de garantia de direitos individuais, o MESP é um “monstro” que surgiu em um momento onde o diálogo era raso e quase que inviável, onde o conhecimento científico era, lentamente, trocado por saberes obscuros pautados em argumentos que mesclam teologia, charlatanismo e “pesquisas” duvidosas e onde o medo, o pânico e o ódio ao outro, ao “diferente” e ao diverso serviram para criar um suposto inimigo, um vilão, um mal que precisava ser combatido urgentemente.

O MESP se expandiu também por conta de outros elementos como a insegurança, a crise econômica, o avanço das conquistas do feminismo e do movimento LGBT e das redes sociais. Este crescimento do MESP parece ser incontrolável, mesmo com as inúmeras batalhas judiciais e legislativas que estão dando vitórias para os setores progressistas, já que aos poucos os setores conservadores vão inserindo os seus obstáculos, como pode ser visto na elaboração do Plano Estadual de Educação do Ceará. Estes setores conservadores não agem mais na surdina, eles deixam bem nítido, como no citado documento, o que eles querem e o que não querem, mesmo que seja por meio de um termo tão confuso como “ideologia de gênero”.

O trabalho buscou expor como as extensões do MESP chegaram em Sobral via MBL/Sobral e projetos legislativos que desejavam alterar os conteúdos programáticos da rede pública e privada de ensino. O Projeto de Lei 2154/2017 produziu um pânico moral por conta do espantalho “ideologia de gênero”, mas também levantou suspeitas sobre intenções que buscavam gerar uma instabilidade política, numa espécie de maniqueísmo onde o prefeito seria o mal, por ter vetado o referido PL e os vereadores que foram a favor do combate à “ideologia de gênero” seriam o bem, os guardiões da família e dos valores sobralenses que foram alicerçados por Dom José, um símbolo da moral e da tradição para a cidade de Sobral. Houve ainda o reforço do Projeto de Indicação 134/2017 que, mesmo não tendo um apelo midiático, deve ser apreciado com um certo cuidado, já que ele ainda não foi analisado de forma definitiva pelos vereadores de Sobral.

O tom de piada de algumas matérias dos meios de comunicação local também representa visões que são estruturadas no machismo e na homofobia. Raro foram os veículos de comunicação que, de alguma forma, buscaram definir o que seriam a suposta “ideologia de gênero”. O papel de esclarecimento e de resistência ao preconceito e a discriminação ficou a cargo de entidades que buscam dar voz, face e corpo para os indivíduos excluídos e discriminados. UJS/Sobral, ANPUH-CE, Centros Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Coletivos, Centros religiosos, Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (SINDIUVA) e a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Subseção de Sobral – Ordem dos Advogados do Brasil – Ceará servem de exemplos aqui.

O levantamento dos dados foi importante para verificar que a hipotética passividade dos estudantes, tão defendida pelo MESP, não corresponde às manifestações das ideias deles. As respostas, principalmente aquelas destinadas às questões discursivas, exibiram alguns jovens e estudantes que sabem o que querem e que não seriam marionetes comandadas por seus professores, como afirma o MESP. Algumas de suas respostas despertam para uma revisão das práticas pedagógicas, não para o sentido do controle e da censura, mas para o acolhimento e para a construção de uma escola menos robótica, como foi dito por um deles.

A preocupação reside nos planos do MESP em transformar estes jovens e estudantes em sentinelas de uma moral que esconde apenas as fobias de gerações anteriores. A tabela 1, referente aos temas polêmicos, esclareceu os posicionamentos deles, exibindo olhares mais flexíveis e próximos de um mundo que necessita de transformações políticas, sociais e culturais. Caso alguns desses jovens e estudantes cheguem a tornar-se vigias do MESP, surge um outro problema, como os outros irão reagir? Como nós, professores vamos agir? Acredito que, se almejamos uma escola democrática e pautada em princípios fundamentados pela igualdade e liberdade, precisa-se começar a pensar nestes jovens e estudantes que foram envolvidos pelo discurso de ódio do MESP, ouvi-los não é sinônimo de convivência ou de omissão.

A fundamentação teórica deste trabalho foi sustentada por autores como Penna, Romancini, Salles, Caldas e Orofino, que esclareceram as ferramentas que compõem o MESP. E, também, apresentaram projeções sobre o futuro da docência em caso de manutenção histórica e social do discurso do MESP. No campo do discurso, priorizei Pêcheux com a sua perspectiva histórica e ideologia de significados que são desenvolvidos pelos sujeitos. Por fim, Barros, Gohn e Pais deram uma luz sobre a juventude enquanto uma construção social, mas também na forma de agentes sociais que buscam uma sociedade mais justa em suas relações diárias.

As visões de Masschelein e Simons foram essenciais para o resgate, mesmo que romantizado demais em algumas páginas, de uma escola dedicada ao rompimento das regras, das estratificações, dos poderes, dos saberes e das funções que foram naturalizadas. Com eles notei que o ódio destinado a escola vai um pouco além de questões econômicas, envolvem principalmente o medo que as elites possuem em relação ao novo, ao diferente e ao outro. E é isto que o MESP, com suas ações e propostas, vem confirmando. Usando as máscaras da “neutralidade” e da “laicidade” o referido movimento tenta esconder o seu medo, que possui vários nomes entre os jovens que ocuparam as escolas públicas entre 2015 e 2016, entre os professores que buscam, por meio de suas aulas, o combate a qualquer forma de discriminação, entre os inúmeros coletivos referentes ao grupo LGBT, entre as jovens que levantam a bandeira do feminismo e, finalmente, entre aqueles que amam a escola com um local de diversidade e de tempo livre.

REFERÊNCIAS

FONTES

1. Audiovisuais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. 3ª Sessão Ordinária. Do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa. Câmara Municipal de Sobral. Sobral, CE, 20 fev. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/2YEQIxQ>>.

CANAL FUTURA. *Escola sem Partido – Sala Debate – Canal Futura*. 2016. (55:36). Disponível em: <<https://youtu.be/J2v7PA1RNqk>>. Acesso em: 21 mar. 2020.

O SOBRALENSE. *O coordenador do MBL Sobral, Inácio Prado, esteve na Câmara Municipal de Sobral pra receber a cópia do protocolo do Projeto de Lei Escola Livre que foi apresentado na casa pelo Vereador Sargento Ailton. Esse projeto é similar ao Escola sem Partido que visa combater a doutrinação política, partidária e ideológica nas escolas*. 2017. (2:090). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ox34UYoIyAo>>. Acesso em: 12 jun 2018.

2. Artigos, textos e postagens do MESP e do Mães pelo ESP.

CARVALHO, Olavo de. *Enquanto a Zé-lite dorme*. Escola sem Partido. 10/09/2011. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/blog/enquanto-a-ze-lite-dorme/>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

CONSTANTINO, Rodrigo. *Chocante: os sem-terrinha. Doutrinação de inocentes crianças pelo MST*. Escola sem Partido. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/30Nv3pE>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *A exemplo do que fazem os pedófilos, os militantes disfarçados de professores também se aproveitam da ingenuidade, da inexperiência e falta de conhecimento de suas vítimas*. Facebook: Escola sem Partido. 23 abr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3gT9qd9>>. Acesso em: 16 maio 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Até agora, Jair Bolsonaro é o único candidato a Presidente da República a se comprometer publicamente com a aprovação do Escola sem Partido e o combate à ideologia de gênero*. Twitter: Escola sem Partido. 10 ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3dvhECC>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Cartaz “Deveres do professor”*. Escola sem Partido, [2014?]. Disponível em: <<https://www.escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>>. Acesso em 17 maio 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Em Itapira-SP, estudantes manipulados e enganados por seus professores fazem protesto contra a reforma da previdência*. Facebook: Escola

sem Partido. 17 abr. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2XYVFT9>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Entrevista de Miguel Nagib à revista Profissão Mestre*. Escola sem Partido. 01 jun. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2Y8pZum>>. Acesso em: 22 maio 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Modelo de anteprojeto de lei*. Escola sem Partido. [2014?]. disponível em: < <http://escolasempartido.org/anteprojeto/> >. Acesso em: 23 out. 2019.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Não dê moleza ao militante e ao ativista disfarçado de professor*. Facebook: Escola sem Partido. 30 ago. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2AoKudu>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Profª Camila Pio, do Curso de Licenciatura em História da Unopar(EAD) demoniza capitalismo, defende uso político das escolas e incita futuros professores a usar suas aulas p/fazer pregação ideológica*. Facebook: Escola sem Partido, 22 maio 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3fqNwwj>>. Acesso em 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Prova de Língua Portuguesa aplicada no Colégio Loyola, em BH. Se o professor usa esse texto em uma prova, imaginem o que ele não fala durante as aulas*. Facebook: Escola sem Partido. 09 out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2N5yMXL> . Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Se ninguém nega a existência dos Deveres do Professor, por que tanta resistência a que um cartaz como esse seja afixado nas salas de aula?*. Facebook: Escola sem Partido. 20 jan. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2zv3zdh>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Sigam os professores dos seus filhos nas redes sociais*. Facebook: Escola sem Partido. 12 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2XYYeEA>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Sociologia e Filosofia a serviço da Ideologia*. Escola sem Partido. 26 maio 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/30StqzF>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Sob o pretexto de combater o que chamam de “preconceito”, grupos de pesquisa — como esse da FURG — invadem as escolas para usar as crianças e adolescentes como cobaias dos seus experimentos de engenharia social. Sentimos muito por todos os pais que perderão seus filhos, e por todas as famílias que serão destruídas pela insidiosa, incessante e implacável propaganda LGBT nas escolas*. Facebook: Escola sem Partido. 15 maio 2020d. Disponível em: <<https://bit.ly/30FqFsU>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

GORDON, Flávio. *A Matemática Opressora: o problema da pedagogia no Brasil. Escola sem Partido*. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2MUH5pn>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

MÃES PELO ESCOLA SEM PARTIDO. *Absuuuuurdoooooo!!!*. Facebook: Escola sem Partido. 22 maio 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3e4laYF>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

MÃES PELO ESCOLA SEM PARTIDO. *Que tal começarmos o dia denunciando doutrinação nas escolas pais?!!*. Facebook: Mães pelo Escola sem Partido. 13 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/37vLkRN>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

MATOS, Bráulio Porto de. *Palestra do Prof. Bráulio Porto de Matos, na audiência pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados*. Disponível em: <<https://bit.ly/2MUwzhF>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

NAGIB, Miguel. **Caso Sigma**. Escola sem Partido. 2011a. Disponível em: <<https://escolasempartido.org/blog/caso-sigma/>>. Acesso em: 06 set. 2018.

NAGIB, Miguel. *O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis*. El País Brasil. São Paulo, 25 jun. 2016. Entrevista concedida a Talita Bedinelli. Disponível em: <<https://bit.ly/3dwjGGn>>. Acesso em: 21/04/2019.

NAGIB, Miguel. *Por uma escola sem partido*. 2011b. disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/blog/por-uma-escola-sem-partido/>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

NAGIB, Miguel. *Professor não tem o direito de “fazer a cabeça” do aluno*. Escola sem Partido. 2013a. Disponível em: <<https://bit.ly/2XzuiPn>>. Acesso em 16 abr. 2020.

NAGIB, Miguel. *Quem disse que conteúdo sexual é obrigatório?*. Escola sem Partido. 2013b. Disponível em: <<https://bit.ly/30ElJof>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

NAGIB, Miguel. *Vítimas da doutrinação processam Estado de Santa Catarina por danos morais*. Escola sem Partido. 17 fev.2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2YCc7HQ>>. Acesso em; 14 jun. 2020.

PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO. *Sobre nós*. Escola sem Partido. [21-]. Disponível em: <<https://www.programaescolasempartido.org/sobre-nos>>. Acesso em 17/05/2020.

3. Postagens do MBL/Sobral

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *ATENÇÃO PAIS E MÃES DE SOBRAL! Essa é uma das formas que alguns professores vêm utilizando para trabalhar a "diversidade" com as crianças nas escolas Brasil a fora. Na verdade, isso é uma das formas de*

promoção da ideologia de gênero. Fiquem atentos e denunciem aqui nessa página qualquer abuso que você tenha conhecimento dentro da escola do seu filho. Sobral, 28 fev. 2018a. Facebook: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/sobralivre/posts/2035074813430853>>. Acesso em 12 maio 2020.

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *Nossa História foi toda distorcida nos livros da escolas: deixamos de exaltar verdadeiros exemplos e heróis e passamos a cultuar figuras montadas. Até agora, mas vamos trabalhar pra mudar isso daqui pra frente.* Sobral, 20 nov. 2019. Instagram: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/B5GzBilno-B/>>. Acesso em: 12 maio 2020.

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *Nosso novo núcleo MBL Sobral-CE já está participando ativamente dos atos, e hoje realizaram o ato pelo Escola sem Partido, muito bom galera!.* Sobral, 15 ago. 2017. Facebook: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/watch/?v=660269404097206>>. Acesso em 15 maio 2020.

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *O coordenador do MBL Sobral e porta voz do Escola sem Partido no Ceará, Inácio Prado, concedeu uma entrevista ao blog O SOBRALENSE comentando a votação do veto sobre o projeto que proibia a ideologia de gênero nas escolas de Sobral e sobre as consequências que podem surgir em decorrência desse fato.* Sobral, 22 fev. 2018b. Facebook: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/sobralivre/posts/2035321693406165>>. Acesso em: 12 maio 2020.

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *Os alunos da escola de tempo integral Edgar Linhares, localizada no Caiçara, iniciam as atividades da semana cantando o hino nacional com o Grupo de Segurança Escolar da Polícia Militar.* Sobral, 28 fev. 2019. Facebook: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/sobralivre/posts/2285257205079278>>. Acesso em: 15 maio 2020.

MOVIMENTO SOBRAL LIVRE. *Participe do ato que também irá ocorrer aqui em Sobral no dia 15 de agosto próximo às 17h: iremos fazer uma panfletagem no Beco do Cotovelo e em seguida iremos até a Câmara Municipal para protocolar o projeto "Escola Sem Partido". Junte a nós nesse movimento! Curta o evento aqui na página e confirme sua presença.* Sobral, 8 ago. 2017. Facebook: Movimento Sobral Livre. Disponível em: <<https://www.facebook.com/sobralivre/videos/1936610899943912>>. Acesso em 15 maio 2020.

4. Artigos, notícias de jornais e sites.

AQUINO, Renata. *A ideologia do Escola sem Partido.* Movimento Liberdade para Educar. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2XB7Bcf>>. Acesso em: 26 maio 2020.

AZEVEDO, Reinaldo. *POR UMA ESCOLA SEM PARTIDO*. Veja. 2008a. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/por-uma-escola-sem-partido/>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

AZEVEDO, Reinaldo. *PROTEJAM SUAS CRIANÇAS DO MOLESTAMENTO DO ESTADO*. Veja. 2008b. Disponível em: <<https://bit.ly/3cuTJ8R>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. *Após eleger uma 'bancada', MBL rediscute atuação e cogita partido*. Folha de São Paulo. 21/11/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2XXdnFI>>. Acesso em: 03 jun. 2020.

CALGARO, Fernanda. *Comissão da Escola Sem Partido encerra trabalhos sem votar parecer; projeto será arquivado*. G1. Educação. 11/12/2018. Disponível em: <<https://glo.bo/3fgLPlq>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Sem consenso, projeto sobre Escola sem Partido será arquivado*. Agência Câmara de Notícias. 11/12/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3f4Up6C>>. Acesso em 15 fev. 2020.

CARVALHO, Olavo de; NAGIB, Miguel. *O estupro intelectual da infância*. Olavo de Carvalho. [S.l.]: [s.n.], 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/3cwynYP>>. Acesso em 13 abr. 2018.

CASTILHO, Jenifer. *A verdade sobre o Escola sem Partido*. Instituto Liberal. 2016. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/verdade-sobre-o-escola-sem-partido/>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

CASTRO, Gabriel de Arruda. *MBL fará marcha pelo Escola Sem Partido em todo o país*. 2017. Gazeta do Povo. Disponível em: <<https://bit.ly/2U5y94c>>. Acesso em: 06 jul. 2019.

CHAGAS, Angela. *Escola sem Partido: o que diz um professor a favor do projeto*. GaúchaZH. Educação e Trabalho, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2zPPAhV>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

CHALK, Casey. *A epidemia do ódio à paternidade*. Tradução e adaptação equipe CNP. Padre Paulo Ricardo. 04 maio 2020. Disponível em: <<https://padrepauloricardo.org/blog/a-epidemia-do-odio-a-paternidade>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

CN7. *Com a chegada da Ideologia de Gênero a Sobral, confira como ficam os vereadores*. CN7, 21/02/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2zg7nPv>>. Acesso em: 23/03/2019.

COELHO, Luciana; ZANINI, Fábio. *Transformar os professores no problema da educação é errado, diz Fernando Holiday*. Folha de São Paulo. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2UhMRFw>>. Acesso em: 20 maio 2020.

CONSTANTINO, Rodrigo. *Batalha ideológica? Não! O que existe no ensino brasileiro é doutrinação comunista mesmo!*. 2018. GAZETA DO POVO. Blog Rodrigo Constantino. Disponível em: <<https://bit.ly/3dvO2ZJ>>. Acesso em 20/01/2019.

CORREIO DA SEMANA. *As ideologias passarão*. Editorial. Correio da Semana, 24 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/36BnJAm>>. Acesso em: 15 out. 2018.

DIP, Andrea. *Escola sem Partido caça bruxas nas salas de aula*. Pública. Reportagem, 2016a. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/escola-sem-partido-caca-bruxas-nas-salas-de-aula/>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

DIP, Andrea. *Existe ideologia de gênero?* Pública. Entrevista, 2016b. disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>>. Acesso em 24 jan. 2020

FÁBIO, André Cabette. *Como Escola sem Partido e bancada evangélica se aliaram*. Nexo jornal. 23/11/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Z60SjL>>. Acesso em 15 maio 2020.

FARIA, Ernesto Martins. *O "Escola sem Partido" na Alemanha e nos Estados Unidos*. Portal Iede, 2018. Disponível em:<<https://bit.ly/3dLPAYw>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

FERNANDES, Marcella. *Homofobia não é assunto de sala de aula, defende fundador da Escola sem Partido*. Huffpost Brasil. Política. 24 fev. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3cFPloh>>. Acesso em: 16 maio 2020.

FIGUEIREDO, Ivanilda. *Escola sem Partido e a falsa ideia de neutralidade*. 2016. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em: <<https://bit.ly/2Xzb2Bm>>. Acesso em: 04 abr. 2020.

G1 CE. *Vereadores do Crato aprovam proibição de discussão de gênero em escolas*. G1 CE, 24 out. 2017. Disponível em: <<https://glo.bo/37Ax9uB>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

G1 SC. *Deputada estadual do PSL eleita por SC incita alunos a filmar e denunciar professores*. G1 SC, 29 out. 2018. Disponível em: <<https://glo.bo/3gVECZo>> . Acesso em: 20 maio 2020.

GARCIA, Janaína. *"Pais devem processar doutrinadores", diz idealizador do Escola sem Partido*. 2016. UOL.Educação. Disponível em: <<https://bit.ly/2A6r6ld>>. Acesso em: 15 maio 2019.

INSTITUTO MILLENIUM. *Quem somos*. Instituto Millenium. [21--]. Disponível em: <<https://bit.ly/2TBPjX9>>. Acesso em 26 maio 2020.

KAMEL, Ali. *O que ensinam às nossas crianças*. O Globo. 18 set. 2007. Disponível em: <<http://www.alikamel.com.br/artigos/que-ensinam-nossas-criancas.php>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

KIRSCHBAUM, Charles; MADALOZZO, Regina. *O que as evidências internacionais mostram sobre o projeto "Escola sem Partido"*. Portal Iede, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3eMgqXq>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

LÔBO, Rozana Maria Feitoza. *Uma Breve Reflexão Teológica da Ideologia de Gênero a partir dos Escritos Catequéticos da Teologia do Corpo de João Paulo II: "porque deus nos criou homem e mulher"*. 2016. 42 f. TCC (Mestrado) - Curso de Mestrado em Teologia, Faculdade Teológica - Faeteo, Mossoró, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2AVRnmd>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

MACEDO, Wellington. *Ivo libera geral e abre as portas de Sobral para o ensino da Ideologia de Gênero*. CN7, 21/02/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3f22Y1W>>. Acesso em: 23/03/2019.

MACHADO, Katia. *Doutrinação: 'Não precisa de evidência científica, os fatos são as maiores provas'*. EPSJV/FIOCRUZ, 21 fev. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2B1Y4n0>>. Acesso em: 13 jun. 2020

MANSUR, Alexandre; VICÁRIA, Luciana; LEAL, Renata. *O que estão ensinando às nossas crianças?* Época, 2007. Disponível em: <<https://glo.bo/36bcmgC>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

MARIA, Joyce. *Ideologia de gênero nas escolas é aprovada pela câmara de sobral e causa polêmica*. Portal de Camocim. 22 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2YUqCqR>>. Acesso em: 15 out. 2018.

MOREIRA, Armindo. *Professor não é educador*. 5. ed. Cascavel: Indicto Editora, 2012.

MUNIZ, Janaina Coelho. *A defesa de Sócrates contra as acusações do Escola sem partido*. 2018. ANPOF. Disponível em: <<https://bit.ly/3qXaEEz>>. Acesso em: 23 set. 2019.

O'LEARY, Dale. *A agenda do gênero: redefinindo a igualdade – condensado da obra de Dale O'Leary*. [20--?] [S.l.:s.n.]. disponível em: <<https://bit.ly/3edVIF3>>. Acesso em 06 abr. 2020.

OLIVEIRA, Regiane. *Censura de livros expõe "laboratório do conservadorismo" em Rondônia*. El País. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2Y6irr3>>. Acesso em 20 maio 2020.

PEDROSO, Rodrigo Rodrigues. *As raízes intelectuais da ideologia de gênero*. [2016?]. Disponível em: <<https://bit.ly/3eMgTc8>>. Acesso em 23 mar. 2019

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Tradução de Maria Lacerda de Souza. [S.l.] Disponível em: <<https://bit.ly/36qola2>>. Acesso em 15 mar. 2018.

QUEIROZ, Ricardo. *A guerra cultural é um exotismo criado pela extrema-direita ou um campo legítimo de luta?* Biblio cultura informacional. Opinião. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2WGz4Kq>>. Acesso em: 17 maio 2020.

RÁDIO BANDNEWS FM. *"Escola sem partido, vocês viraram uma milícia fascistóide", diz Reinaldo Azevedo sobre invasão de deputados do PSL a colégio no Rio de Janeiro. Acompanhe O É da Coisa ao vivo*. Facebook: Rádio BandNews FM. 11 out. 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/watch/?v=643178579422855>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SALAS, Paula. *Depois do esculacho, como fica a vida?*. Nova Escola. Em dia. [2018?]. Disponível em: <<https://bit.ly/2X8AHPM>>. Acesso em 17 maio 2020.

SALDAÑA, Paulo. *Motores de Bolsonaro, Escola sem Partido e ideologia de gênero têm raízes religiosas*. Folha de São Paulo. Eleições 2018. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3gAympG>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

SANMARTÍN, Olga R.. Qué es el pin parental, la herramienta para que los padres puedan vetar contenidos en las aulas. El Mundo España. 19/02/2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3eXNpbs>>. Acesso em 13 abr. 2020.

SANTOS, Johnny dos. *A Apologia de Sócrates e o sofismo do "Escola Sem Partido"*. Recanto das Letras. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2A2Tuog>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SARDENBERG, Carlos Alberto. *Prometem cidadão, entregam maus alunos*. Escola sem Partido. 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/36C6mxC>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero: O neototalitarismo e a morte da família*. São Paulo. Ed. Katechesis, 2011.

SOARES, Rejane. *Porque os pais devem dizer NÃO à ideologia de gênero*. Escola sem Partido. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2M8e21f>>. Acesso em 17 fev. 2020.

SOBRAL 24 HORAS. *ENQUETE: VOCÊ É A FAVOR OU CONTRA A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE SOBRAL?*. Sobral 24 Horas, 19 fev. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/34pYMFH>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SOBRAL 24 HORAS. *Líderes evangélicos de Sobral se posicionam contra Ivo Gomes*. Sobral 24 Horas, 20 fev. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2GD7HLp>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SOBRAL DE PRIMA. *O QUE POVO PRECISA SABER SOBRE O PROJETO POPULISTA DA "IDEOLOGIA DE GÊNERO"*. Sobral de Prima. 20 fev. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3fvt5yD>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SOLNIK, Alex. *A vanguarda popular da direita sai do armário*. Viomundo, 2012. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/alex-solnik-a-vanguarda-popular-da-direita-sai-do-armario.html>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

SOUZA, Flávio Nascimento de. *Ruína de valores cristãos e familiares na cidade de Sobral*. Correio da Semana. 25 fev. 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1dEHZEep6ZNJhomxtObsa88D9ajTYBcmF/view?usp=sharing>>. Acesso em: 15 out. 2018.

TEMPESTA, D. Orani João. *Reflexões sobre a ideologia de gênero*. ArqRio. Formação. Coluna a Voz do Pastor. 25/03/2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2UIh6FW>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

VALLADÃO, Rafael. *Argumento conservador contra o Escola sem Partido*. Burke Instituto Conservador, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/368osaa>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

ZARANZA, Gabrielle. *Criticado por exibir filme sobre ditadura, professor de História recebe homenagem de alunos*. O Povo, 29/10/2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Bln6I7>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

5. Documentos e normas legais

BRASIL. *Árvore de Apensados e Outros Documentos da Matéria – PL 7180/2014*. Câmara dos Deputados. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2014. Disponível em <<https://bit.ly/30fSMi1>>. Acesso: em 02 fev. 2020.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação. Comissão Organizadora Nacional da Conferência Nacional de Educação. Documento Final. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva, 2010. CONAE. Disponível em: <<https://bit.ly/3f2eVop>>. Acesso em 17 nov. 2018.

BRASIL. *Projeto de Lei 246/2019. Institui o “Programa Escola sem Partido”*. Câmara dos Deputados. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/30cRBQB>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. *Projeto de Lei 7180/2014. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Câmara dos Deputados. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/37sRvG2>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.537/Alagoas. Relator: Ministro Roberto Barroso. Brasília, 21 de março de 2017. <<https://bit.ly/3h1B1cj>>. Acesso em: 16 jan 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Discursos e notas taquigráficas*. Sessão: 208.4.53.O., Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2XbpRtB>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. *Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020*. Câmara Municipal de Sobral. Sobral, CE, 20 fev. 2018b.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. *Pauta da 82ª Sessão Ordinária*. Sobral, CE, 12 dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3d6rkX1>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

CEARÁ. *LEI N.º 16.025 - Dispõe sobre o Plano Estadual De Educação (2016/2024)*. Diário Oficial. Fortaleza, CE, 01 jun. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2AHAFY7>>. Acesso em: 19 abr. 2020.

OEA. *Convenção Americana sobre os Direitos Humanos*. Costa Rica. 1969. Disponível em: <<https://bit.ly/3fpai86>>. Acesso em 13 jun. 2020.

SOBRAL. *Mensagem nº 548/2018*. Prefeitura Municipal de Sobral. Sobral, 09 jan. 2018.

SOBRAL. *Lei nº 1610/2017 – Dispõe sobre a inserção de novas disciplinas – Filosofia e Sociologia – obrigatórias nos currículos do ensino fundamental II*. Câmara Municipal de Sobral, Sobral, 23 fev. 2017a.

SOBRAL. *PL 2154/2017 – Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Sobral-CE e dá outras providências*. Câmara Municipal de Sobral. Sobral, 16 nov. 2017b.

BIBLIOGRAFIA

AÇÃO EDUCATIVA (org.). *A ideologia do movimento Escola sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). São Paulo: Ação Educativa, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2LvJTZk>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

ALMEIDA, Ronaldo de. *A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo*. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, junho, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/30dFCIO>>. Acesso em: 16 out. 2018.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

APPLE, Michael W.. “ENDIREITAR” A EDUCAÇÃO: as escolas e a nova aliança conservadora. **Currículo Sem Fronteiras**, [S.l.], v. 2, n. 1, pp. 55-78, jan./jun. 2002. Traduzido por João M. Paraskeva. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol2iss1articles/apple.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BARROS, Antonio Teixeira de. *Juventude e poder político local: a percepção e o discurso de jovens sobre as eleições municipais de 2016*. **Soc. estado.**, Brasília, v.33, n. 3, p. 849-886, Dez. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0102-6992-201833030009>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução Carmen C. Varriale et. al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BORDINI, Gilberto Aurélio. *A IDEOLOGIA DE GÊNERO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA*. **Studium: REVISTA TEOLÓGICA**, Curitiba, v. 9, n. 15, pp. 39-54, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2TzZH1w>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

CALDAS, Renan Rubim. **Narrativas em movimento - Do "Escola Sem Partido" à "Educação democrática": história pública e trajetórias docentes**. 2018. 339 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de História, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

CASARA, Rubens. *Precisamos falar da "direita jurídica"*. In: GALLEGOS, Esther Solano (org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CASTILHO, Denis. *ESCOLA SEM PARTIDO: do controle à espoliação*. **Boletim Goiano de Geografia**, [s.l.], v. 39, pp. 1-24, 25 abr. 2019. Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5216/bgg.v39i0.58099>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

CEPÊDA, Vera Alves. *A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais: contexto e matrizes conceituais*. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 23, n. 2, pp. 40-74, maio/ago. 2018. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34801/pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

CHIZZOTTI, Antonio. *A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios*. **Revista Portuguesa de Educação**. v.16, n. 2, pp. 221-236, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2YONJTs>>. Acesso em 17 jun. 2020.

CORREIA, Sonia. *A "política do gênero": um comentário genealógico*. **Cad. Pagu**, Campinas, n.53, junho 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800530001>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

CORREIA, Marcos Antonio. **Doutrinação: a influência do pensamento gramsciano na geografia crítica escolar brasileira**. 2015. 232 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia, Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/38216>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

CUNHA, Daniel Barcelos da; SÁ-SILVA, Jackson Ronie; LIMA, Nilvanete Gomes de. *Para além de um simples movimento: Escola Sem Partido e o ensino de Ciências*. **Ensino & Pesquisa**, [S.l.], v. 17, n. 2, pp.146-174, ago. 2019. Disponível em: <<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/ensinoepesquisa/article/view/2739>>. Acesso em: 24 Mar. 2020.

DELCOURT, Laurent. *Um Tea Party tropical: a ascensão de uma “nova direita” no Brasil*. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.20, n.30, pp.126-139, jan-jun 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/31852/pdf>>. Acesso em: 11 Abr. 2020.

DESLANDES, Keila. *Formação de professores e Direitos Humanos: construindo escolas promotoras da igualdade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

EAGLETON, Terry. **Ideologia. Uma Introdução**. Tradução Silvana Vieira, Luís Carlos Borges. São Paulo; Unesp/Boitempo, 1997.

ELOY, Denise; CINTRA, Juliane. *O ESP sob o olhar da juventude*. In: **A ideologia do movimento Escola sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). São Paulo: Ação Educativa, 2016. Disponível em:<<https://bit.ly/2LvJTZk>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

ESPINOSA, Betty R. Solano; QUEIROZ, Felipe B. Campanuci. *Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido*. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Uerj, Lpp, 2017. pp. 49-62.

FERREIRA, Wallace; ALVADIA FILHO, Alberto. *A SERPENTE PEDAGÓGICA: O PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO E O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO BRASIL*. **e-Mosaicos**, [S.l.], v. 6, n. 12, pp. 64-80, set. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/e-mosaicos.2017.30272>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

FREITAS, Nilson Almino. **Sobral: opulência e tradição**. Sobral, Edições UVA, 2000.

FREITAS, Nivaldo Alexandre. *Escola sem Partido como instrumento de falsa formação*. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, [S.l.], v. 14, n. 1, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2XAXYu7>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação*. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Uerj, Lpp, 2017. pp. 17-34.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *“Escola sem Partido”: imposição da mordança aos educadores*. In: **Blog da Revista Espaço Acadêmico**, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/30qNUyY>>. Acessado em: 19 nov. 2016.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2004.

GEMELLI, Catia Eli. *A QUEM SERVE A “NEUTRALIDADE”? ANÁLISE DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO À LUZ DA IDEOLOGIA GERENCIALISTA*. **Revista Trabalho Necessário**, [S.l.], v. 18, n. 35, pp. 288-309, jan. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/tn.v18i35.40509>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

GONÇALVES, Leonardo Dorneles; SEVERO, Ricardo Gonçalves. *Programa Escola sem Partido: despolitização radical e redirecionamento ideológico na educação pública*. **Educação em Revista**, [s.l.], v. 20, n. 01, pp. 69-85, 28 jun. 2019.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.36311/2236-5192.2019.v20n1.06.p77>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

GOHN, Maria da Glória. *JOVENS NA POLÍTICA NA ATUALIDADE – uma nova cultura de participação*. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 82, p. 117-133, abr. 2018.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-49792018000100008>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

JUNQUEIRA, Rogério D. *“Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”?* In: RIBEIRO, Paula R. C.; MAGALHÃES, Joanalira C. (orgs.). **Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade**. Rio Grande, RS, Ed. da FURG, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2WZlquo>>. Acesso em 08 jun. 2019.

LUNA, Naara. *A criminalização da “ideologia de gênero”: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015*. **Cadernos**

Pagu, Campinas, n.50, dezembro, 2017. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/18094449201700500018>>. Acesso em: 13 out. 2018.

MACEDO, Elizabeth. *AS DEMANDAS CONSERVADORAS DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM*. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.38, n.139, p. 507-524, junho, 2017. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/es0101-73302017177445>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

MACHADO, C. *Pânico Moral: Para uma Revisão do Conceito*. Interações:

Sociedade e as novas modernidades, v. 4, n. 7, 2004. Disponível em:

<<https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/125>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. *Em defesa da escola: uma questão*

pública. Tradução Cristina Antunes. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. *A reemergência da direita brasileira*. In: GALLEGO, Esther

Solano (org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luís Felipe. *Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola*

Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Direito e Práxis**. Rio de

Janeiro, v.7, n.15, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/dep.2016.25163>>.

Acesso em: 16 jan, 2018.

MISKOLCI, Richard. *Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento*

gay. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 28, p. 101-128, Junho, 2007. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000100006>>. Acesso em: 04 abr. 2020.

MOURA, Fernanda Pereira de. *“Escola sem Partido”: relações entre Estado, educação e religião e os impactos no ensino de história*. 2016. 186 f.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Ensino de História, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/174584>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

MOURA, Fernanda Pereira de; SALLES, Diogo da Costa. *O Escola Sem Partido e o ódio aos professores que formam crianças (des)viadas*. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 9, p. 136-160, maio-out. 2018. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/25742/16110>>. Acesso em: 19 abr. 2020.

OLIVEIRA FILHO, Michel Baltazar de. *O imaginário conservador na educação: uma análise dos discursos das audiências do escola sem partido (PL nº 7.180/14)*. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Instituto de Ciência Política, Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35051/1/2019_MichelBaltazardeOliveiraFilho.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.

OROFINO, P. S. *Concepções de educadores da área de ciências da natureza associadas ao programa escola sem partido e à ideologia de gênero*. Bauru-SP, 2018. 154f. Dissertação (Mestrado em Educação para a Ciência) – Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/153556>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

PAIS, José Machado. *A Construção Sociológica da juventude: alguns contributos*. In: **Análise Social**. Vol. XXV (105-106) p. 139 – 165, 1990.

PÊCHEUX, Michel. *O Discurso: estrutura ou acontecimento*. 5 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2008.

PENNA, Fernando de Araújo. *O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional*. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Uerj, Lpp, 2017. pp. 35-48.

PENNA, Fernando de Araújo. *O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático*. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [s.l.], v. 20, n. 3, p. 567-581, 17 dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.22483/2177-5796.2018v20n3p567-581> .

PENNA, Fernando de Araújo. *O ódio aos professores*. In: **A ideologia do movimento Escola sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). São Paulo: Ação Educativa, 2016a. Disponível em: <<https://bit.ly/2LvJTZk>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

PENNA, Fernando. “Programa “escola sem partido”: uma ameaça à educação emancipadora”. In: GABRIEL, Carmen; MONTEIRO, Ana Maria & Martins, Marcus Leonardo (orgs). **Narrativas do Rio de Janeiro nas salas de aula de história**.

Mauad X, Rio de Janeiro, 2016b. Disponível em: <<https://bit.ly/2XbKBl2>> Acesso em 07 ago 2018.

PENNA, Fernando de Araújo; SALLES, Diogo da Costa. *A DUPLA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO ESCOLA SEM PARTIDO: ANALISANDO AS REFERÊNCIAS INTELECTUAIS DE UMA RETÓRICA REACIONÁRIA*. In: OLIVEIRA, Cláudia Freitas de; FARIAS, Camila Mota; MIRANDA, Augusto Ridson de Araújo; MUNIZ, Altemar da Costa; LEAL, Tito Barros (org.). **ARQUIVOS, DOCUMENTOS E ENSINO DE HISTÓRIA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**. Fortaleza: EdUECE, 2019. p. 11-35. Disponível em: <<https://bit.ly/2X2S44L>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

PEREIRA COSTA, G. L.; EVANGELISTA, J. DE L.; ARAÚJO SOUZA, K. C. *UMA ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DA ESCOLA SEM PARTIDO EM RELAÇÃO AO CURRÍCULO DE SOCIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO*. **Revista Inter-Legere**, v. 1, n. 20, p. 60-73, 21 set. 2017.

PIMENTA, Rosângela Duarte. *Sociologia na educação básica: formação docente, ensino e pesquisa*. In: MAIA, Antonio Glaudenir Brasil. **Iniciação à docência: concepções e práticas no PIBID/UVA**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2013, pp. 75-78.

PINHEIRO, Cristiano Guedes. *Escola Sem Partido (ESP) versus Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP): tensões e discurso nas redes sociais*. 2017. 250 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: <https://professorescontraoescolasempartido.files.wordpress.com/2018/02/pinheiro_esp-vs-pcesp.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. *Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil*. **Opin. Pública**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 486-522, dez. 2018. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/1807-01912018243486>>. Acesso em 23 maio 2020.

RODRIGUES, Renata Rena; RESENDE, Viviane de Melo. *Mensagem de fim de ano e blitz em escolas: discurso, violência e ameaça no Programa Escola sem Partido no Brasil*. **Linguagem em (Dis)curso – LemD**, Tubarão, SC, v. 20, n. 1, p. 159-177, jan./abr. 2020.

ROMANCINI, Richard. Do “Kit Gay” ao “Monitor da Doutrinação”: a reação conservadora no Brasil. **Contracampo**, Niterói, v. 37, n. 02, ago/nov. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/3cbjye2>>. Acesso em: 04 set. 2019.

ROMANCINI, Richard. *“Vamos tirar a educação do vermelho”: o escola sem partido nas redes digitais: o Escola Sem Partido nas redes digitais*. **E-compós**, Brasília, v.21, n. 1, jan./abr. 2018b. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.30962/ec.v21i1.1474>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ROSADO-NUNES, M. J. F. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE. A intervenção da hierarquia católica. **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 13, n. 39, p. 1237-1260, 30 set. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2015v13n39p1237>>. Acesso em: 05 ago. 2018

SALLES, Diogo. A CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E O PROJETO EDUCACIONAL CONSERVADOR E REACIONÁRIO DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO: UMA CRÍTICA A PARTIR DA FUNÇÃO DE SUBJETIVAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZADO. **RevistAleph**, [S.l.], ago. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistaleph/article/view/39186>>. Acesso em 24 jul. 2018.

SALLES, Diogo. **Criando a doença para vender a cura: o discurso da "doutrinação ideológica" do Movimento Escola Sem Partido**. 2019. 143p. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2019.

SÊCO, Thaís Fernanda Tenório. A VISÃO IMPLÍCITA DE PODER FAMILIAR NO PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO. **Revista Brasileira de Direito Civil**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 247-268, jan./mar. 2019. Disponível em: <<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/369/278>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SEVERO, Ricardo Gonçalves; GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira; ESTRADA, Rodrigo Duque. A Rede de Difusão do Movimento Escola Sem Partido no Facebook e Instagram: conservadorismo e reacionarismo na conjuntura brasileira: conservadorismo e reacionarismo na conjuntura brasileira. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 3, Agosto, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-623684073>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SILVA, José Eduardo de Oliveira e. PERSPECTIVA HISTÓRICA DAS QUESTÕES DE GÊNERO. **Studium: REVISTA TEOLÓGICA**, Curitiba, v. 9, n. 15, pp. 25-38, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2Xpi2zA>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

SILVA, Michel Goulart da. O Escola Sem Partido como expressão do ideário militar. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 10, n. 3, p. 169-175, dez. 2018. ISSN 2175-5604. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/28612>>. Acesso em: 03 Jun. 2020.

SILVEIRA, Rocheli Regina Predebon. “**ESCOLA SEM DOUTRINAÇÃO**”: um patrulhamento ideológico?. 2019. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Artes e Letras. Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/17316>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Lucvan. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. Tradução João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DA RELAÇÃO DE CONHECIMENTO ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SOBRAL/CE E O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Termo de Confidencialidade e Sigilo

Eu, José Geraldo de Oliveira Filho, responsável pelo projeto de pesquisa intitulado O SONO DA RAZÃO PRODUZ MONSTROS: A ENTRADA DO MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO” EM SOBRAL-CE declaro cumprir com todas as implicações abaixo:

Declaro:

- a) Que o acesso aos dados será supervisionado por uma pessoa que esteja plenamente informada sobre as exigências de confiabilidade;
- b) Meu compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados utilizados preservando integralmente o anonimato e a imagem do participante, bem como a sua não estigmatização;
- c) Não utilizar as informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- d) Que os dados obtidos na pesquisa serão usados exclusivamente para finalidade prevista;
- e) Que os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para o projeto vinculado, os quais serão mantidos em sigilo, em conformidade com o que prevê os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, assino este termo para salvaguardar seus direitos.

Nome do Pesquisador Responsável: José Geraldo de Oliveira Filho.
Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO.
Faculdade/Departamento/Instituto: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UEVA.
E-mail: geraldo.jgof@gmail.com

O entrevistado deve marcar APENAS UM item como resposta para cada questão objetiva.

***Obrigatório**

1. Você estuda em qual série do ensino médio? *

Marcar apenas uma oval.

☐ 1º ano.

☐ 2º ano.

☐ 3º ano.

2. Você estuda em uma escola da rede: *

Marcar apenas uma oval.

☐ Pública.

☐ Privada.

3. Com relação à cor da sua pele, você se identifica como? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Branco.

☐ Preto.

☐ Pardo.

☐ Amarelo (oriental).

☐ Vermelho (indígena).

☐ Outro: _____

4. Qual a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

☐ 14 anos.

☐ 15 anos.

☐ 16 anos.

☐ 17 anos.

☐ 18 anos.

☐ Outro: _____

5. No que diz respeito à religião/religiosidade. Você se identifica como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Católico.
- ☐ Evangélico.
- ☐ Espírita.
- ☐ Candomblecista.
- ☐ Umbandista.
- ☐ Budista.
- ☐ Ateu.
- ☐ Agnóstico.
- ☐ Outro: _____

6. Como base no local onde você mora e nas pessoas que dividem este mesmo local com você. A sua família é identificada como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Nuclear (pai, mãe e filho(s)).
- ☐ Monoparental (apenas o pai ou a mãe cuida do(s) filho(s)).
- ☐ Homoafetiva (pais ou mães homossexuais e filho(s)).
- ☐ Extensiva (pai, mãe, irmã(ão), avós, tios, primos).
- ☐ Reconstituída (pai ou mãe divorciado que formaram outra família).
- ☐ Anaparental (apenas com os irmãos ou agregado de amigos).
- ☐ Unipessoal (vive sozinho, pessoa solteira, viúva ou separada).
- ☐ Outro: _____

7. A renda mensal da sua família é de: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ menos de um salário mínimo (até 1.044 R\$).
- ☐ um salário mínimo (1.045 R\$).
- ☐ um a dois salários mínimos (entre 1.045 R\$ e 2.090 R\$).
- ☐ dois a três salários mínimos (entre 2.090 R\$ e 3.135 R\$).
- ☐ três a quatro salários mínimos (entre 3.135 R\$ e 4.180 R\$).
- ☐ quatro a cinco salários mínimos (entre 4.180 R\$ e 5.225 R\$).
- ☐ cinco a seis salários mínimos (entre 5.225 R\$ e 6.270 R\$).
- ☐ acima de seis salários mínimos.

8. Qual o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Masculino.
- ☐ Feminino.
- ☐ Intersexual.

9. Qual a sua orientação sexual? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Heterossexual.
- ☐ Homossexual.
- ☐ Bissexual.
- ☐ Outro: _____

10. Sua principal fonte de informação é/são *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Jornais e revistas impressos.
- ☐ Jornais e revistas virtuais e redes sociais.
- ☐ Livros impressos e/ou digitais.
- ☐ Rádio.
- ☐ Televisão.
- ☐ Escola.
- ☐ Família.
- ☐ Amigos.
- ☐ Outro: _____

11. Você participa ativamente de alguma entidade política, grupo social ou organização social (partido, sindicato, grêmio, coletivo, grupo de poesias, grupo de teatro, banda de músicas, comunidade religiosa, ONG, grupo de teatro, por exemplo) *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

12. Se você marcou "não" na questão anterior, avance para a próxima questão. Se você marcou "sim" na questão anterior, qual(is) a(s) entidade(s) política(s), grupo(s) social(is) ou organização(ões) social(is) que você participa?

13. Diante do atual cenário político do nosso país há uma bipolaridade que simploriamente divide as pessoas em rótulos como “esquerda”/”direita” ou “liberal”/”conservador”. Mesmo sendo uma visão limitada, você se identifica como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Conservador.
- ☐ Liberal.
- ☐ Fascista.
- ☐ Nacionalista.
- ☐ Moderado.
- ☐ Esquerda.
- ☐ Direita.
- ☐ Anarquista.
- ☐ Revolucionário.
- ☐ Libertário.
- ☐ Nenhum.
- ☐ Outro: _____

14. Você participou de alguma manifestação política nos últimos 5 anos? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

15. Se você marcou "não" na questão anterior, avance para a próxima questão. Se você marcou "sim" na questão anterior, qual(is) a(s) manifestação(ões) que você participou nos últimos 5 anos?

16. Você conhece o Movimento Escola sem Partido (MESP)? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

17. Você conhece as propostas do Movimento Escola sem Partido (MESP)? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

18. Você concorda com o MESP e as propostas defendidas por ele? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

☐ Indiferente.

19. Você conhece o Projeto de Lei 2154/17, que visava proibir a disciplina “ideologia de gênero” nas escolas públicas e privadas do município de Sobral? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

20. Você conhece o projeto “Escola Livre”, que almeja combater a “doutrinação ideológica” nas escolas públicas e privadas do município de Sobral? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

21. Nos dias atuais é comum ouvirmos de alguns pais a seguinte frase “meus filhos, minhas regras”. Em relação a esta frase e aos seus efeitos, você *

Marcar apenas uma oval.

☐ Concordo totalmente.

☐ Concordo parcialmente.

☐ Discordo totalmente.

☐ Discordo parcialmente.

☐ Indiferente.

22. Na sua concepção, os livros devem conter abordagens sobre a orientação e a diversidade sexual dos jovens? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, mas deve respeitar a faixa etária dos estudantes.
- ☐ Sim, mas deve ser apenas de forma superficial.
- ☐ Sim, mas deve ser uma visão biológica.
- ☐ Sim, mas deve ser uma visão biológica e cultural.
- ☐ Sim, mas deve ser uma visão cultural.
- ☐ Não, pois é assunto exclusivo da família.
- ☐ Indiferente.

23. Em relação a participação e envolvimento dos seus pais na sua escola, você classificaria como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Presente, participando das reuniões e contribuindo com ideias para melhorar a escola.
- ☐ Presente, participando das reuniões, mas sem contribuições para melhorar a escola.
- ☐ Pouco presente, participando apenas de eventos comemorativos.
- ☐ Pouco presente, participando apenas para cobrar resultados de notas.
- ☐ Pouco presente, participando apenas quando ocorre algum problema com você.
- ☐ Ausente total.

24. A sua escola promove debates e ações que objetivam a igualdade de gênero no espaço escolar e nos espaços sociais da sua cidade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não sei responder.

25. Você já presenciou práticas racistas, como piadas, ofensas ou agressões por causa da cor da pele, na sua escola *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não presenciei, mas já ouvi falar.

26. Você já presenciou práticas homofóbicas e/ou transfóbicas, como piadas, ofensas ou agressões contra gays, lésbicas, travestis e transgêneros, na sua escola? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não presenciei, mas já ouvi falar.

27. Você já presenciou práticas machistas, como piadas, ofensas ou agressões contra mulheres, na sua escola? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não presenciei, mas já ouvi falar.

28. Em uma escala de importância, você classifica as Ciências Humanas como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Muito importante.
- ☐ Importante.
- ☐ Pouco importante.
- ☐ Nada importante.

29. Enquanto estudante, durante as aulas você se compreende como *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Muito participativo.
- ☐ Participativo.
- ☐ Pouco participativo.
- ☐ Nada participativo.

30. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a legalização da maconha. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

31. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a legalização do aborto. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

32. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

33. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a pena de morte. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

34. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a redução da maioria penal. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

35. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a posse e porte de arma de fogo. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Discordo parcialmente.
- ☐ 5 - Discordo totalmente.

36. Numa escala de 1 a 5, onde 1 representa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, diga a sua opinião quanto a adoção do sistema de cotas para ingressar em uma universidade pública. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1 - Discordo totalmente.
- ☐ 2 - Discordo parcialmente.
- ☐ 3 - Indiferente.
- ☐ 4 - Concordo parcialmente.
- ☐ 5 - Concordo totalmente.

37. No seu ponto de vista, o que é uma “boa aula”? *

38. No seu ponto de vista, o que é um “bom professor(a)”? *

39. No seu ponto de vista, o estudante deve gravar as aulas ministradas por seus professores na sua escola? Explique a sua resposta. *

40. No seu ponto de vista, a escola deve debater temas do nosso cotidiano (sexo, sexualidade, gênero, racismo, violência, corrupção, meio ambiente, ética, drogas, cidadania e trabalho)? Justifique sua resposta. *

41. . Diante da sua experiência enquanto estudante, o(a) professor(a) tem como ser neutro em relação aos conteúdos programados para a sala de aula? Explique sua resposta. *

ANEXO A – PL 2154/2017

Câmara Municipal de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PROJETO DE LEI Nº. 2154 /2017

EMENTA: Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Sobral – Ce e dá outras providências.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

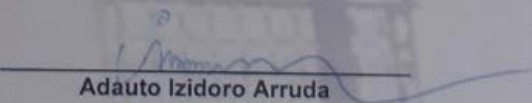
Art. 1º - Fica terminantemente proibida na grade curricular da rede municipal de ensino e da rede privada a disciplina denominada Ideologia de Gênero bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e ou feminino como gênero humano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Entende-se que as Escolas são responsáveis pela produção social no ensino dos conteúdos da grade curricular, orientado pelo Projeto político pedagógico, porém o respeito deve ser a base para o desenvolvimento saudável na educação, bem como, o respeito pelos laços familiares e ensinamentos religiosos tradicionais.

Com base no artigo 206 da Constituição Federal, compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins ideológicos. E o disposto no Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, garante aos estudantes "o direito de ser respeitado por seus educadores."

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de novembro de 2017


Adauto Izidoro Arruda
Vereador - PMDB

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390
Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677-7600 -
Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390 - www.camarasobral.ce.gov.br
Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 (Vereador Adauto Arruda - Fone: (88) 3677.7616 / 3677,76

ANEXO B – PI 134/2017



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*PROJETO DE INDICAÇÃO 134 /2017

EMENTA: Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o "Programa Escola Livre"

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar em termos explícito e sintético o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º. Fica Instituído, no âmbito do sistema municipal de ensino, com fundamento nos artigos 23, inciso I, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o "Programa Escola Livre", em consonância com os seguintes princípios:

- I – dignidade da pessoa humana;
- II – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- V – liberdade de consciência e de crença;
- VI – proteção integral da criança e do adolescente;
- VII – direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania;
- VIII – direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Art. 2º. O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero.

Art. 3º. No exercício de suas funções, o professor:

- I – não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;
- II – não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;
- III – não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;
- IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria;
- V – respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;
- VI – não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristiano Mendes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep. 62.010-345 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Art. 4º. As instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no anexo único desta Lei, com, no mínimo, 90 centímetros de altura por 70 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

Parágrafo único. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no caput deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 5º. As escolas particulares que atendem a orientação confessional e ideologia específicas poderão veicular e promover os conteúdos de cunho religioso, moral e ideológico autorizados contratualmente pelos pais ou responsáveis pelos estudantes.

Art. 6º. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

- I – às políticas e planos educacionais;
- II – aos conteúdos curriculares;
- III – aos projetos pedagógicos das escolas;
- IV – aos materiais didáticos e paradidáticos;
- V – às provas de concurso para o ingresso na carreira docente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor após decorrido 1 (um) ano da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

ANEXO ÚNICO

DEVERES DO PROFESSOR

- 1 – O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.
- 2 – O Professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
- 3 – O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
- 4 – Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.
- 5 – O Professor respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
- 6 – O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Plenário: Rod. Padre Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep. 62.010-300

Anexo: Gerardo Crestino Meneses - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep. 62.010-445 - Fone: (085) 3677-7641 - Fax: (085) 3677-7600
www.camara-sobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

JUSTIFICATIVA

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, como se passa a demonstrar:

1 – A liberdade de consciência e de crença – assegurada pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores;

2 – O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe essa liberdade. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas de um professor implica para o professor o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação político-partidária ou ideológica;

3 – Ora, é evidente que a liberdade de consciência e de crença dos estudantes restará violada se o professor puder se aproveitar de sua audiência cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais;

4 – Liberdade de ensinar – assegurada pelo art. 206, II, da Constituição Federal – não se confunde com liberdade de expressão; não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente, sob pena de ser anulada a liberdade de consciência e de crença dos estudantes, que formam, em sala de aula, uma audiência cativa;

5 – A liberdade de ensinar obviamente não confere ao professor o direito de se aproveitar do seu cargo e da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; nem o direito de favorecer, prejudicar ou constranger os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas; nem o direito de fazer propaganda político-partidária em sala de aula e incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; nem o direito de manipular o conteúdo da sua disciplina com o objetivo de obter a adesão dos alunos a determinada corrente política ou ideológica; nem, finalmente, o direito de dizer aos filhos dos outros o que é a verdade em matéria de religião ou moral;



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

6 – Além disso, a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, na medida em que visa a induzi-lo a fazer determinadas escolhas políticas e ideológicas, que beneficiam, direta ou indiretamente as políticas, os movimentos, as organizações, os governos, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor;

7 – Sendo assim, não há dúvida de que os estudantes que se encontram em tal situação estão sendo manipulados e explorados politicamente, o que ofende o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo o qual "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de exploração";

8 – Ao estigmatizar determinadas perspectivas políticas e ideológicas, a doutrinação cria as condições para o bullying político e ideológico que é praticado pelos próprios estudantes contra seus colegas. Em certos ambientes, um aluno que assuma publicamente uma militância ou postura que não seja a da corrente dominante corre sério risco de ser isolado, hostilizado e até agredido fisicamente pelos colegas. E isso se deve, principalmente, ao ambiente de sectarismo criado pela doutrinação;

9 – A doutrinação infringe, também, o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante aos estudantes "o direito de ser respeitado por seus educadores". Com efeito, um professor que deseja transformar seus alunos em réplicas ideológicas de si mesmo evidentemente não os está respeitando;

10 – A prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura, ademais, uma clara violação ao próprio regime democrático, na medida em que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores;

11 – Por outro lado, é inegável que, como entidades pertencentes à Administração Pública, as escolas públicas estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15ª ed., p. 104), que "nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.";

12 – E não é só. O uso da máquina do Estado – que compreende o sistema de ensino – para a difusão das concepções políticas ou ideológicas de seus agentes é incompatível com o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado, com o princípio republicano, com o princípio da isonomia (igualdade de todos perante a lei) e com o princípio do pluralismo político e de ideias, todos previstos, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal;

13 – Cabe recordar, a propósito, que o artigo 117, V, da Lei 8.112/91, reproduzindo norma tradicional no Direito Administrativo brasileiro, presente na legislação de diversos Estados e Municípios, estabelece que é vedado ao servidor público "promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição";

14 – No que tange à educação religiosa e moral, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, vigente no Brasil, estabelece em seu art. 12 que "os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções";

Plenário: End. Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep. 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristina Meneses - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep. 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

15 – Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

16 – Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto deve manter uma posição de neutralidade em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é muitas vezes inseparável da religião;

17. Permitir que o governo de turno ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.

Ante o exposto, entendemos que a melhor forma de combater o abuso da liberdade de ensinar é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles.

Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Afinal, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania.

Sala das sessões da câmara municipal de sobral, 30 de outubro de 2017.


AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA
SARGENTO AILTON
VEREADOR – SD

ANEXO C – Mensagem nº 548



MENSAGEM Nº 548, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com as saudações de estilo, encaminho, tempestivamente, em atendimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, especificamente no § 2º do artigo 53, os motivos justificadores do meu **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 2154/2017**, encaminhado por meio do Ofício nº. 571/2017 - CMS/SL, de vossa lavra, após aprovação no Plenário dessa augusta Casa Legislativa.

Por oportuno, esclareço que, por razões de vício de iniciativa e total contrariedade ao princípio constitucional da separação dos poderes, bem como desobediência à Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, conforme razões expostas no corpo da motivação, **DECIDI**, após consulta à Procuradoria Geral do Município – PGM, vetar integralmente o supracitado Projeto de Lei.

Foi encaminhado a este Gabinete, para apreciação, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2154/2017, de autoria do edil **Adauto Izidoro Arruda**, o qual tramitou regularmente na Câmara Municipal de Sobral/CE e, ao final, fora aprovado, portanto, apto para sanção ou veto do Chefe do Executivo.

O sobredito projeto de lei, que “**proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do Município de Sobral-CE, e dá outras providências**”, não merece ser sancionado, seja em razão da falta de competência constitucional para tanto, seja no mérito, pela inconstitucionalidade do ato, com entendimento notadamente já consagrado diante dos objetos similares nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 5537 e 5580 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, adiante destacadas.

I - DA VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO – DA VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO E ESTADOS - DIRETRIZES E BASES EDUCACIONAIS – NORMAS GERAIS

A Constituição Federal preceitua, em seus artigos 21 a 24, o sistema de repartição de competências legislativas e administrativas das unidades políticas, configurando o eixo do federalismo brasileiro (artigos 1º, *caput*, 18 e 60, §4º, inciso I, da Carta Magna).

O texto constitucional atribui a União, com base no critério da predominância do interesse, competência para legislar acerca de diretrizes e bases da educação nacional, bem como para disciplinar sobre normas gerais de ensino e educação.

Eis o teor do artigo 22, inciso XXIV, da Lei Maior:



Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

Dessa forma, é a União que deve estabelecer a disciplina legal dos temas concernentes a diretrizes e bases da educação. Tal regra somente é flexibilizada pelo disposto no artigo 22, parágrafo único, da Constituição, que vincula a atuação legislativa dos Estados-membros, referente ao tema, à existência de lei complementar federal que os autorize a dispor sobre questões específicas. Senão vejamos:

Art. 22. (...)

(...)

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Ainda em relação ao tema em pauta, verifica-se, também, a competência legislativa concorrente entre os entes da federação para tratar do tema da educação. O art. 24 da Constituição dispõe acerca da distribuição concorrente:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

[...]

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

À toda evidência, destarte, é da União a competência constitucional para legislar sobre normas gerais e no interesse nacional, estabelecendo diretrizes que devem ser observadas pelos demais entes federados.

Nesse contexto normativo, portanto, os artigos 22, inciso XXIV, e 24, § 1º, da Constituição explicitou que é competência do legislador federal definir as normas gerais sobre educação que, no caso, foram efetivamente veiculadas pelo artigo 206 da Carta Maior e pelo diploma legal federal nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 3º, estabelecendo os princípios que devem nortear o ensino no Brasil, *in verbis*:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;



- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

Contudo, no caso em exame, verifica-se que o projeto de lei em apreço usurpa a competência privativa da União - e até mesmo a concorrente - para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Ocorre que justamente a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias constituem preceitos para a organização da educação impostas pela própria Carta Magna.

Destarte, é passível de se afirmar que o Projeto Normativo afronta o pacto federativo ao versar sobre princípios não coincidentes com os previstos na norma geral editada pela União, ou seja, ao não legislar sobre questão específica, afeta ao interesse peculiar da região. Vejamos:

Art. 1º. Fica terminantemente proibida na grade curricular da rede municipal de ensino e da rede privada a disciplina denominada Ideologia de Gênero bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e/ou feminino como gênero humano.

Veiculação de princípios que regem as atividades de ensino é, em essência, tema que demanda tratamento uniforme no território nacional, porquanto traduz interesse geral.

Desse modo, incumbe à União definir normas sobre a matéria, o que se concretizou com o complemento de princípios por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

A competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional é reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal – STF em diversos precedentes:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 9164/95. ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL. ENSINO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. INICIATIVA



PARLAMENTAR. VÍCIO FORMAL. INOCORRÊNCIA. 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Iniciativa. Constituição Federal, artigo 22, XXIV. Competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. 2. Legislação estadual. Magistério. Educação artística. Formação específica. Exigência não contida na Lei Federal 9394/96. Questão afeta à legalidade. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente em parte. (STF- ADI 1.399/SP. Rel. Min. Mauricio Corrêa. 3/3/2004, DJ, 11/06/2004)

Há, portanto, no projeto de lei invasão da competência legislativa da União para dispor sobre normas gerais de educação.

Se já não podem os estados-membros e o Distrito Federal legislar em sentido diverso do previsto em lei nacional em vigor como pressuposto de suplementação legislativa, sob pena de inconstitucionalidade, quanto o mais se dirá acerca dos limites impostos ao ente federado municipal, igualmente impedido de divergir dos princípios e regras nacionais estabelecidos para a educação nacional.

É o que se observa no presente caso.

II - AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5537 E 5580 - IDENTIDADE DE CONTEÚDO E REQUISITOS DO PROJETO DE LEI JÁ ANALISADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – LIMINAR DEFERIDA PARA SUSPENDER A INTEGRALIDADE DO TEXTO NORMATIVO

No que tange ao Projeto de Lei Municipal em comento, imperativo esclarecer que o STF já se pronunciou sobre legislação idêntica a aqui analisada, o que demanda aproveitamento e aplicação ao caso, a se evitar a movimentação sem causa da máquina pública para deslinde de um tema já enfrentado pelo guardião constitucional brasileiro, qual seja, a Suprema Corte.

As Ações Diretas de Inconstitucionalidades nº 5537 e 5580 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - CONTEE e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, respectivamente, pleitearam a declaração da inconstitucionalidade da Lei nº 7.800/2016, do Estado de Alagoas que também disciplinava acerca do programa "Escola Livre", nome anteriormente dado a lei pelo "movimento Escola Sem Partido".

Em junho de 2017, o ministro do STF, LUÍS ROBERTO BARROSO, acatando as manifestações do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República, concedeu liminar para suspender a validade e aplicação da integralidade da lei, considerando plausíveis os argumentos das entidades de que a norma possui vícios formais e materiais intransponíveis.



Em análise preliminar do caso, BARROSO considerou que o referido diploma legal violava a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como extrapolava a possibilidade de suplementação da norma (competência concorrente dos Entes), assim como tratado no tópico acima. Esses foram os vícios formais alegados.

O STF constatou ainda que a lei possuía aparente vício material, em razão da violação aos artigos 205, 206 e 214 da Constituição. Os dispositivos preveem que a educação é aquela capaz de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, a sua capacitação para a cidadania, a sua qualificação para o trabalho, bem como o desenvolvimento humanístico do país.

A título de estatística, em 2017, o STF apreciou pelo menos 05 (cinco) Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF's 460, 462, 465, 466 e 467) contra leis municipais que vedam políticas de ensino sobre diversidade de gênero e orientação sexual, reconhecendo a sua inconstitucionalidade em todas elas, o que corrobora com as razões do presente veto, senão vejamos:

“ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF N° 460 - DECISÃO: Cuida-se de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, com pedido de medida cautelar, ajuizada pelo Procurador Geral da República, na qual se postula seja declarado incompatível com a Constituição da República “o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal de Cascavel (PR) n° 6.496/2015”, que “aprova o plano municipal de educação e veda política de ensino com informações sobre gênero no município”.

Aduz o requerente que “alguns dos preceitos fundamentais apontados como parâmetros de controle neste processo não encontram reprodução na Constituição do Estado do Paraná, o que impossibilita exame da matéria por meio de representação de inconstitucionalidade perante o tribunal de justiça local”.

Alega que a norma impugnada viola os objetivos constitucionais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária (artigo 3º, I, CF/88), o direito à igualdade (artigo 5º, caput, CF/88), a vedação de censura em atividades culturais (artigo 5º, IX, CF/88), o devido processo legal substantivo (artigo 5º, LIV, CF/88), a laicidade do Estado (artigo 19, I, CF/88), a competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, CF/88), o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, I, CF/88) e o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamento, a arte e o saber (artigo 206, II, CF/88).

É o relatório. Passo a decidir.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, tal como a Ação Direta de Inconstitucionalidade, tem por finalidade sanar ofensa ao ordenamento constitucional em caráter abstrato e concentrado, motivo pelo qual atraem regimes procedimentais análogos, descritos nas Leis n° 9.868/99 e 9.882/99. Sendo assim, em face da relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, é possível ao relator, nada obstante o pleito liminar, submeter o processo diretamente ao Tribunal, que terá a faculdade de julgar definitivamente a ação, nos termos do art. 12 da Lei n° 9.868/99. Essa transmutabilidade entre os ritos das diferentes espécies de ações constitucionais já foi reconhecida por esta Corte, consoante se colhe do seguinte aresto:



AÇÃO OU ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - ADPF. Procedimento adotado para decisão sobre requerimento de medida liminar. Manifestação exaustiva de todos os intervenientes na causa, assim os necessários, como os facultativos (*amici curiae*), ainda nessa fase. Situação processual que já permite cognição plena e profunda do pedido. Julgamento imediato em termos definitivos. Admissibilidade. Interpretação do art. 10 da Lei Federal nº 9.868/1999. Embora adotado o rito previsto no art. 10 da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 2009, ao processo de ação direta de inconstitucionalidade ou de descumprimento de preceito fundamental, pode o Supremo Tribunal Federal julgar a causa, desde logo, em termos definitivos, se, nessa fase processual, já tiverem sido exaustivas as manifestações de todos os intervenientes, necessários e facultativos admitidos. (ADI 4163, Rel. Min. Cezar Peluso, Tribunal Pleno, julgado em 29/2/2012).

Em idêntico sentido, aplicando analogicamente o comando do artigo 12 da Lei nº 9.868/99 em Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental: ADPF 381 AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 15/12/2016; ADPF 181, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 11/06/2012.” (ADPF 460, Rel. Min. Luiz Fux, 30.06.2017).

III – DA NÃO INCLUSÃO DA IDEOLOGIA DE GÊNERO NA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é uma das estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para melhorar a educação básica, que abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o médio, bem como dá diretrizes para orientar a elaboração dos currículos das redes municipais, estaduais e federal de ensino, tanto nas escolas públicas quanto particulares.

Em setembro de 2017, o Ministério da Educação apresentou a proposta preliminar da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os ensinos infantil e fundamental, que, após várias modificações, foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2017, em votação no Conselho Nacional de Educação (CNE), e posteriormente homologa pelo Ministro a Educação.

A Base Curricular aprovada não apresenta a inclusão da ideologia de gênero, como disciplina constante na grade curricular do Ensino Fundamental.

IV – DO DIREITO À EDUCAÇÃO COM O ALCANCE QUE A CONSTITUIÇÃO A CONFERE - DO RESPEITO À EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA, À PLURALIDADE DE IDEIAS, À CIDADANIA E ÀS DIFERENÇAS

A Constituição de 1988 adota, explicitamente, concepção de educação como aquela que é capaz de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, sua capacitação para a cidadania, sua qualificação para o mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento humanístico do país. Nessas definições, os artigos 205 e 214 da CF:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno



desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(...)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

Desse modo, a Lei Maior protege uma educação que estimule, liberte e torne a pessoa apta para os mais diversos âmbitos da vida, seja como ser humano, como cidadão, ou até mesmo como profissional, de modo a viabilizar o convívio em sociedades plurais, com vasta diversidade cultural.

Com tal propósito, as diretrizes que devem ser observadas pelo ensino, a fim de que tal objetivo seja alcançado, estão no teor do artigo 206, incisos II, III e V, CF/1988:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

O artigo 206 da CF, ao dispor esses princípios, pretende garantir que o ambiente escolar, lugar da liberdade de expressão, pensamento e educação por excelência, seja pluralista e democrático quanto a ideias e concepções pedagógicas, e não que certos temas ou assuntos - inclusive opiniões políticas, religiosas ou filosóficas - sejam banidos dos estabelecimentos escolares, ainda que mediante iniciativa legislativa.



A esse respeito, como afirma LENIO STRECK, deve-se compreender que a liberdade de expressão e a liberdade de ensino são direitos fundamentais que se auto complementam, afinal, “o artigo 206 não substitui o artigo 5º, mas se soma a ele. Ou seja, por ter liberdade de ensino garantida, o professor não perde o direito à liberdade de expressão, que não pode ser suprimido de nenhum brasileiro”¹. Em face do demonstrado, no final das contas, seguimos com STRECK, no sentido de que normas restritivas como a em análise tem por escopo “tentar controlar os professores por intermédio da criminalização do pensamento”.

A escola deve ser pluralista. Há uma evidente relação de causa e efeito entre o que pode dizer um professor em sala de aula, a exposição dos alunos aos mais diversos conteúdos e a aptidão da educação para promover o seu pleno desenvolvimento e a tolerância à diferença.

Quanto maior é o contato do aluno com visões de mundo diferentes, mais amplo tende a ser o universo de ideias a partir do qual pode desenvolver uma visão crítica, e mais confortável tende a ser o trânsito em ambientes diferentes dos seus. É por isso que o pluralismo ideológico e a promoção dos valores da liberdade são assegurados na Constituição e em todas as normas internacionais, sem que haja menção, em qualquer uma delas, à neutralidade como princípio diretivo.

Por fim, para além do superdimensionamento que se dá ao educador, vale apontar que a norma analisada expressa uma desconfiança com relação ao professor. Os professores têm um papel fundamental para o avanço da educação e são essenciais para a promoção dos valores tutelados pela Constituição. Não se pode esperar que uma educação adequada surja em um ambiente escolar instável, controlado, de pensamento robotizado, em que o docente se sente ameaçado e/ou em risco por toda e qualquer visão compartilhada em sala de aula, ao ponto de se imaginar, a todo momento, em eventuais imbróglios posteriormente gerados, inclusive judiciais.

De se dar razão, portanto, ao quanto decidido até aqui pela Suprema Corte Brasileira quanto ao tema, no sentido de que também o referido projeto, nos moldes apresentados, desatende aos mandamentos constitucionais dirigidos à educação do país.

O projeto de lei, ao pretender regular o exercício de liberdades públicas nas escolas do Município de Sobral, aborda previsões de inspiração evidentemente cerceadoras da liberdade de ensinar assegurada aos professores estabelecendo vedações extremamente vagas que inevitavelmente, contraria preceitos fundamentais da Constituição da República concernentes ao objetivo constitucional de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3º, I), ao direito a

¹ STRECK, Lenio Luiz. Proibir professor de abordar temas em sala de aula contraria a Constituição. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-jun-23/proibir-professor-abordar-temas-sala-contraria-constituicao>. Acesso em 25 dez. 2017.



igualdade (art. 5º, caput)², à vedação de censura em atividades culturais (art. 5º, IX), ao devido processo legal substantivo (art. 5º, LIV), à laicidade do estado (art. 19, I)³, à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV)⁴, ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, I) e ao direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, II).

Outrossim, ao impedir o acesso a conteúdos sobre uma dimensão fundamental da experiência humana e para a vida em sociedade se viola o princípio constitucional da proteção integral da criança e do adolescente. Sobre esta matéria, novamente, o ministro LUIS ROBERTO BARROSO aponta que “Não tratar de gênero e de orientação sexual no âmbito do ensino não suprime o gênero e a orientação sexual da experiência humana, apenas contribui para a desinformação das crianças e dos jovens a respeito de tais temas, para a perpetuação de estigmas e do sofrimento que deles decorre. (STF - ADPF: 461)”.

O Brasil, país-membro da Organização das Nações Unidas firmou compromisso de garantir o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015. Entre os 17 objetivos globais da agenda, está a garantia de ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes, e a promoção da educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos.

Outra reflexão que pode ser feita é a possibilidade da criminalização dos educadores implicados com os temas dos direitos humanos gerando uma grave ameaça ao livre exercício da docência. Nossos educadores serão considerados criminosos por promoverem discussão em prol do respeito à dignidade e à vida? Trazemos à discussão a construção histórica de que o educador não é apenas um “repassador de doutrinas” e sim facilitador de processos, nos quais os alunos não são “folhas em branco”, mas trazem em si histórias vida construídas e validadas pelas instituições sociais das quais fazem parte, mas também a partir de experiências pessoais que perpassam desde as indagações familiares, religiosas, sexuais, morais, etc.

Em outras palavras, tratar de tal tema não implica querer influenciar os alunos, praticar doutrinação sobre o assunto ou introduzir prática sexual nas escolas, mas sim ajudar a entender a sexualidade dos alunos e protegê-los contra a violência e discriminação. Não tratar sobre o tema confere-se invisibilidade a tais questões, impedindo a superação da exclusão social e perpetuando a discriminação.

O mero silêncio sobre o tema na escola contribui para a consolidação da violência às crianças homossexuais e transexuais, replicando a discriminação, uma vez que não identificaria o preconceito, não combateria a ridicularização das identidades de gênero e orientações sexuais, e nem ensinaria o respeito à diversidade.

É patente, portanto, a inconstitucionalidade da norma. Dessa forma, o Projeto de Lei Nº. 2154/2017 não pode ser sancionado, vez que, em assim agindo, estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade.

Diante do exposto, Senhor Presidente, com fulcro no §2º do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, **VETO INTEGRALMENTE**, o Projeto de Lei nº.

² Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...].

³ Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhe o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

⁴ Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;



PREFEITURA DE
SOBRAL

2154/2017, de autoria do ilustre edil, Sr. Adauto Izidoro Arruda, ocasião em que submeio à cuidadosa apreciação dessa augusta Casa Legislativa e de sua final e imprescindível manutenção.

Prevalecendo do ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração, firmando-nos, ao tempo em que me coloco à disposição para os esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, Sobral (CE), 09 de janeiro de 2017.**

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL